

oa

Boletim da Ordem dos Advogados
Mensal · N.º 107
Outubro 2013 · €3
www.oa.pt

Especial Eleições TRIÉNIO 2014-2015



ORDEM DOS
ADVOGADOS



ESPECIAL ELEIÇÕES

TRIÉNIO 2014-2016

Visão cumprida.

Novo Classe S com Intelligent Drive.

Desta vez os engenheiros da Mercedes-Benz foram longe demais. Excederam-se, ultrapassaram os limites e quebraram as regras. E ainda bem. Porque só assim foi possível criar o novo Classe S, o Mercedes-Benz mais avançado de sempre. Um automóvel que inicia uma nova era no segmento de automóveis de luxo, que oferece níveis de conforto de primeira classe e sistemas de segurança verdadeiramente visionários. É o automóvel reinventado pela Mercedes-Benz. Outra vez.

www.mercedes-benz.pt - Contact Center: 707 200 699



Uma Marca da Daimler



Mercedes-Benz
The best or nothing.

Consumo combinado (l/100 km): 5,5 a 10,3. Emissões CO₂ (g/km): 146 a 242.

Recomendamos Óleo Original Mercedes-Benz. Conheça as condições Mercedes-Benz Financiamento.

ÍNDICE

4 Convocatória

6 Editorial

9 Resumo

BASTONÁRIO E CONSELHO GERAL

14 A. Raposo Subtil

18 Vasco Marques Correia

22 Jorge Neto

26 Elina Fraga

30 Jerónimo Martins

34 Guilherme Figueiredo

CONSELHO SUPERIOR

40 Fernando Sousa Magalhães

42 Rodolfo M. Lavrador

44 Soares Machado

46 Luís Menezes Leitão

CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA

50 Miguel Cardoso Matias

52 A. Jaime Martins

54 Vítor Marques Moreira

CONSELHO DISTRITAL DO PORTO

56 Pedro Alinho

58 Joana Sá Pereira

60 Elisabete Grangeia



CONSELHO DISTRITAL DE COIMBRA

62 Amaro Jorge

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE ÉVORA

64 Carlos Florentino

CONSELHO DISTRITAL DE FARO

66 José Leiria

CONSELHO DISTRITAL DA MADEIRA

68 Martins de Araújo

70 Alexandre Carvalho da Silva

72 J. França Pitão

74 Paulo Gonçalves

CONSELHO DISTRITAL DOS AÇORES

76 Elias Pereira

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE LISBOA

80 Rui Santos

82 Manuel Henriques

84 Isabel da Silva Mendes

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DO PORTO

86 António Marques Mendes

88 António Ferreira de Cima

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE COIMBRA

90 Luís Filipe Pereira

92 Rui Magalhães

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE ÉVORA

94 H. M. Moreira Testa

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE FARO

96 José Pedro Magalhães

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DOS AÇORES

98 Rosa Ponte

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS E SOLICITADORES

102 José Ferreira de Almeida

104 Paulo Martins da Costa



Boletim da Ordem dos Advogados
Ordem dos Advogados
Mensal
N.º 107
Outubro de 2013

ORDEN dos
ADVOGADOS

Propriedade

Largo de S. Domingos, 14 - 1.º, 1169-060 Lisboa
Tel.: 218 882 35 50 Fax: 210 072 955

E-mail: boletim@oa.pt

Diretor António Marinho e Pinto

bastonario@cg.oa.pt

Diretora-Adjunta Fátima Bento

fatimabento-3340p@adv.oa.pt

Redação e Secretariado Ana Isabel Cabo, Elsa Mariano,

Fátima Maciel, Rebeca Ribeiro Silva e Sandra Coelho I

boletim@oa.pt

Fotografia João Cupertino, Madalena Aleixo e Nuno Antunes

Depósito Legal n.º: 12372/86 ISSN 0873-4860 27

Registo na ECR n.º: 109956

Distribuição gratuita a advogados e advogados estagiários
inscritos na OA

Tiragem: 32 000 exemplares

Os textos publicados são da responsabilidade dos seus autores



Uma publicação do Departamento de Customer Publishing
da Impresa Publishing

Rua Calvet de Magalhães, 242, Laveiras
2770-022 Paço de Arcos/Tel.: 214 698 000

Revisão: Dulce Paiva

Arte: João Matos

Gestor de Projeto: Luís Miguel Correia

Assistente de Redação Teresa Pinto - tpinto@impresa.pt

Produção Gráfica João Paulo Battle Y Font, jfont@impresa.pt

Publicidade Tel.: 214 698 751 - Fax: 214 698 516
(Lisboa) Tel.: 228 347 530 - Fax: 228 347 558 (Porto)

Diretor Comercial Pedro Fernandes

- pedrofernandes@sic.pt

Diretor Comercial Adjunto Miguel Simões

- msimoes@impresa.pt

Diretor Coordenador de Publicidade Carlos Lopes

calopes@impresa.pt - Tel.: 214 544 073

Gestores de Conta

José Valverde, jvalverde@impresa.pt

Tel.: 214 544 045

Pinto da Silva - psilva@impresa.pt - Tel.: 214 544 042

Sérgio Alves - salves@impresa.pt - Tel.: 214 544 047

Planeadora Lucinda Vaz - lvaz@impresa.pt

Delegação de Publicidade Norte

Diretora Coordenadora de Publicidade

Ángela Almeida - aalmeida@impresa.pt -

Tel.: 220 437 027

Venda ao Público 3 euros (c/ IVA)

Distribuição gratuita aos advogados inscritos
na Ordem dos Advogados

LOJA OA

Criações originais para o dia a Dia da Advocacia

A Ordem dos Advogados tem vindo a criar peças comemorativas que marcam os eventos e a história da instituição. Peças que combinam utilidade com criatividade



GRAVATA E LENÇO JOSÉ ANTÓNIO TENENTE

Um exclusivo para a Ordem dos Advogados, a gravata e o lenço em seda com o logótipo da OA, objetos únicos com assinatura.

Preço: 30€ cada



PASTA, JOSÉ ANTÓNIO TENENTE

Pasta para juristas, com várias divisões e espaço para a toga. Disponível em preto e bordeaux. Um exclusivo do estilista José António Tenente para a Ordem dos Advogados.

Preço: 110€



PIRÂMIDE, SPAL

Um calendário que se adapta a cada ano. Cada nível da pirâmide contém um espaço autónomo ideal para arrumar pequenos objetos como clipes, elásticos, pens usb, post-its, entre outros. Elegante e prática.

Preço: 40€ (*)



BANDEJA VII CONGRESSO DOS ADVOGADOS PORTUGUESES

Peça criada para comemorar o VII Congresso dos Advogados Portugueses, tendo estampado o logótipo deste evento.

Preço: 15€



PORTA-JOIAS

Peça em pele, ideal para transportar joias de forma organizada e segura.

Preço: 40€ (*)



BANDEJA 85 ANOS

Em junho de 2011, a Ordem dos Advogados completou 85 anos de existência. A peça foi criada para marcar a efeméride.

Preço: 15€



CHÁVENA, SPAL

Conjunto de quatro chávenas com excertos do Estatuto da Ordem dos Advogados. Peças distintas e úteis.

Preço: 25€



PISA-PAPÉIS OCTÓGONO

Pisa-papéis em cristal, com o logótipo da Ordem dos Advogados. Adapta-se a qualquer escritório.

Preço: 50€ (*)



MEDALHA VII CONGRESSO DOS ADVOGADOS PORTUGUESES

Medalha comemorativa do VII Congresso dos Advogados Portugueses. Realizado na Figueira da Foz em novembro de 2011, sob o lema “Para uma Reforma da Justiça”.

Preço: 25€

As peças podem ser adquiridas no Conselho Geral, ou mediante encomenda para dept.administrativo@cg.oa.pt ou Loja OA, Largo de São Domingos, 14, 1.º | 1169-060 Lisboa. No caso de encomendas ao custo de cada peça acresce o valor relativo aos portes de envio. As peças assinaladas (*) beneficiam de um desconto de 10%.

CONVOCATÓRIA

N

os termos do disposto nos artigos 13.º, 14.º, 32.º, n.º 1, 33.º, n.º 1, 34.º, n.º 1, e 35.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de janeiro, convoco a Assembleia Geral da Ordem dos Advogados para reunir na sede da Ordem dos Advogados e por secções nas sedes dos Conselhos Distritais, com exceção do Conselho Distrital de Lisboa, que reunirá na sede sita no Largo de São Domingos, n.º 14, 1.º, em Lisboa, no próximo dia 29 de novembro de 2013, das 10 às 19 horas, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Eleição do Bastonário, do Conselho Geral e do Conselho Superior.

Lisboa, 11 de outubro de 2013

O Bastonário
António Marinho e Pinto



APELO AO VOTO



Caros Colegas:

No próximo dia 29 de novembro vai realizar-se mais um ato eleitoral para escolher os dirigentes dos órgãos nacionais e distritais da Ordem dos Advogados, com exceção do Conselho de Deontologia da Madeira. Como a este órgão não se apresentou qualquer lista de candidatos dentro do prazo fixado, as eleições respetivas foram adiadas para 10 de janeiro próximo.

De acordo com o estipulado no artigo 14.º, n.º 2, do Estatuto da Ordem dos Advogados (EOA), o voto é obrigatório e pode ser exercido presencialmente nas mesas de voto existentes nas sedes de todos os conselhos distritais, exceto em Lisboa, onde as mesas de voto funcionarão na sede do Conselho Geral. Os Advogados poderão também votar por correspondência, sem qualquer custo postal, nos termos indicados



APELO TAMBÉM [...] ÀQUELES que forem eleitos para que sejam humildes na vitória e aos que não forem escolhidos para que sejam dignos na derrota.

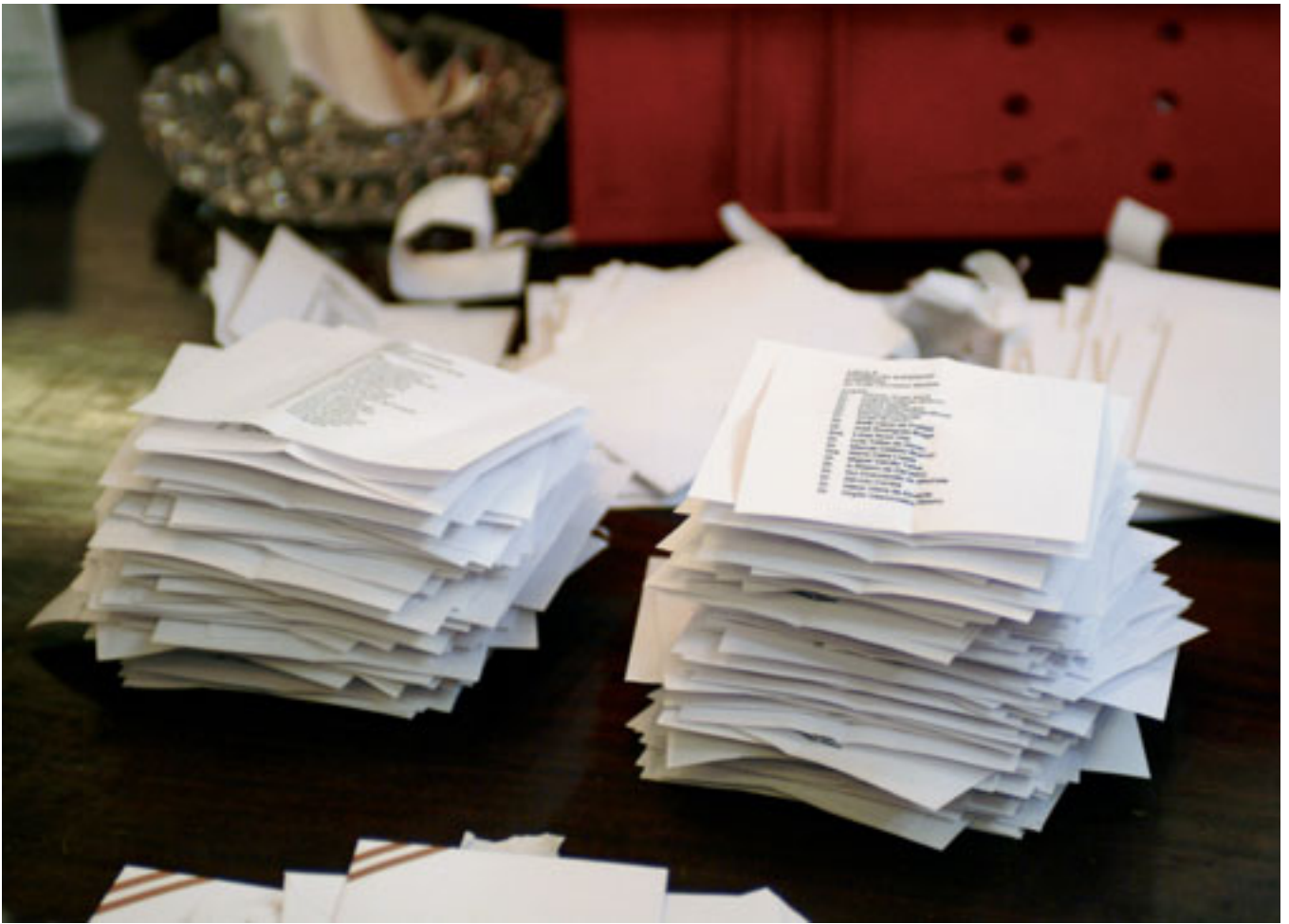
em carta que foi remetida a todos os Colegas. Chamo a atenção para o facto de o voto por correspondência dever ser enviado, por cautela, o mais cedo possível, pois só serão contabilizados os votos que chegarem às mesas de voto respetivas até ao dia das eleições.

Mais do que uma obrigação, o voto em eleições democráticas é o exercício de um direito. Ele constitui a fonte legitimadora dos dirigentes da OA. Na verdade, em quaisquer eleições genuinamente democráticas, a única legitimação dos dirigentes eleitos é, justamente, a sua escolha pelos eleitores. Assim, independentemente de quem forem os escolhidos, eles representam todos os eleitores e, por isso, devem ser respeitados por todos os eleitores. Infelizmente, nem sempre foi assim no passado recente da OA, mas espera-se que no futuro os valores da democracia voltem a ser respeitados na nossa ordem, sejam quais forem os Colegas eleitos.

Costumo dizer, naquele tom descontraído com que gosto de enfatizar as coisas importantes, que a maior descoberta da humanidade depois da invenção da roda foi o voto secreto. Só ele permite a verdadeira liberdade de escolha por parte dos eleitores; só o voto secreto é verdadeiramente livre; só ele exprime genuinamente a vontade dos eleitores. Por isso, os resultados das eleições devem ser sempre respeitados por todos, mesmo quando os escolhidos não forem os da nossa preferência.

Congratulo-me, enquanto Bastonário da OA e enquanto cidadão da República, que muitos daqueles que outrora tentaram destituir de forma antidemocrática dirigentes eleitos pela maioria dos Advogados estejam hoje a disputar com humildade democrática estas eleições. Essa é a grande virtude da democracia sobre todos os outros regimes: a de aceitar, no seu jogo livre e aberto, mesmo aqueles que, circunstancialmente ou por opção radical, são contra ela. É dessa abertura aos seus próprios contrários que vem a força que lhe tem permitido superar todas as ameaças; é aí que radica a superioridade moral da democracia em relação a qualquer outro sistema de escolha dos dirigentes.

Por isso apelo a todos os Advogados portugueses para que exerçam o seu direito de voto, para que cumpram o seu dever de votar. E apelo também àqueles que forem eleitos para que sejam humildes na vitória e aos que não forem escolhidos para que sejam dignos na derrota. Aliás, em eleições democráticas não há, verdadeiramente, vencedores e vencidos, porque



todos ganham quando a democracia se fortalece. Em eleições livres e abertas a democracia é sempre a grande vencedora, sejam quais forem os eleitos.

São muitos os desafios que se vão colocar à OA e aos Advogados durante o próximo triénio. São muitas as ameaças que pairam sobre a nossa profissão, sobre a nossa Ordem e até sobre a própria Justiça. É, pois, necessário que cada Colega participe com o seu voto nestas eleições, escolhendo em total liberdade os candidatos que considerar em melhores condições para enfrentar esses desafios e essas ameaças. A importância da participação de todos os Advogados neste ato eleitoral sobrepõe-se a todas as diferenças entre os projetos em confronto, entre as listas e entre os candidatos que se apresentam a sufrágio.

Uma nota apenas para realçar o número de candidatos ao cargo de Bastonário. Seis Advogados, ou melhor, cinco Advogados e uma Advogada candidataram-se ao cargo. Nunca, ao que sei, houve um tão elevado número de candidatos ao lugar de Bastonário da OA, o que, à partida, reflete a grande democraticidade existente na nossa Ordem. Orgulho-me de ter, enquanto Bastonário, contribuído para esse reforço da democracia interna e, sobretudo, orgulho-me de ter

demonstrado que a Ordem é de todos os Advogados e que, portanto, qualquer Advogado pode candidatar-se a qualquer cargo, incluindo o de Bastonário. A possibilidade de acesso aos órgãos dirigentes da OA, incluindo o de Bastonário, não pode ser apenas um privilégio de alguns, antes tem de ser um direito de todos.

A forte participação neste ato eleitoral será, assim, uma demonstração inequívoca da vitalidade da Advocacia portuguesa e será também um exemplo de associativismo democrático que todos transmitiremos para o exterior. Nunca a OA foi tão conhecida na sociedade portuguesa e até em outros países como é hoje. Isso não deve ser um motivo de vaidade para ninguém, mas antes uma circunstância que aumente o nosso sentido de responsabilidade perante a sociedade e, sobretudo, um fator que fortaleça ainda mais o nosso sentido de exigência perante nós próprios.

A OA, os Advogados e a própria Justiça sairão mais fortes das eleições do próximo dia 29. Mas para isso todos devemos ir votar.

Bastonário
António Marinho e Pinto

BIBLIOTECA



ORDEM DOS
ADVOGADOS

> **A Biblioteca da Ordem dos Advogados constitui um centro de recursos especializado na aquisição, tratamento técnico e difusão de documentação e informação jurídica.**

> **Serviços prestados**

- Leitura presencial;
- Acesso gratuito à Internet;
- Serviço de fotocópias;
- Livre acesso a bases de dados, colecções de legislação, jurisprudência, formulários e obras de referência;
- Utilização dos meios informáticos disponíveis na Sala de Leitura para efeitos de pesquisa de informação jurídica e realização de trabalhos de processamento de texto;
- Empréstimo domiciliário;
- Livre acesso a expositores de novidades bibliográficas.

> **Acervo documental**

- Cerca de 40 000 monografias;
- Cerca de 1100 títulos de publicações periódicas (180 dos quais com assinatura activa);
- Catálogo informatizado com cerca de 60 000 registos (disponível para consulta na sala de leitura ou via Internet);
- Bases de dados de legislação, jurisprudência e doutrina portuguesas;
- Colecções de leis, repertórios e jornais oficiais.



HORÁRIO

- A Biblioteca funciona todos os dias úteis das **9:30 às 12:30 e das 14:00 às 18:00.**

**Utilize os serviços da nossa Biblioteca!
Aguardamos a sua visita!**

Biblioteca da Ordem dos Advogados • Largo de São Domingos, nº 14, 1º • 1169-060 Lisboa
(junto ao Teatro Nacional D. Maria II) - metro: Rossio e Restauradores; Carris: 2, 9, 12 E, 15 E, 36, 37, 40, 44, 45, 60, 90, 91, 711, 714, 732, 746 e 759.

Tel: 351-21 882 40 70 Fax: 351-21 886 36 14
e-mail: boa@cg.ao.pt

> www.ao.pt

Listas candidatas às eleições para os órgãos da Ordem dos Advogados – Triénio 2014-2016

**BASTONÁRIO
E CONSELHO GERAL****LISTA E
CONSELHO GERAL****Bastonário**

A. Raposo Subtil

Vice-Presidentes

Costeira Faustino

João Perry da Câmara

José de Freitas

João Lourenço

Luísa Marta Soares da Silva

Vogais

Nuno Pena

Cátia Morais Gomes

Sara Queijo

Fernando Alves Douteiro

José Eduardo Martins

Paulo Linhares Dias

Manuel José Guerreiro

Carla Almeida

Elizabeth Fernandez

Manuel Protásio

Ana Isabel Barona

Olga da Cruz Landim

Luís Fuzeta da Ponte

Ana Pina Cabral

Paulo Almeida

**LISTA F
CONSELHO GERAL****Bastonário**

Vasco Marques Correia

Vice-Presidentes

António Neves Laranjeira

Carlos Ferrer Santos

Carlos D'Almeida

Fernando Cunha

Odete Sousa Pereira

Vogais

Ana Pinelas Pinto

Carlos Pires

Florentino Marabuto

Francisco Dias Neves

José António de Albuquerque Dias

José Manuel Durão

M. Leitão Jardim

Manuela Frias

Maria de Lurdes Senra Bessa

Monteiro

Nuno Brandão

Paulo de Sá e Cunha

Rita Garcia Pereira

Telmo Guerreiro Semião

Teresa Barreto Xavier

Teresa Boino

**LISTA G
CONSELHO GERAL****Bastonário**

Jorge Neto

Vice-Presidentes

Gabriela Rodrigues Martins

Pedro Malta da Silveira

Luís Pais de Sousa

Regina Sampaio

Vasco Jácome Correia

Vogais

António Carneiro Pacheco

Gabriel Araújo Correia

J. Coelho dos Santos

João M Bandurra

João Duarte

Miguel Raimundo

Jorge Abreu Rodrigues

José Vítor da Silva

Luís de Castro Fernandes

Luís Lourenço da Silva

Manuel Lucena e Vale

Mariana Pinto da Cruz

Ricardo Pacheco

Rui Quintas

Rui Vicente

**LISTA I
CONSELHO GERAL****Bastonário**

Elina Fraga

Vice-Presidentes

Eldad Manuel Neto

Nuno Godinho de Matos

Rui da Silva Leal

Pedro Tenreiro Biscaia

Vogais

A. Pires de Almeida

Ana Costa de Almeida

Ana Machado Dias

Ana Sofia de Sá Pereira

Carla Teixeira Morgado

Cláudia Feteira de Freitas

José Rodrigues Lourenço

Marcelino Pires

Márcia Gonçalves

Miguel Salgueiro Meira

Mónica de Castro Quintela

Paulo Pita Soares

Sandra Amendoeira

Sandra Horta e Silva

Simplicio Mendonça

Teresa Teixeira de Sousa

**LISTA K
CONSELHO GERAL****Bastonário**

Jerónimo Martins

Vice-Presidentes

João Loff Barreto

José Vilaça

Ana Paula Borges

Vogais

Paulo Venâncio

Moreira Claro

Joaquim Aleixo

Francisco Oliveira

Ivone Cordeiro

Vera Acabado

Salavessa da Costa

Jorge Bastos

Jorge Ferreira Passos

J Mário Teixeira

Juvenal Viana

Eliseu Pinto Lopes

Joana Simões Ferreira

Pedro Madureira

João da Costa Francisco

Zilda Pinto Martins Lourenço

Mária Teresa Gaspar

**LISTA S
CONSELHO GERAL****Bastonário**

Guilherme Figueiredo

Vice-Presidentes

Manuel G Henriques

Pedro Pais de Almeida

Eduardo Vieira

Ricardo Brazete

Alexandra Queiroz

Vogais

Bárbara de Sousa Basto

Fernando Campos

Isabel Cunha Gil

Ivone Pita Soares

José Manuel Tarroso Gomes

Silva Cordeiro

Nuno Baltazar Mendes

Pedro Ataíde Hilário

Pedro Botelho Gomes

Pedro Alves

Rita Branco

Rui Assis

Simão Mira

Sofia Martins

Zacarias de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR**LISTA E
CONSELHO SUPERIOR****Presidente**

Fernando Sousa Magalhães

Vice-Presidentes

Manuel Cordeiro

Macedo Varela

António José Santos Nunes

Moura Santos

O. Guedes da Costa

Vogais

Almeida Farinha

Anabela Aguilar Salvado

Carlos Guimarães

Carlos Mateus

Carlos Ribas

Conceição Cavaco Bismarck

Duarte Oliveira

Fernando Cabrita

Filipe Pimenta

Francisco Pimentel

João Maria Pimentel

José Alberto Sardinha

José Carvalhal

Luísa Novo Vaz

Pedro Abreu Rocha

Victor Faria

**LISTA F
CONSELHO SUPERIOR****Presidente**

Rodolfo M Lavrador

Vice-Presidentes

Luís Manuel Queiroz de Barros

Luís Teixeira e Melo

António Cabrita

Nicolina Cabrita

Vogais

Álvaro Matos

António d'Orey da Cunha

António Luís Furtado Santos

Carlos Melo Bento

Gonçalo Capitão

Helena Tapp Barroso

Hernâni Rodrigues

Isabel Mendes Londral

Jacob Simões

J. Resende Neiva

Leopoldo Carvalhaes

Manuela Domingues

Maria de Lourdes Fernandes

M. Luísa Ferreira Marques

Nuno Belo

Teresa Letras

Vitor Miragaia

**LISTA H
CONSELHO SUPERIOR****Presidente**

Soares Machado

Vice-Presidentes

João Nuno Azevedo Neves

Rui Delgado

José Robin de Andrade

Joaquim Taveira da Fonseca

Agostinho Pereira de Miranda

Vogais

António Andresen Guimarães

António Cordeiro

António Rio Tinto Costa

Bolota Belchior

Carlos Aguiar

Carlos de Vasconcelos

Catarina Pinto de Rezende

Fernanda Paula Oliveira

João Mariz

Jorge Bleck

José Teixeira

Leonor Vicente Ribeiro

Luís Loureiro

Manuel de Almeida Ribeiro

Margarida Alves Vacas

Tito Arantes Fontes

**LISTA I
CONSELHO SUPERIOR****Presidente**

Luís Menezes Leitão

Vice-Presidentes

Paula Lourenço
Iva Carla Vieira
Padrão Branco

Vogais

Anibal Simões
António Paracana
António Pinheiro Gonçalves
Artur Soveral Andrade
Costa Amorim
Cristina Aguiar
Gil Teixeira
João Paulo Pimenta
José Manuel Mesquita
Júlio Elvas Pinheiro
Luciano Vilhena Pereira
Maria Augusta Antunes
Maria Emília Morais Carneiro
Mira Branquinho
Isaura Brasil
Orlando Marcelo Curto
Sandra Martins Leitão
Vieira Martins

CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA

LISTA E

CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA

Presidente

Miguel Cardoso Matias

Vice-Presidentes

Isabel Meirelles
João Espanha
José António Covas

Vogais

Alexandre Vieira
Anabela Dourado
Ângela Cruz
Bruno Menescal Dantas
Cláudia Boloto
Filipina Relvas
Guerra Maneta
Isabel Cerqueira
Luís Nuno Perdigão
Manuel Ilhéu
Maria Cristina Portugal
Maria de Lurdes Sirgado Trigo
Miguel Regal
Nuno Pintão
Pedro Cabeça
Rui Jorge do Rosário Rego
Sérgio Barran

LISTA F

CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA

Presidente

A. Jaime Martins

Vice-Presidentes

Luís Silva
João Massano
Rui Tavares

Vogais

Ana Gradiz Correia
Ana Miragaia
Bernardo Seruca Marques

Carla Rodrigues Dias
Cristina Pereira
Maria Eduarda Proença de Carvalho
Gonçalo Areia
João Duarte Dias
João Sampaio
Jorge Cardoso
Madalena Zenha
Maria José Lopes Branco
Nuno Pereira da Cruz
Olga M Ribeiro
Paulo Miguel Encarnação
Vasco Pais Brandão
Quitéria da Luz

LISTA I

CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA

Presidente

Vítor Marques Moreira

Vice-Presidentes

Jorge Pracana
Horácio Jesus Oliveira
António Correia Novais

Vogais

Ana Fernandes Brotas
Ana Luísa Soares Costa
Cristina Barradas
Cristina Lino Neto
Cristina Queiroz Martins
Fernanda da Silva Pereira
Fernando Sobreira
Francisco Garcia dos Santos
Inês Soares de Castro
João Reis Teixeira
Manuel Portugal Lage
Manuel Ramos Lopes
Marco Vieira Nunes
Mariana Marques dos Santos
Paulo Morgado
Pedro Vale Gonçalves
Sandra Grácio

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE LISBOA

LISTA F

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE LISBOA

Presidente

Rui Santos

Vice-Presidentes

Teresa Alves de Azevedo
Augusto Gomes
Paula Cabral

Vogais

Esteves de Almeida
Paulo Graça
Maria Susete Freitas
Paulo da Silva Almeida
Alexandra Bordalo Gonçalves
Fernando Valente
Amélia Silva
Alexandra Martins
Paulo Simão Caldas
Marisa Pinto Leite
Ana Sequeira Varejão
Linhares de Carvalho

João Basílio
Ana Alfaice
António Marques Baptista
Patrícia de Oliveira Carvalho

LISTA I

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE LISBOA

Presidente

Manuel Henriques

Vice-Presidentes

Ricardo Azevedo Saldanha
José Afonso Carriço
José Castelo Filipe

Vogais

Ana Mendes de Carvalho
Artur Correia
Ana Damião
Jorge Simão
Pedro Dias Louro
Amadeu José dos Santos
José Paulino Careto
M. Isabel Vinhas
Pedro Mesquita Caldeira
Sandra Carvalho Lamas
Sílvia Marques Antunes
Isabel Reis Costa
Cruz Oliveira
Mumtaj Remtula Sadruddin
Jorge Afonso
João Miguel Amaral

LISTA K

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE LISBOA

Presidente

Isabel da Silva Mendes

Vice-Presidentes

José Bento Marques
Manuel Luís Ferreira
José Pereira da Costa

Vogais

Vítor Ferreira
M Antónia S Silva
Eduardo Santos Pereira
Fernando Ramalho
Ana Silva Martins
Filomena Villas Raposo
Ana Miguens
Maria Manuel Cavaco
Marta Gonçalves de Andrade
Paula Marques Vila
Roberto Silva Carvalho
Emília Dias Ribeiro
Sofia Cerqueira
António Falé de Carvalho
Gonçalo Faro Macieira
Elisabete Valgode

CONSELHO DISTRITAL DO PORTO

LISTA F

CONSELHO DISTRITAL DO PORTO

Presidente

Pedro Alinho

Vice-Presidentes

Isabel Lestra Gonçalves
Paulo de Tarso Domingues

Vogais

Albano Miguel Ribeiro Teixeira
Álvaro Sanhudo
André Soares de Pinho
Filipa Correia Pinto
Joana Santiago
Jorge Vultos Sequeira
Lídia Branco
Liliana Borges da Costa
A. Oliveira da Silva
Margarida Mendes
Paulo de Castro Rocha
Pedro Vilhena Roque
Sara Brito
Susete Costa e Silva

LISTA I

CONSELHO DISTRITAL DO PORTO

Presidente

Joana Sá Pereira

Vice-Presidentes

Artur Pinto de Faria
Tiago Oliveira Silva

Vogais

Adérito Pires
Andronico Cerqueira
Dolores C Rodrigues
Edite Alves
Fernando Leitão
Joana Pinto de Vasconcelos
João Lobo do Amaral
Luísa Lestra Gonçalves
Miguel de Antas de Barros
Paula Miranda
Paulo Sousa Alves
Pedro Teixeira Reis
Raúl José Rodrigues
Vânia Marques

LISTA O

CONSELHO DISTRITAL DO PORTO

Presidente

Elisabete Grangeia

Vice-Presidentes

Isabel Vellozo Ferreira
Paulo Duarte

Vogais

Cláudia Areal
Domingos Ferreira
Francisco Monteiro Pacheco
João Martins Costa
Jorge Barros Mendes
Lia Araújo
Luís Louro
Márcia Passos
Paula Costa
Paulo Pimenta
Pedro Costa Azevedo
Pedro Machado Ruivo
Rui Teixeira e Melo
Suzana Fernandes da Costa

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DO PORTO

LISTA I

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DO PORTO

Presidente

António Marques Mendes

Vice-Presidentes

Paula Alexandra Ferreira

Miguel Martins Costa

Vogais

Maria José Castro Lopes

Carlos Gomes de Faria

Filipa Abreu de Sousa

Gustavo Pimenta

Conceição Alves

Paulo Gomes

Sofia da Fonseca

António Queirós Martins

Rui Almeida Duarte

José Eiras

Júlio Carvalho

Ana Rezende

LISTA L

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DO PORTO

Presidente

António Ferreira de Cima

Vice-Presidentes

Maria Manuel Marques

Nuno Cerejeira Namora

Vogais

Pedro Ferreira Gomes

Miguel Ferreira

Rui Morais Ferreira

Luís Cerquinho da Fonseca

Francisco Vellozo Ferreira

Paulo Ortigão de Oliveira

Orlando Carvalho Leite

A. Borges da Costa

Lourdes Lemos

Pedro Macieirinha

Rosa Maria Ferreira

Bernardo Andrade

e Castro

CONSELHO DISTRITAL DE COIMBRA

LISTA P

CONSELHO DISTRITAL DE COIMBRA

Presidente

Amaro Jorge

Vice-Presidente

A. Crespos Couto

Vogais

Céu Abreu

Graziela Antunes

J. Miranda Pires

Nunes da Costa

Manuela Garcia

Manuel Pacheco

Marta Ávila

Miguel Garrido

Paula Fernando

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE COIMBRA

LISTA C

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE COIMBRA

Presidente

Luís Filipe Pereira

Vice-Presidente

Luís Pessoa Gaspar

Vogais

Vítor Gonzalês Ribeiro

Maria Guadalupe Gabriel

Ana Rita Calmeiro

Teresa Alegre

Pedro Pina

Catarina Leal

Pedro Areia

Nascimento Falcão

LISTA D

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE COIMBRA

Presidente

Rui Magalhães

Vice-Presidente

Maria José Vicente

Vogais

Fernanda Conceição

Lígia Carneiro

Filipe Veiga de Oliveira

Francisco Mesquita

Joana Couto de Sousa

José Gonçalves Ferreira

José Pereira de Sousa

Paulo Santos

CONSELHO DISTRITAL DE ÉVORA

LISTA B

CONSELHO DISTRITAL DE ÉVORA

Presidente

Carlos Florentino

Vice-Presidente

Maria João Adegas

Vogais

Rui Sampaio da Silva

Maria da Graça Rodrigues

A. Bispo Chambel

Tiago Falcão e Silva

Dinis Poupinha

Maria de Lurdes Évora

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE ÉVORA

LISTA R

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE ÉVORA

Presidente

H. M. Moreira Testa

Vice-Presidente

Mendonça Costa

Vogais

António Espada

Isabel Gonçalves Silva

Ana Fonseca e Silva

CONSELHO DISTRITAL DE FARO

LISTA U

CONSELHO DISTRITAL DE FARO

Presidente

José Leiria

Vice-Presidente

João Aires de Goes

Vogais

Cristina Seruca Salgado

João Carlos Correia

Filipe Pires Cabral

Leónia Norte

Marilyn Tomás

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE FARO

LISTA Q

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE FARO

Presidente

José Pedro Magalhães

Vice-Presidente

Gilda Barreto

Vogais

Anatília Mascarenhas

Vieira da Motta

Marina Esteves

CONSELHO DISTRITAL DA MADEIRA

LISTA I

CONSELHO DISTRITAL DA MADEIRA

Presidente

Martins de Araújo

Vice-Presidente

Raúl Faria

Vogais

Ricardo Pereira

Magna Escórcio

Cristóvão de Turck Nunes

Reina Neto Pinto

LISTA J

CONSELHO DISTRITAL DA MADEIRA

Presidente

Alexandre Carvalho da Silva

Vice-Presidente

Patrícia Silveira

Vogais

Pedro Freitas

José Miguel Tropa

Doroteia Leça

Fernando Gonçalves

LISTA M

CONSELHO DISTRITAL DA MADEIRA

Presidente

J. França Pitão

Vice-Presidente

Lino Nicodemos Correia

Vogais

Cláudia Bettencourt

Sara Madruga da Costa

Roberto Mendes Londral

Hugo Valdemar Fernandes

LISTA V

CONSELHO DISTRITAL DA MADEIRA

Presidente

Paulo Gonçalves

Vice-Presidente

Marco Gonçalves

Vogais

António Pita Rentróia

Joaquim Nunes

Rubina Gonçalves

João Augusto Abreu

CONSELHO DISTRITAL DOS AÇORES

LISTA N

CONSELHO DISTRITAL DOS AÇORES

Presidente

Elias Pereira

Vice-Presidente

Clara Monjardino

Vogais

Jorge Delfim

Vítor Soares

Nuno Goulart Almeida

Paulo Jorge Botelho

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DOS AÇORES

LISTA A

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DOS AÇORES

Presidente

Rosa Ponte

Vice-Presidente

N. A. Peixoto Xavier

Vogais

Marco Silva

Emília Medeiros Teves

Mário Garcia Pereira

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS E SOLICITADORES

LISTA T

Presidente

José Ferreira de Almeida

Vice-Presidente

Maria de Lourdes da Silva

Vogais

Victor Alves Coelho

António Correia

LISTA W

Presidente

Paulo Martins da Costa

Vice-Presidente

Carlos Frutuoso Maia

Vogais

Carlos Costa

Américo Simples



Bastonário e Conselho Geral



LISTA E**BASTONÁRIO E CONSELHO GERAL****A. Raposo Subtil**

antoniorapososubtil@rapososubtil-oa2013.pt



Os custos da Justiça continuam a aumentar e as desigualdades no acesso ao Direito e aos tribunais têm-se agravado. Na verdade, as recentes reformas legislativas (por ex., procedimentos de despejo e inventários), apresentadas como medidas de desjudicialização (que visam a eficiência e a redução de encargos para os cidadãos), traduzem-se, na prática, em soluções mais onerosas e lesivas do direito fundamental de acesso aos tribunais e a uma decisão judicial, que, a médio prazo, degradará a ideia de uma justiça pública para todos. Serão estas as bases para uma desjudicialização de relações jurídicas vitais para uma sociedade equilibrada e justa, subtraindo-as, sem critério, aos tribunais, à intervenção dos juízes e ao patrocínio dos Advogados? Pretender-se-á “refundar o Estado social” sobrecarregando os cidadãos com encargos que aquele deveria assumir em primeiro plano? É a defesa de um sistema de justiça de qualidade, que sirva condignamente os cidadãos, que deve preocupar os Advogados e a sua Ordem.

Assim, importa restabelecer o diálogo entre profissões jurídicas, viabilizando a participação conjunta em projetos comuns e nas reformas legislativas. Importa, ainda, reatar a colaboração institucional com o Ministério da Justiça, em condições de respeito e igualdade, procurando uma efetiva defesa dos cidadãos e da Advocacia, o que reforçará a legitimidade das posições assumidas pela Ordem em defesa dos direitos fundamentais e do mandato forense. Aliás, a Ordem dos Advogados esteve, desde sempre, na primeira linha da defesa do Estado de Direito Democrático. É isso que deve continuar a acontecer,

“REDUÇÃO DAS QUOTAS ATÉ AO FINAL DO TRIÉNIO: RACIONALIZAÇÃO DOS MEIOS EXISTENTES; MODERNIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS; CRIAÇÃO DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO EFICIENTES.”

no atual contexto social e económico, que faz perigar os direitos, liberdades e garantias. Ainda quanto à relação com o Ministério da Justiça, a firmeza de posições não pode confundir-se com crispação e “espuma mediática”, caso contrário são os cidadãos – e os próprios advogados – que ficam a perder. A cortesia e urbanidade na defesa das suas posições são um

apanágio da Advocacia Portuguesa que ninguém tem o direito de desbaratar!

Lado a lado com os Colegas que, diariamente, vêm ao nosso encontro, transmitindo-nos as suas ideias, as suas aspirações, os seus anseios para a Advocacia Portuguesa, construímos um documento que procurou acolher a participação de todos e cada um. Em tempos de crise, como aquele que atravessamos, a participação e envolvimento de todos é um inquestionável fator de superação e de progresso. Por estes motivos, apresentamos as linhas gerais programáticas, divididas em três vetores, afirmando as nossas convicções para o futuro da Advocacia e da Justiça, assim como as medidas a concretizar, numa *Ordem ao serviço de todos!*

I. ORGANIZAR | “A Ordem em ordem”**II. PARTICIPAR | “Servir a Verdade, o Direito e a Justiça”****III. ADVOGAR | “Estatuto Profissional – Ética e Dignidade”****I. ORGANIZAR | “A Ordem em ordem”**

- Um novo modelo de gestão coletiva suportado no Programa de Ação;

- Racionalização dos meios da Ordem no sentido de uma redução das quotas até ao final do triénio;

- Aprovação regular dos relatórios e contas anuais, com atribuição de meios adequados aos órgãos disciplinares;

Redução das quotas até ao final do triénio por

via de - Racionalização dos meios existentes (211 funcionários e uma receita superior a 13 milhões de euros); modernização de procedimentos (mais de 700 mil euros gastos anualmente com o *Boletim e Revista*); criação de meios de comunicação eficientes (videoconferência), que permitam reduzir os elevados gastos com “estadas e deslocações” (cerca de 500 mil euros por ano); redução da rubrica de honorários pagos a prestadores de serviços (mais de 1 milhão de euros por ano).

CPAS - De forma permanente e intransigente, o Bastonário deverá defender a manutenção da CPAS enquanto instituição essencial à autonomia da profissão, tornando eficazes as competências dos representantes da OA junto da CPAS, que ficarão responsáveis pela



apresentação ao Bastonário de relatórios de acompanhamento, os quais serão publicados na página da Ordem. Acompanhamento da atividade da CPAS para garantia da transparência de procedimentos e reforço dos benefícios atribuídos aos Advogados.

Serviços aos Advogados - Implementação de programas de formação contínua, tendencialmente gratuita, para Advogados que permitam a atualização permanente ao nível das reformas legislativas. Reforço da formação inicial e contínua no sistema de *e-learning* por via de uma plataforma informática adaptada às novas exigências. Reconhecendo a importância da plena informação jurídica, distribuição permanente e gratuita, pela Ordem, de legislação no formato *e-book*, assim como de documentos de suporte com menções explicativas. Participação nos projetos legislativos e outras iniciativas relevantes após obtenção dos indispensáveis pareceres do Conselho Consultivo

da OA, que servirão de enquadramento às deliberações do Conselho Geral e manifestações públicas do Bastonário.

Relações internacionais - Efetiva intervenção dos representantes da OA na União dos Advogados de Língua Portuguesa (UALP), num espírito de mútua confiança e colaboração para o desenvolvimento e defesa da Advocacia nos respetivos países. Defender a criação e reconhecimento do estágio europeu (Programa Europa) e a facilitação da intervenção do Advogado no espaço europeu.

II. ADVOGAR | “Estatuto Profissional – Ética e Dignidade”

- Consolidação do estatuto profissional previsto na Constituição e na lei dos atos próprios;
- Rejeição das sociedades de advogados detidas e geridas por não advogados;



1



2



3



4



5



6



7



8



9



10



11



12



13



14



15



16



17



18



19



20



21



22

LISTA E BASTONÁRIO E CONSELHO GERAL

MEMBROS

MANDATÁRIO

Germano Marques da Silva – 1

BASTONÁRIO

A Raposo Subtil – 2

VICE-PRESIDENTES

Costeira Faustino – 3

João Perry da Câmara – 4

José de Freitas – 5

João Lourenço – 6

Luísa Marta Soares da Silva – 7

VOGAIS

Ana Isabel Barona – 8

Ana Pina Cabral – 9

Carla Almeida – 10

Cátia Morais Gomes – 11

Elizabeth Fernandez – 12

Fernando Alves Douteiro – 13

José Eduardo Martins – 14

Luís Fuzeta da Ponte – 15

Manuel José Guerreiro – 16

Manuel Protásio – 17

Nuno Pena – 18

Olga da Cruz Landim – 19

Paulo Almeida – 20

Paulo Linhares Dias – 21

Sara Queijo – 22

- **Reforço da importância da advocacia preventiva e do patrocínio forense obrigatório;**

- **Intensificação das campanhas de sensibilização da opinião pública contra a procuradoria ilícita.**

Estatuto Profissional do Advogado – Na definição das formas de organização da profissão, reconhecendo a importância de todas as formas de associação de advogados, as sociedades de advogados detidas e geridas por sócios não advogados devem ser liminarmente rejeitadas. Por constituir uma garantia para todos os cidadãos de livre acesso ao Direito, deverá ser mantido o atual regime jurídico dos atos próprios dos Advogados, que permite atacar a desjudicialização sem critério e/ou não sustentada no interesse público.

Deontologia profissional - Atribuição de dotação orçamental adequada aos Conselhos de Deontologia que permita a nomeação de instrutores para

“

UMA ORDEM AO SERVIÇO DE TODOS

os processos pendentes e o reforço dos meios. Em articulação com o Conselho Superior da OA, impõe-se a aprovação de um novo Regulamento do funcionamento dos órgãos de deontologia que permita o eficiente desempenho das suas atribuições. Impõe-se, ainda, a alteração urgente da regulamentação dos procedimentos disciplinares, que permita a redução de pendências e a prescrição de processos.

Procuradoria ilícita - Intensificação das campanhas de sensibilização da opinião pública e aposta na vigilância e fiscalização permanentes das atividades violadoras da lei.

Em conjugação de esforços, o Conselho Geral e os Conselhos Distritais devem pugnar pela eficácia do regime legal dos atos próprios dos Advogados. No cumprimento das conclusões do último Congresso, impõe-se o reforço da dotação orçamental e dos meios atribuídos à Comissão Nacional contra a Procuradoria Ilícita (CNCPI), que no ano de 2012 foi de apenas 5930 euros. A defesa e promoção do fomento da advocacia preventiva, enquanto forma de obstar à procuradoria ilícita no interesse dos cidadãos, deve ser assumida pela OA como estratégica e determinante.

III. PARTICIPAR | “Servir a Verdade, o Direito e a Justiça”

- Participação técnica qualificada da Ordem no processo legislativo;
- Apresentação de relatórios com a avaliação das pendências judiciais;
- Defesa da participação obrigatória dos Advogados na gestão dos tribunais;
- Denúncia da má formação das leis e de desigualdades no acesso ao Direito.

Vigilância apolítica do desempenho do legislador

- No âmbito das reformas legislativas e da criação da respetiva regulamentação. Elaboração de Relatórios da Justiça que tenham por objeto a avaliação do funcionamento dos tribunais e das pendências processuais, como manifestação da efetiva participação da OA na defesa dos direitos dos cidadãos e do acesso à Justiça. Apresentação da “Justiça em números”, no sentido de tornar objetivas as pendências judiciais e, em consequência, fomentar a sua redução, impedindo que os atrasos na Justiça sejam um drama nacional.

Administração da Justiça - Alargamento do debate



Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito – Universidade de Lisboa, tendo frequentado pós-graduação e curso de mestrado na mesma instituição. Curso de doutoramento em Ciências Jurídicas (parte escolar) na Universidade Autónoma de Lisboa (2011).

Cargos desempenhados ao serviço da Ordem: presidente do Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados (triénio de 2005-2007); vice-presidente do Conselho Distrital de Lisboa

da Ordem dos Advogados (triénio de 2002-2005); membro do Conselho Consultivo da Justiça do Ministério da Justiça por indicação da Ordem dos Advogados; delegado eleito no VII Congresso dos Advogados Portugueses, com a comunicação “A exigência de formação contínua como garantia de

referente à reforma da Organização Judiciária/Mapa Judiciário, de modo a reduzir e/ou evitar os prejuízos para o normal exercício da profissão. Defesa da participação obrigatória dos Advogados no novo órgão de gestão dos tribunais, como reconhecimento do seu papel na administração da Justiça, que se encontra consagrado no art. 208.º da Constituição. Apresentação de proposta de alteração do quadro legal relativo ao Conselho Superior da Magistratura, que viabilize o efetivo controlo das pendências judiciais. Participação efetiva nos processos legislativos, dado que, por imperativo legal, a OA deve emitir parecer sobre os projetos relativos ao exercício da Advocacia e ao patrocínio forense em geral.

“IMPÕE-SE A CRIAÇÃO DE UM MECANISMO EFICAZ DE CONTROLO DE PROCEDIMENTOS, GARANTINDO O PAGAMENTO ATEMPADO DAS QUANTIAS DEVIDAS PELO ESTADO AOS ADVOGADOS.”

Processo legislativo - Defender a intervenção do Bastonário ao nível dos pedidos de fiscalização da constitucionalidade das leis, seguindo as orientações do último Congresso dos Advogados.

Apoio judiciário - Promoção de campanhas que valorizem o papel dos Advogados intervenientes no Regime de Apoio Judiciário (proteção jurídica), afirmando que é ao Estado que incumbe garantir aos cidadãos mais carenciados o acesso aos tribunais, suportando os respetivos encargos. Criação de um mecanismo eficaz de simplificação e controlo de procedimentos que garanta o pagamento atempado das quantias devidas aos Advogados pelo Governo, sob pena de serem exigidos ao Estado juros compensatórios. Aumento do período de permanência no sistema de apoio judiciário após inscrição, permitindo uma maior estabilização do desempenho do serviço pelos Advogados aos cidadãos carenciados. Defesa intransigente do sistema de acesso ao Direito e aos tribunais (proteção jurídica) e do papel insubstituível dos Advogados que exercem o patrocínio em benefício dos cidadãos carenciados. Apresentação anual, pela Ordem, de documento síntese sobre a atividade desenvolvida, com fins de avaliação do cumprimento dos objetivos do sistema de acesso ao Direito e aos tribunais.

qualidade e de sustentabilidade da profissão”; coordenador do *workshop* Segredo Profissional no VI Congresso dos Advogados Portugueses; delegado e orador na conferência “A formação nas carreiras jurídicas”, no Congresso da Justiça; formador e coordenador de cursos de *e-learning* do Centro de Formação Online da Ordem dos Advogados, a título gratuito.

Atividade docente: entre outros, professor efetivo da Academia da Força Aérea nos cursos de licenciatura, sendo responsável pela área de Ciências Jurídicas (1989-1995); docente na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias (1995-2002). É autor e coautor de diversos livros (dos quais destaca *O Contrato e a Intervenção do Juiz*), assim como de inúmeros artigos sobre temas de interesse para a advocacia, tendo participado, como orador, em dezenas de conferências e ações de formação.

[Consulte o CV completo dos candidatos em www.rapososubtil-oa2013.pt/equipa.]

LISTA F

BASTONÁRIO E CONSELHO GERAL

Vasco Marques Correia

UMA ORDEM FORTE, UNIDA, ÚTIL, INDEPENDENTE E SOLIDÁRIA PELO FUTURO, COM OS ADVOGADOS



nossa Ordem – que tem que voltar a ser a Casa-Comum de todos os Advogados – precisa de mudar de vida.

Aos olhos de muitos Colegas, a Ordem não pode continuar a servir (quase) só para cobrar quotas e para abrir processos disciplinares aos Advogados.

A Ordem dos Advogados tem que ser inteiramente independente de todos os poderes que lhe são externos, sejam eles políticos, económicos, mediáticos ou até puramente fáticos.

A nossa Ordem não pode continuar a contribuir activamente para o descrédito do chamado “sistema de Justiça”, criando assim no cidadão a convicção de que o recurso ao Advogado é uma inutilidade!

BASTONÁRIO

Defendemos uma liderança forte na Ordem dos Advogados.

Forte mas não despótica, determinada mas não autoritária, em suma, uma força tranquila.

Mais do que o mero exercício do poder pelo poder, reconhecemo-nos numa *auctoritas* fundada num mandato dos Colegas, vinculado ao nosso Programa de Acção e ao Bem Comum da Profissão, que constituirá o ponto cardeal único da nossa actuação.

A nossa Ordem tem que ser absolutamente apartidária, não podendo actuar no palco politiqueiro, algo que tantas vezes nos tem vindo a prejudicar.

Queremos a politiquice e a partidarite fora da Ordem e o Bastonário fora delas.

CONSELHO GERAL

A equipa candidata ao Conselho Geral que reunimos é constituída por Advogadas e Advogados determinados e motivados para levar a cabo uma mudança estrutural – porém, sem rupturas – na nossa Ordem.

A riqueza e pluralidade da sua composição, do tipo de prática, de experiência profissional, de proveniência geográfica, de género, etária, de comprovada dedicação à nossa Ordem e, bem assim, às causas da cidadania, da solidariedade e dos direitos humanos constituem penhor mais do que suficiente para garantir aos Colegas um desempenho competente, interessado e actuante na defesa dos interesses de todos nós.

Não nos revemos numa Ordem dividida em classes, castas e famílias – quando não já em verdadeiras facções –, os Colegas antigos contra os novos, os da prática individual contra os das sociedades, os das periferias contra os das centralidades.

GESTÃO

Não nos reconhecemos numa Ordem centralista, perdulária e gastadora, que, ao mesmo tempo que desperdiça – designadamente com Comissões e Institutos que pouco ou nada fazem – centenas de milhares de euros em deslocações, estadas, despesas de representação e avenças, pagas com o produto das quotas, deixa à míngua de recursos financeiros os Conselhos de Deontologia, alguns Conselhos Distritais e, conseqüentemente, muitas Delegações.

ACESSO AO DIREITO

Propomos que:

1) Os Advogados nomeados no âmbito do apoio judiciário que consigam a resolução extrajudicial de conflitos sejam remunerados;

2) As plataformas informáticas sejam finalmente aperfeiçoadas, por forma a acabar com as célebres “desconformidades”;

3) Que a Ordem preste um apoio válido e eficaz, público e solidário, na defesa dos muitos Advogados que foram vilipendiados e processados criminalmente sem que tivessem praticado qualquer ilícito criminal;

4) Se crie uma funcionalidade na plataforma informática que permita a confirmação, imediata e automática, das diligências e audiências, para que o pagamento ocorra de imediato;

5) Que o actual modelo de apoio judiciário seja mantido, recusando-se a figura do chamado “defensor público”;

6) Que a inscrição dos Advogados no sistema continue a ser uma opção puramente individual de cada qual, sem qualquer intervenção das sociedades de advogados;

7) Que o apoio judiciário apenas possa ser assegurado por Advogados;

8) Que a Ordem dos Advogados se bata, permanentemente, pelo pagamento atempado e regular das verbas devidas;



9) Que a Ordem dos Advogados procure no mercado soluções financeiras que permitam, por via do *factoring/confirming*, antecipar aos Colegas o recebimento das quantias que lhes são devidas pelo Estado.

CIDADANIA

Propomos:

1) A criação, junto da Comissão dos Direitos Hu-

manos, de um Observatório capaz de colher informação sobre casos de discriminação e exclusão social, com a consequente publicação e denúncia de resultados obtidos;

2) No âmbito do sistema prisional, a denúncia de situações de violência, bem como das inaceitáveis restrições de comunicação com os defensores, quando se verificarem greves dos guardas prisionais que coloquem em causa a mesma;



3) A criação de um Instituto de Apoio à Mulher Advogada, atento e actuante – mas não paternalista – relativamente às especificidades e dificuldades próprias do exercício da Advocacia no feminino.

PROCURADORIA ILÍCITA

Defenderemos a aplicação intransigente da Lei dos Actos Próprios e a aposição de uma nova vinheta de identificação em qualquer documento em que haja intervenção de Advogado e/ou o alargamento da aplicação do certificado digital, como forma de identificar os actos praticados por Advogado, que os distinga e valorize.

PROFISSÃO

a) Modelo do estágio:

- 1) O estágio deve consistir numa formação prática, com valorização das áreas processuais;
- 2) A formação é da responsabilidade da Ordem, devendo, pois, ser feita “por Advogados e para Advogados”;
- 3) A criação de uma única Comissão Nacional de Estágio, Formação e Avaliação, devendo fundir-se as actuais estruturas da CNEF e da CNA, ganhando

sinergias e reduzindo a metade os seus custos;

4) A criação de uma Escola Nacional Superior da Advocacia, com representação em cada Conselho Distrital, destinada a promover uma formação de grande qualidade e exigência;

b) O exercício societário:

Propomos:

- 1) A regulamentação das relações entre as sociedades de advogados e os seus associados, respeitando os seguintes parâmetros:
 - a. Salvaguarda da plena autonomia do Estatuto do Advogado, bem como da sua absoluta independência técnica;
 - b. Consagração clara da natureza especial da relação do Advogado associado com as sociedades;
 - c. Dignificação dessa relação e salvaguarda de possíveis abusos.
- 2) A revisão do regime de transparência fiscal, em toda a sua extensão, designadamente permitindo às sociedades de profissionais a opção pela tributação pelo regime geral;
- 3) A possibilidade de criação de sociedades de advogados unipessoais;

4) A rejeição da multidisciplinaridade das sociedades mistas de Advogados com outros profissionais e com não-profissionais e a manutenção da proibição da detenção de partes do capital de sociedades de Advogados por não-advogados.

c) Jovens Advogados:

Propomos:

- 1) Reconhecer expressamente a representatividade dos jovens Advogados no seio do Conselho Geral;
- 2) Privilegiar o tratamento e o relacionamento da Ordem com os jovens Advogados através da dinamização do Instituto de Apoio ao Jovem Advogado;
- 3) Criar um Gabinete de Atendimento aos jovens para resposta às suas dúvidas, nomeadamente em tudo o que se refere à fase inicial da profissão.

RECONQUISTA

Pugnamos pelo alargamento do mercado de trabalho jurídico – movimento este a que chamamos de Reconquista – e propomos a revisão da bondade e real valia para o cidadão dos sucessivos “simplexes” (casa pronta na imobiliária, empresa na hora, marca na hora, divórcio na Conservatória, inventário no notário, despejo no balcão nacional do arrendamento, acção executiva entregue ao agente de execução, etc.) que retiraram trabalho aos Advogados.

PROCESSO

Propomos:

- 1) Que num período transitório não inferior a seis meses seja permitida a entrega de peças processuais impressas, isentando-os da utilização da plataforma informática CITIUS;
- 2) Uma forma única de contagem dos prazos para todos os tipos de processo (penal, civil, administrativo, fiscal, contra-ordenacional, etc.);
- 3) A revogação imediata das disposições que prevêm taxas sancionatórias, pelo que elas comportam de discricionário e de subjectivo.

MAPA JUDICIÁRIO

Importa que o novo mapa judiciário seja revisto no sentido de assegurar aos cidadãos o melhor acesso possível à Justiça, o combate à desertificação do interior e a manutenção da Advocacia local, esteio imprescindível da intermediação dos conflitos sociais e garantia da observância dos direitos, liberdades e garantias.

ORDEM

Propomos:

- 1) Criar no Conselho Geral um pelouro específico de trabalho com as Delegações;
- 2) A dinamização do Gabinete de Estudos e da Comissão de Legislação, que terão de ter uma atitude muito mais pro-activa.
- 3) A recusa liminar do “Provedor do Cliente do Advogado”, remunerado e não eleito, uma desnecessidade, um verdadeiro atestado de menoridade à profissão.

LISTA F

BASTONÁRIO E CONSELHO GERAL

MEMBROS

BASTONÁRIO

Vasco Marques Correia – 1

VICE-PRESIDENTES

António Neves Laranjeira – 2

Carlos Ferrer Santos – 3

Carlos D’Almeida – 4

Fernando Cunha – 5

Odete Sousa Pereira – 6

VOGAIS

Ana Pinelas Pinto – 7

Carlos Pires – 8

Florentino Marabuto – 9

Francisco Dias Neves – 10

José António de Albuquerque Dias – 11

José Manuel Durão – 12

M. Leitão Jardim – 13

Manuela Frias – 14

Maria de Lurdes Senra Bessa Monteiro – 15

Nuno Brandão – 16

Paulo de Sá e Cunha – 17

Rita Garcia Pereira – 18

Telmo Guerreiro Semião – 19

Teresa Barreto Xavier – 20

Teresa Boino – 21

MANDATÁRIO NACIONAL

Henrique Medina Carreira – 22

MANDATÁRIA PARA A JUVENTUDE

Catarina Lima Soares – 23

ACÇÃO SOLIDÁRIA

A muitos pode não bastar a atribuição da reforma por invalidez.

É necessário prever um conjunto de meios e serviços que permitam ultrapassar ou minorar a debilidade de que possam padecer.

A Ordem dos Advogados promoverá a instituição da Fundação do Advogado, a ser gerida por si e pela CPAS, destinada a manter uma acção de solidariedade social no apoio aos Colegas mais antigos e necessitados, seus cônjuges sobreviventes e respectivos filhos menores estudantes, Fundação essa que possa receber doações que na sua ausência pura e simplesmente não têm lugar.



CONTACTE-NOS PARA

Para mais informações consulte o nosso *site* em <http://www.vascomarquescorreiabastonario2014.pt/> e o Facebook da nossa candidatura: <https://www.facebook.com/vascomarquescorreia2014>.

LISTA G

BASTONÁRIO E CONSELHO GERAL

Jorge Neto

www.jorgeneto.net



meus colegas.

É com a convicção de poder dar um contributo útil e inovador para que a Ordem dos Advogados sirva os Advogados e corresponda às suas expectativas,

É com a esperança de promover a criação de um clima de confiança e credibilidade no funcionamento célere e eficaz dos tribunais, pondo cobro ao descrédito com que hoje são encarados pelos cidadãos,

É com a determinação de que nenhum esforço ficará por fazer, nenhum passo por dar, nenhuma iniciativa por tomar, em prol da realização de uma reforma estrutural do sistema judicial que, de uma vez por todas, lhe dê um novo rosto, uma nova alma,

Que sou candidato ao cargo de BASTONÁRIO DA ORDEM DOS ADVOGADOS.

Sou Advogado há mais de 30 anos, proponho-me ser o Bastonário de todos os Advogados, desde o que exerce a Advocacia em prática individual até ao que a desempenha em termos societários, de nenhum me esquecerei, nenhum privilegiarei, por todos me baterei até ao limite das minhas forças, porque todos são Advogados e sem uns e outros a Advocacia não teria na sociedade portuguesa a relevância social que inequivocamente assume.

São cinco os propósitos que me animam e estiveram na origem desta candidatura:

UNIR E DIGNIFICAR A ADVOCACIA

Sendo, por definição, uma profissão liberal, o que, por si só, logo supõe uma tradição individualista no



A JUSTIÇA É, AO MESMO TEMPO, uma ideia e um calor da alma. Saibamos tomá-la no que ela tem de humano, sem a transformar nessa terrível paixão abstrata que mutila tanta gente.” Albert Camus

seu exercício, a Advocacia só terá força e poder de influência se os Advogados estiverem unidos. Uma classe que se divide é uma classe que se fragiliza e enfraquece, perdendo o respeito dos cidadãos.

Nos últimos seis anos assistimos a um processo de conflitualidade interna na Ordem dos Advogados que urge fazer cessar. Não irei cuidar de apontar responsáveis, sê-lo-emos todos porque todos a integramos. O que me move neste combate não é julgar quem quer que seja – é, antes, aproximar, unir, motivar todos os Advogados, para que de ora em diante a Ordem esteja empenhada em os servir, e não em satisfazer interesses ou vaidades dos que nela exercem cargos.

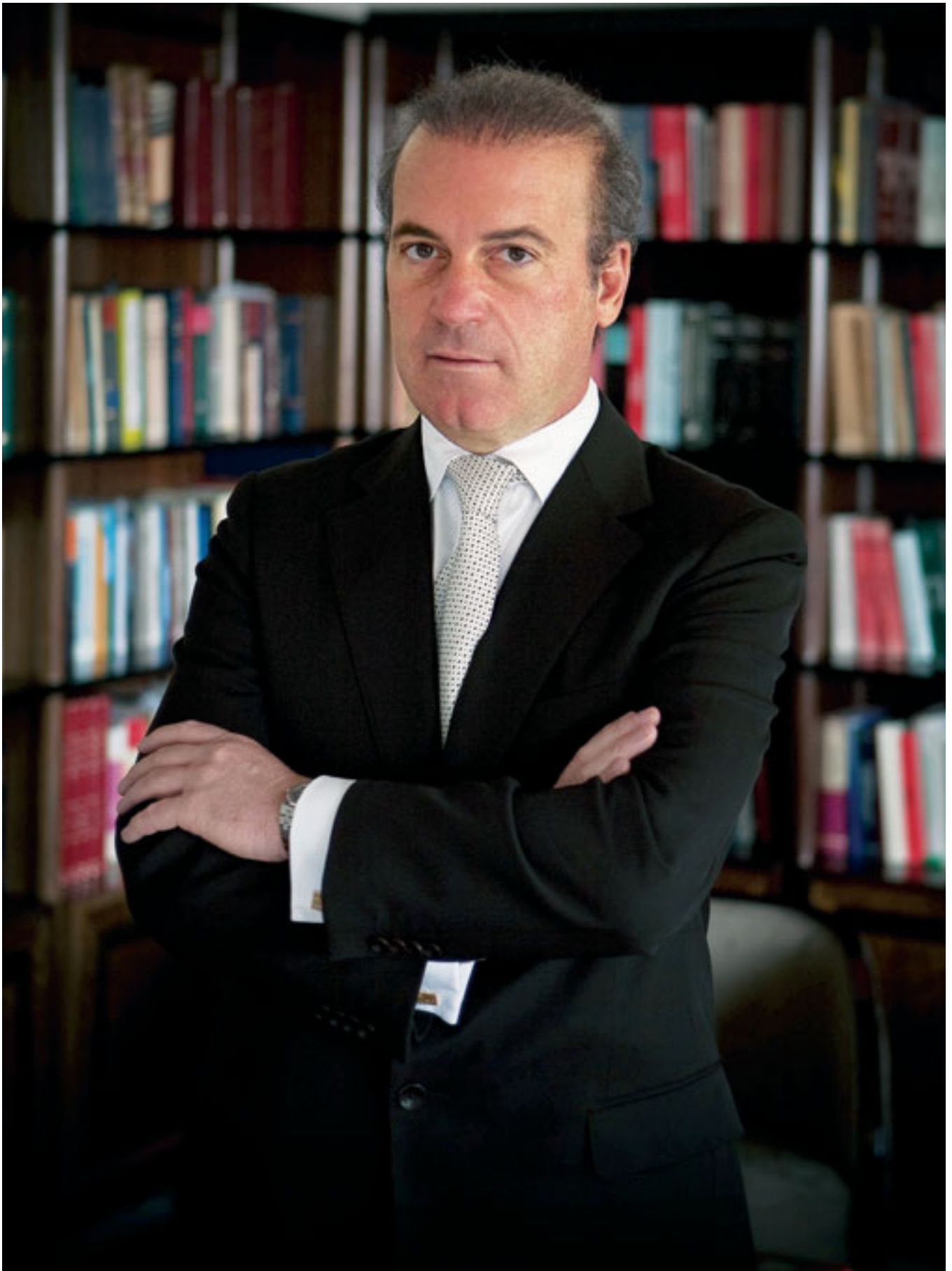
É notória a indiferença, o alheamento, com que muitos Advogados a encaram, acusando-a de se limitar a cobrar quotas, instaurar processos disciplinares, emitir laudos sobre honorários e dar protagonismo a alguns dirigentes movidos por ambições e projetos pessoais.

Dignificar o exercício da Advocacia, unir os Advogados, fazê-los sentir que a Ordem lhes pertence, existe para eles e por eles, é, pois, o primeiro dos objetivos que me proponho alcançar.

Por este motivo não apoio, subscrevo ou promovo quaisquer listas para o Conselho Superior, para os Conselhos Distritais e Conselhos de Deontologia. O Bastonário deve trabalhar com todos os que forem eleitos – porque todos representam os Advogados na sua pluralidade, na sua diversidade. O envolvimento do candidato a Bastonário na composição de listas para os demais órgãos da Ordem divide em vez de unir, afasta em lugar de aproximar. Serei o Bastonário de todos os Advogados, independentemente da lista por que vierem a ser eleitos, do órgão a que venham a pertencer.

COMBATER A MASSIFICAÇÃO DA ADVOCACIA

Portugal é dos países da Europa com uma maior percentagem de Advogados por habitante – 1 para 350, ou seja, três vezes mais do que a média europeia. A nossa dimensão e as condições do mercado não só não comportam um número tão elevado de Advogados como impossibilitam que seja assegurada uma formação com qualidade de tantos





1



2



3



4



5



6



7



8



9



10



11



12



13



14



15



16



17



18



19



20



21

LISTA G

BASTONÁRIO E CONSELHO GERAL

MEMBROS

BASTONÁRIO

Jorge Neto – 1

VICE-PRESIDENTES

Gabriela Rodrigues Martins – 2
 Pedro Malta de Silveira – 3
 Luís Pais de Sousa – 4
 Regina Sampaio – 5
 Vasco Jácome Correia – 6

VOGAIS

António Carneiro Pacheco – 7
 Gabriel Araújo Correia – 8
 J.Coelho dos Santos – 9
 João Bandurra – 10
 João Duarte – 11
 Miguel Raimundo – 12
 Jorge Abreu Rodrigues – 13
 José Vítor Silva – 14
 Luís de Castro Fernandes – 15
 Luís Lourenço de Silva – 16
 Manuel Lucena e Vale – 17
 Mariana Pinto da Cruz – 18
 Ricardo Pacheco – 19
 Rui Quintas – 20
 Rui Vicente – 21

profissionais. Uma Advocacia massificada é uma Advocacia menorizada, vulgarizada, desprestigiada.

Reclamarei do Governo rigor na fiscalização da formação dos docentes dos cursos de Direito, impedindo a existência de licenciaturas sem qualidade, que o país dispensa e o mercado não absorve.

Eleito Bastonário, procurarei alertar a sociedade civil para o problema da empregabilidade com que a Advocacia se defronta e que, a curto ou médio prazo, não vai ser possível ultrapassar. É questão a debater no II Congresso da Justiça, que irei promover.

Menos Advogados, melhor Advocacia, será um dos pilares desta candidatura.

PUGNAR POR UMA REFORMA ESTRUTURAL DA JUSTIÇA

O diagnóstico está feito e mostra-se consensual – em Portugal, o sistema judicial não funciona com celeridade e eficácia, revelando-se, as mais das vezes, as decisões dos tribunais inúteis e injustas por tardiamente tomadas. A esta convicção generalizada acresce uma outra – a de que há duas justiças, uma para ricos, outra para pobres.



1



2



3



4



5

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

António Montalvão Machado – 1

COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

João Caiado Guerreiro – 2

COMISSÃO DE IGUALDADE DE GÉNERO

Odete Santos – 3

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Ricardo Sá Fernandes – 4

COMISSÃO DE REORGANIZAÇÃO INTERNA

Cristina Henriques – 5

Vale isto por dizer que, sumariamente, temos há longas décadas duas entorses endémicas no nosso sistema judicial: uma justiça tardia e uma justiça iníqua.

Não podemos recluir a realização de uma reforma estrutural (e não apenas conjuntural) da justiça que dê passos decisivos para a tornar célere, eficaz – e, sobretudo, justa. O que mais prejudica a Advocacia é a sensação, por muitos hoje partilhada, de que não vale a pena recorrer a um tribunal, aos serviços de um Advogado – porque representa um encargo elevado e nenhuma garantia existe de que se obtenha uma decisão útil e certa. O que mais a pode beneficiar é a esperança de que, recorrendo aos tribunais e aos Advogados, os cidadãos veem os seus direitos efetivados, os deveres sociais cumpridos.

E se o que se pretende é que o aparelho judiciário funcione, constitui um imperativo moral e ético levar à prática o princípio constitucional de acordo com o qual a lei é igual para todos. Só assim a justiça merecerá o crédito e a confiança dos cidadãos.

REFORÇAR O APOIO JUDICIÁRIO

E para que a justiça o possa ser para todos os cidadãos, é crucial instituir um sistema de apoio judiciário que consinta o acesso de todos aos tribunais, combatendo o aumento das custas judiciais como fator de desmobilização e a redução ou interpretação crescentemente restritiva dos instrumentos de concessão do apoio judiciário.

IMPLEMENTAR UM NOVO MODELO DE ESTÁGIO

A Advocacia é uma profissão de interesse público, sem ela a justiça não se realiza (art. 208.º da Constituição da República Portuguesa). A formação do Advogado é, por isso, fundamental para que ela seja exercida com qualidade e responsabilidade. Implementarei um modelo de estágio com um novo paradigma, que não ultrapasse, em termos reais, os 18 meses e acolha novos conteúdos programáticos, como línguas estrangeiras, informática, oratória e comunicação, cultura geral e cidadania, gestão e contabilidade.

O Advogado não é apenas um profissional no meio – é, mais do que isso, um cidadão do mundo, atento à realidade que o cerca. Não há Advocacia sem o conhecimento e a compreensão dos outros. Sem modernidade, mundividência, cosmopolitismo.

Uma derradeira palavra aos colegas,

Tudo quanto aqui proponho soçobrará nos muros da indiferença se entre os operadores judiciais, Advogados, Magistrados, Solicitadores e Oficiais de Justiça, não se instituir uma nova cultura de colaboração e confiança recíprocas. Nenhuma reforma estrutural da justiça poderá ter sucesso se os operadores persistirem em hostilizar-se mutuamente, conflituando e descrendo uns dos outros num processo revelador de egoísmo corporativo e insensibilidade social.

Acima dos interesses dos Advogados, dos Magistrados, dos Solicitadores, dos Oficiais de Justiça, estão os cidadãos, é para eles que a justiça existe, é por eles que devemos abdicar de interesses e caprichos próprios, é neles que devemos concentrar o melhor das nossas aptidões, das nossas vontades, dos nossos esforços.

Os Advogados, os Magistrados, os Solicitadores e os Oficiais de Justiça têm de se lembrar a cada instante que o que há de mais nobre na função que exercem é merecer a confiança dos cidadãos, é ouvi-los dizer que vale a pena, sim, recorrer a um tribunal, é sentir que a esperança de que são depositários, de que haja justiça em Portugal, finalmente se cumpriu.

É esta a minha convicção, são estes os meus propósitos, oxalá saiba merecer a vossa confiança, o vosso apoio, maior honra do que ser Bastonário da Ordem dos Advogados não vou tê-la nunca mais na minha vida.



CONTACTE-NOS PARA

www.jorgeneto.net

LISTA I

BASTONÁRIO E CONSELHO GERAL

Elina Fraga

www.elinafraga.pt

No próximo mês de novembro são as eleições da Ordem dos Advogados. Há um conjunto alargado de candidatos a Bastonário e discursos muito similares, que já foram apelidados num debate de coincidentes, em confronto com a minha candidatura classificada como a candidatura do regime.

Fui referenciada como “candidata do regime” por dar uma especial atenção e, sobretudo, voz aos Advogados anónimos em prática individual, aos Advogados de empresa ou associados em sociedades de advogados de dimensão reduzida e por assumir, para desgosto de uns tantos, que a Ordem dos Advogados é de todos os Advogados, fiel aos princípios e valores do atual Bastonário, Dr. António Marinho e Pinto, e do Conselho Geral, do qual sou Vice-Presidente.

Sei que as eleições despertaram uma curiosa necessidade de produzir afirmações, umas tantas escritas pelos *masters* da comunicação das agências de Lisboa, que todos julgam ser o que os Advogados querem ouvir, ainda que contrarie o que pensam e sobretudo o que perspetivam executar.

Alguns fazem-no despudoradamente, num exercício de cinismo temperado com demagogia que consubstancia uma provocação à Advocacia portuguesa e um atestado de menoridade às suas próprias convicções, às suas ideias e aos seus inconfessáveis projetos.

Falam contra a massificação e proletarização da profissão e integram as maiores superfícies empresariais da Advocacia!

Falam contra a desjudicialização, mas promovem os meios alternativos de resolução dos litígios e já só fazem arbitragens!

Falam no acesso ao Direito e só pensam nos milhões do apoio judiciário!

Seguem o percurso da esmagadora maioria dos políticos portugueses e desfiam promessas eleitorais na mais perfeita alienação da crise grave que o país e as suas instituições democráticas vivem e da diversidade de problemas que a Advocacia e o cidadão enfrentam.

Prometem baixar as quotas e aumentar os subsídios aos Advogados, na senda dos políticos que

prometeram baixar os impostos e aumentar os rendimentos aos cidadãos.

Não contem comigo para isso, pois teria vergonha de assumir esse papel!

Estou determinada a representar todos os Advogados, mas sobretudo empenhada em dar voz aos Advogados, mais ou menos anónimos, que sentem a Advocacia como uma profissão, porque daí retiram os seus rendimentos, mas também como uma missão, e para os quais a independência é um valor inalienável e a Justiça não é um bem transacionável.

É tempo de a Advocacia portuguesa se mobilizar e não consentir ser espoliada do seu património e mutilada na sua essência, como profissão liberal, com uma função social, que é!

É tempo de a Advocacia portuguesa se erguer em defesa dos direitos de cidadania, num país em que os direitos mais básicos – e que todos tinham por adquiridos – estão a ser massacrados de forma brutal.

Os Advogados formam uma elite profissional altamente qualificada, mas de princípios e valores, que não podem demitir-se das suas responsabilidades para com o cidadão, para com as empresas e o Estado de Direito.

O jovem Advogado tem que continuar a ter condições para preservar a sua liberdade individual, a sua independência e autonomia, apostando na sua qualificação técnica e ampliando os seus conhecimentos em áreas conexas com o Direito, afirmando-se na sociedade e nas empresas como alguém que previne conflitos, antecipa problemas e soluções, conquistando, por mérito, o papel de protagonista no crescimento das empresas.

A Advocacia não pode, contudo, resvalar para uma visão puramente mercantilista, sustentada pelos que vagueiam ao sabor das forças de mercado e defendem uma justiça privatizada ao serviço dos objetivos dos seus clientes, mesmo que moralmente repugnantes.

As nossas omissões e os nossos silêncios serão, estou certa, a rendição da Advocacia independente às regras implacáveis do mercado e aos interesses das indústrias da Advocacia sediadas em Lisboa.

Caros Colegas,

Quando tudo à nossa volta se desmorona e o





1



2



3



4



5



6



7



8



9



10



11



12



13



14



15



16



17



18



19



20



21

LISTA I

BASTONÁRIO E CONSELHO GERAL

MEMBROS

BASTONÁRIO

Elina Fraga – 1

VICE-PRESIDENTES

Eldad Manuel Neto – 2

Nuno Godinho de Matos – 3

Rui da Silva Leal – 4

Pedro Tenreiro Biscaia – 5

VOGAIS

A Pires de Almeida – 6

Ana Costa de Almeida – 7

Ana Machado Dias – 8

Ana Sofia de Sá Pereira – 9

Carla Teixeira Morgado – 10

Cláudia Feteira de Freitas – 11

José Rodrigues Lourenço – 12

Marcelino Pires – 13

Márcia Gonçalves – 14

Miguel Salgueiro Meira – 15

Mónica de Castro Quintela – 16

Paulo Pita Soares – 17

Sandra Amendoeira – 18

Sandra Horta e Silva – 19

Simplício Mendonça – 20

Teresa Teixeira de Sousa – 21

próprio Estado de Direito está em crise, é o tempo dos Advogados!

É a hora de os Advogados se afirmarem e travarem um derradeiro combate pela sobrevivência de uma Advocacia, que tantos querem exterminar, senão vergar à uma visão puramente empresarial, em que o Advogado com preocupações sociais ou com consciência moral não preenche os requisitos da profissão.

Li há dias um comentário de uma Colega, que integra uma outra candidatura, que referia que quem tem dinheiro que contrate um Advogado e quem o não tem que se defenda.

Esta é a linha que separa esta candidatura das demais!

Caros Colegas, não podemos consentir que se ultrapassem os limites da Advocacia, sob pena de, mais que não seja por omissão, degradarmos a nossa profissão e de esta perder a dignidade e a confiança do cidadão.

Esta candidatura, como tenho afirmado, não é uma candidatura neutra, transversal, que agrade a todos, é uma candidatura que lutará contra os interesses que se foram instalando e circulam pelos

mais diversos corredores do poder e que espreitam também a oportunidade para se (re)instalar na Ordem dos Advogados e prosseguirem o propósito que há anos perseguem: privatizar toda a justiça e afastar o cidadão dos tribunais, disciplinar a Advocacia e torná-la cúmplice da degradação do Estado de Direito.

É verdade que não temos tido força para travar todas as reformas na Justiça que atentam contra a cidadania, mas basta refletir para perceber que a força resulta da união e a Ordem dos Advogados não tem falado a uma só voz.

Deixo os aplausos do Congresso à ministra da Justiça, de pé, por Advogados, como referência por excelência das várias vozes que se confundem, umas que têm denunciado a vergonhosa desjudicialização e verdadeira *capitis diminutus* infligida aos Advogados nas reformas legislativas, outras que são as vozes dos seus co-autores, que na penumbra dos gabinetes a quem prestam assessoria a impulsionaram e a propagandeiam nas formações, por servir os únicos interesses que representam, os interesses das grandes sociedades de advogados de Lisboa.

Os Advogados saberão, estou certa, dar uma resposta clara e inequívoca, como fizeram, de resto, nos últimos dois atos eleitorais.

HÁ UMA LINHA QUE SEPARA ESTA CANDIDATURA DAS DEMAIS:

I - Acesso à profissão e massificação

A Advocacia, sendo uma profissão liberal no seu exercício, não o pode ser no seu acesso, pelo interesse público que lhe está subjacente e pela função social que representa.

A Ordem deve poder exigir que se possa inscrever apenas quem tenha o mestrado, mas, sendo a Advocacia a profissão forense por excelência, deverá poder impor cumulativamente critérios de avaliação da qualidade científica rigorosos no seu acesso.

É necessário que a Ordem dos Advogados proceda a uma reforma do sistema de formação e estágio dos Advogados portugueses através da criação de uma Escola Superior de Advocacia, assente em linhas de força capazes de preparar a Advocacia para enfrentar os novos desafios. Dois princípios base devem orientar essa reforma: um princípio de Exigência e um princípio de Qualidade.

II – Advocacia independente

A Advocacia não pode ser um alojamento profissional temporário ou exercida nos intervalos de outras profissões, sobretudo daquelas que subvertem as regras da concorrência leal entre Advogados ou permitem um acesso privilegiado ao poder: deve ser incompatível o exercício de deputado e de Advogado e deve ser denunciado o tráfico de influências a coberto da Advocacia ou o *lobbying* que estão na gênese de muitos dos contratos que têm favorecido

as grandes sociedades de advogados.

As sociedades de advogados, porventura as únicas que lucraram com o fenómeno da massificação, terão que respeitar os Advogados, sobretudo aqueles que, pela sua juventude, estão mais permeáveis a pressões, dando condições aos que, com caráter permanente, prestam o seu serviço para que se possam também associar ou, pelo menos, reconhecendo contratualmente um conjunto de direitos imprescindíveis à sua independência e à tutela dos seus interesses.

Impõe-se uma definição inequívoca dos atos próprios dos Advogados e a sua ampliação, designadamente com a consagração legislativa do princípio de que todos os atos e contratos que afetem a esfera jurídica, os direitos dos cidadãos, empresas ou instituições, devam passar a ter a intervenção obrigatória de Advogado.

III - Acesso ao Direito

A Ordem dos Advogados deve combater a implementação de um sistema de defensor público ou qualquer outro que vise a funcionalização dos Advogados, pondo em causa a sua independência.

Deve defender intransigentemente o atual modelo de acesso ao Direito e aos tribunais, promovendo a sua melhoria contínua, pugnando, nomeadamente, por:

– A criação de uma portaria única que ponha termo à dispersão das regras que regulamentam o Sistema de Acesso ao Direito e aos Tribunais e, concomitantemente, colmate lacunas existentes nas portarias atualmente em vigor, contemplando as soluções encontradas pela Ordem dos Advogados.

– A assunção pela Ordem dos Advogados da gestão integral de todo o Sistema de Acesso ao Direito e aos Tribunais, desde a nomeação até ao pagamento do Advogado, pondo assim termo aos sucessivos atrasos no pagamento dos honorários e despesas dos Advogados nele inscritos.

IV – Mapa judiciário e desjudicialização

A Ordem dos Advogados deve travar a mais violenta oposição ao novo “mapa judiciário” e à substituição dos tribunais – quer pelo seu encerramento, quer pela sua desqualificação – por centros privados de interesses, geograficamente mais próximos, mas que administram uma justiça tantas vezes clandestina, parcial e que se verga à parte mais forte, em detrimento da parte economicamente mais frágil.

A justiça deve ser administrada por tribunais, que são um órgão de soberania, tem que assegurar a tutela efetiva dos direitos do cidadão, reconhecer e respeitar o Advogado, dignificar o patrocínio forense e valorizar a igualdade entre as partes.

Os meios alternativos de resolução do litígio deverão manter-se, quando muito, como alternativos e sempre que a sua competência, designadamente a arbitragem, resulte de cláusulas compromissórias, deverá ser assegurada a igualdade das partes através da constituição obrigatória de Advogado.

LISTA K

BASTONÁRIO E CONSELHO GERAL

Jerónimo Martins

jeronimo.martins-4774l@adv.ao.pt



ma candidatura a Bastonário. Porquê? Por imperativo categórico. Por vontade própria. O prestígio social da Advocacia nunca esteve tão baixo e os Advogados tão maltratados.

No domínio institucional, a OA está confinada num gueto.

A OA, infelizmente, não se ouve, não se faz ouvir e, em regra, não é ouvida em muitas das questões essenciais ao exercício da Advocacia e, fundamentalmente, **à administração da Justiça.**

Não é por (muito) falar o actual Bastonário – e se fala... – que a OA é mais reconhecida e respeitada. Bem pelo contrário.

É necessário e indispensável falar menos, mas falar e fazer melhor.

É preciso recuperar o respeito da Ordem, o prestígio e a dignidade da Advocacia e dos Advogados.

Há que unir os Advogados e os diferentes órgãos da Ordem – nunca a uma só voz –, mas a várias vozes, no respeito plural de todas elas.

É este o nosso desafio e o nosso propósito: em época de crise social e económica profunda, restituir a Advocacia e os Advogados ao lugar legítimo a que têm direito.

Para tal é urgente e indispensável restabelecer o

diálogo e lançar pontes entre todos os intervenientes na administração da Justiça, numa postura de afirmação de cidadania e recíproco respeito.

Colega: é chegada a hora. Contamos consigo.

Enquanto Advogado há mais de trinta anos, exercendo em prática individual – aliás, de entre todos os candidatos a Bastonário, o único nessas condições, desde sempre –, entendo ser meu dever e também meu desejo participar na resolução dos problemas da nossa Ordem, sem esquecer – longe disso – tudo o que de fundamental e essencial representou para muitos Advogados o programa e candidatura do actual Bastonário, designadamente no mandato 2008/2010.

É, pois, com esperança e com a certeza de ser necessário e indispensável salvaguardar tudo o que de positivo foi então realizado – e alguns se preparam para destruir –, bem respeitar a tradição e passado da OA, que não esquecemos, que nos propomos mudá-la e transformá-la, colocando-a verdadeiramente **ao serviço de todos os Advogados**, a construção de uma **Justiça para Todos.**

A título exemplificativo, enunciam-se algumas das propostas a realizar:

– Recentrar a acção da Ordem dos Advogados na defesa da dignificação do papel e do estatuto do Advogado na sociedade portuguesa, enquanto mandatário do cidadão, enquanto garante da cidadania.

– Prioridade à luta pela dignificação do Advogado oficioso e do seu papel e estatuto na sociedade portuguesa e na defesa dos valores fundamentais da cidadania. Pugnando junto do poder político e sensibilizando a opinião pública para o valor essencial do Apoio Judiciário na sociedade portuguesa, na defesa do cidadão, onde não poderá haver pa-



A ORDEM PARA OS
ADVOGADOS
Justiça para Todos”





LISTA K BASTONÁRIO E CONSELHO GERAL

MEMBROS

BASTONÁRIO

Jerónimo Martins – 1

VICE-PRESIDENTES

João Loff Barreto – 2

José Vilaça – 3

Ana Paula Borges – 4

VOGAIS

Paulo Venâncio – 5

Moreira Claro – 6

Joaquim Aleixo – 7

Francisco Oliveira – 8

Ivone Cordeiro – 9

Vera Acabado – 10

Salavessa da Costa – 11

Jorge Bastos – 12

Jorge Ferreira Passos – 13

J. Mário Teixeira – 14

Juvenal Viana – 15

Eliseu Pinto Lopes – 16

Joana Simões Ferreira – 17

Pedro Madureira – 18

João da Costa Francisco – 19

Zilda Pinto Martins Lourenço – 20

Maria Teresa Gaspar – 21

gamentos em atraso a quem nele trabalha e luta, nem desrespeito pela sua função essencial a um Estado de Direito Democrático.

– Pugnar junto do poder político e sensibilizar a opinião pública para a necessidade de mudar o actual regime das custas judiciais, que impede a generalidade dos cidadãos de aceder à Justiça. Bem como demandar pela isenção de custas judiciais no que toca aos Advogados e por causa do exercício da sua profissão, incluindo em sede de acções de cobrança de honorários.

– Pugnar junto do poder político e da opinião pública por uma boa administração da Justiça, reolocando os tribunais e a actividade dos magistrados ao serviço do povo, ao contrário de políticas meramente economicistas.

– Garantir o acesso à Advocacia em termos de igualdade, sem quaisquer constrangimentos de ordem social e económica, com vista a permitir o seu exercício em prática individual ou societária, mas não multidisciplinar, tendo como objectivo conseguir uma mais adequada proporção entre o

número de advogados e os rácios semelhantes aos demais países da União Europeia.

– Realização de um Fórum da Justiça, a organizar em conjunto com as demais profissões forenses e seus órgãos representativos, com vista a uma aprofundada reflexão e debate sobre as questões da Justiça, visando a aprovação de propostas e medidas para a resolução dos problemas identificados.

– Nova organização e disciplina dos órgãos jurisdicionais da OA, com a eleição dos seus membros através do método de Hondt, limitação do exercício de mandatos a dois, consecutivamente, e possibilidade de, em termos de reciprocidade a definir, poderem ter lugar nesses órgãos juizes, em número a definir e desde que Advogados, designados pela OA, pudessem também participar de pleno direito do órgão disciplinar da magistratura judicial.

OS JOVENS ADVOGADOS

A sua importância: imensa. Pelo respeito que nos merecem enquanto novos colegas e pelo seu número, obviamente cada vez maior no seio da OA.

O que lhes exigimos?

Que queiram ser verdadeiramente Advogados, assumindo plenamente o risco e a honra de ser Advogado.

O que propomos?

Medidas sérias, exequíveis e importantes:

– Isenção progressiva de pagamento de quotas, prudentemente e com cabimento orçamental, até dez anos de inscrição;

– Criação de uma verdadeira “incubadora” de escritórios, com os serviços necessários e inerentes ao exercício da Advocacia, em termos tais que durante períodos de tempo a definir e com o apoio dos serviços da própria OA os jovens Advogados possam iniciar e ter um local e condições, em todo o país, de acordo com as possibilidades concretas da OA em termos financeiros e físicos, para poderem exercer a profissão, com formação gratuita.

ACESSO AO DIREITO

Dever dos Advogados, direito fundamental dos Cidadãos.

A dignificação e independência dos Advogados oficiosos é indispensável e inerente à recuperação do respeito e prestígio social da OA.

O acesso ao Direito e aos tribunais compreende a decisão dos processos judiciais em tempo razoável e com garantias de imparcialidade e independência, mas também a existência de Advogados livres, competentes e corajosos que, tal como os juizes que decidem, devem ser condigna e atempadamente remunerados pelo serviço relevante que prestam à sociedade.

Urge, pois, alterar a Lei do Apoio Judiciário e o gravoso regulamento de custas processuais vigente, que limita despidoradamente o princípio constitucional do acesso ao Direito e aos tribunais.

AS ADVOGADAS

– Isenção de pagamento de quotas da OA a conceder a todas as Advogadas, durante um ano, aquando do nascimento dos respectivos filhos, em termos a definir.

– Adopção das iniciativas legislativas necessárias, junto dos competentes órgãos, no sentido de que às Advogadas em situação de gravidez de risco e durante os seis meses posteriores ao parto lhes seja concedido o direito de requererem o adiamento de qualquer diligência judicial para que tenham sido notificadas, bem como a suspensão da instância, até ao limite de seis meses, bastando para tal apresentação de prova do facto alegado, iniciando-se a produção de efeitos jurídicos a partir da apresentação do aludido requerimento na instância própria.

CPAS

– A defesa e manutenção da CPAS fora do âmbito público deve continuar a ser um objectivo e propósito dos Advogados, atenta a sua importância.

– Deverá ser estudado e definido, em conjunto com a direcção da CPAS, designadamente para os jovens Advogados (até dez anos de inscrição) e para todos aqueles que, comprovadamente, não possam suportar o pagamento do montante exigido por qualquer dos escalões contributivos em vigor, a criação de um plano especial de pagamento, que, durante um prazo de tempo adequado, sem pagamento de juros, permita o pagamento em prestações das quantias em dívida e ainda a criação de um novo escalão contributivo, opcional, de valor a definir, mas sempre inferior ao mais baixo actualmente vigente.

SOCIEDADES DE ADVOGADOS

As sociedades de advogados são uma das formas de exercício da Advocacia, tendo conhecido grande expansão nas últimas décadas.

Sendo tão legítimas quanto o exercício em prática individual da Advocacia, devem estar sujeitas ao cumprimento das regras ético-deontológicas que disciplinam o exercício da profissão, designadamente no que aos seus membros respeita.

Assim, entende-se ser absolutamente imprescindível e urgente dar cumprimento a uma das medidas programáticas que constavam do programa apresentado pelo actual Bastonário, sufragado com o mandato de 2008/2010, mas que este, até hoje, não pôs em prática, qual seja a regulamentação da relação existente no seio das sociedades ou, melhor se diria, das denominadas “grandes sociedades”, entre estas e os Advogados que nelas desenvolvem a sua actividade profissional, sem ter a qualidade de sócios, mas tão só a de trabalhadores.

É nosso propósito firme, no decurso dos primeiros três meses após a tomada de posse, caso sejamos sufragados pelo voto dos Colegas, aprovar deliberação sobre esta matéria.

Podeis contar comigo.

Conto convosco.

LISTA S

BASTONÁRIO E CONSELHO GERAL

Guilherme Figueiredo

geral@guilhermefigueiredo.pt

RECUPERAR A ADVOCACIA, DEFENDER O ADVOGADO E CRIAR CONSENSOS RAZÕES DE UMA CANDIDATURA

Decidi candidatar-me a Bastonário, agora que estou a concluir o 2.º mandato como presidente do Conselho Distrital do Porto. É um ato pessoal e refletido, que materializa o meu propósito de servir a Advocacia portuguesa em prol dos Advogados, na defesa do Estado de Direito e dos direitos, liberdades e garantias do cidadão e na colaboração na administração da Justiça, através do saber, quotidianamente densificado, dos Advogados.

PORQUE TEMOS UM PROJETO

Entendemos que é fundamental um projeto que se inscreva no futuro, a partir das boas experiências do passado, e a realizar no presente, construído por Advogados e para Advogados, sustentado por uma ética de serviço, uma ética de discussão e uma ética de responsabilidade que compreenda e defenda os Advogados e os cidadãos, como forma de defender a Advocacia e os direitos fundamentais de um Estado de Direito Democrático, e, nessa medida,

Porque à coragem da crítica deve associar-se a criação de consensos

A crítica é o que sustenta a ação.

Quem me conhece sabe que eu alimento as críticas e as respostas: só esta atitude crítica levará à criação de pontes.

LINHAS GERAIS PROGRAMÁTICAS

Identidade, no sentido que urge definir e fixar os con-

“

**SERVIR A ADVOCACIA
PORTUGUESA**, em prol
dos Advogados, na defesa
do Estado de Direito e
dos direitos, liberdades e
garantias do cidadão”

tinentes das profissões jurídicas, cada uma com a sua identidade, com os seus atos próprios, afirmando-se pelas suas propostas, designadamente em relação à política legislativa, colaborando na administração e credibilização da Justiça, e não na construção do inimigo, interno e externo.

Independência, no sentido de afirmar uma Ordem livre relativamente aos poderes do Estado e aos interesses privados alheios à Advocacia, na defesa do Estado de Direito e dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, e no sentido de afirmar uma Advocacia altamente qualificada, a-ideológica, axiológica, parcial e altamente preocupada com uma ética deontológica de preservação do interesse público.

Igualdade, no sentido de criar políticas de discriminação positiva através da redução de despesas supérfluas, visando, por um lado, a integração dos Advogados mais novos, a manutenção da dignidade dos colegas mais velhos e a igualdade de género; e, por outro lado, visando a autonomia, eficácia e dignidade de todos os órgãos, designadamente os Conselhos Superior e de Deontologia; bem como de políticas que afirmem uma efetiva igualdade entre os Advogados aquando do exercício profissional no âmbito do mercado e do exercício profissional no âmbito do apoio judiciário.

PONTOS PROGRAMÁTICOS

É essencial, designadamente, se:

Proceda a uma reorganização interna que combata o desperdício e aproveite racionalmente o resultado a favor dos Advogados;

Aja interna e externamente em vez de reagir. Diálogo e trabalho ativo e regular com os Conselhos Distritais e com as Delegações, de forma a ser capaz de ouvir diferentes opiniões e formular convergências importantes;

Proceda à credibilização externa da Advocacia, designadamente assegurando a sua identidade própria relativamente às outras profissões jurídicas e defendendo extensivamente os atos próprios da profissão;

Valorize os serviços prestados pelos Advogados e o papel que a sua Ordem desempenha para o reforço de um Estado de Direito Democrático;



Afirme o prestígio da Advocacia e releve a função social da profissão como garante dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos;

Promova a intervenção pública de Advogados, em regime de voluntariado, na sensibilização de grupos e classes externos à Advocacia e ao foro, no sentido de afirmar o valor social da atividade dos Advogados e seu papel central na concretização do conceito de cidadania;

Defina que o exercício da função de agente de

execução deve ser incompatível com a Advocacia e com a solicitadoria, devendo aquela consubstanciar uma profissão com organização e estatuto próprios, e

Permita aos Advogados o acesso à base de dados de molde a saberem se o devedor tem bens penhoráveis. Logo,

Se extinga o pagamento de honorários de 1.ª fase aos agentes de execução relacionado com a investigação da existência de bens.

Esclareça que as possibilidades de patrocínio de



interesses menos claros por parte dos deputados tanto existem para os Advogados como para qualquer outra profissão, donde: o exercício da função de deputado deve ser incompatível com qualquer outra atividade profissional.

Potencie a diferenciação positiva, beneficiando os Colegas mais novos, sem desmerecer as expectativas dos Colegas mais velhos, e crie mecanismos de igualização de género entre os Advogados;

Preveja o direito à licença de maternidade. Para além dos direitos já consagrados, um aumento do apoio social aos Advogados e sua família, através da criação do Instituto de Apoio às Mães Advogadas e à Família; aumento do subsídio de nascimento a atribuir aos Advogados; e isenção de quotas da Ordem dos Advogados durante o período de licença de maternidade.

Elimine a ainda diferenciação, legal e real, negativa existente entre Advocacia no âmbito do apoio judiciário e Advocacia no âmbito do mercado, que decorre, desde logo, de aquela receber uma “compensação” e esta “honorários”, e cujo serviço concerne àquele apoio deve ser atempadamente pago.

Repare o erro cometido em 2008 de permitir a supressão da noção legal de “nova sessão” no âmbito da audiência de julgamento, assim tendo dado origem a injustos processos crimes que vêm fustigando centenas de Colegas que participam no apoio judiciário.

Decorrente destas alterações, são necessárias duas reformas essenciais: mudança ideológica da Lei e revisão dos quadros remuneratórios.

Crie um instituto público com a função exclusiva de pagamento dos honorários aos Advogados que prestem serviço no quadro do apoio judiciário, no qual a Ordem dos Advogados esteja representada. O Instituto passará a receber dotação orçamental autónoma, o que permitirá o atempado pagamento dos honorários aos defensores oficiosos. Não confundir com a criação do defensor público: nesta matéria somos contra.

Imponha a consulta prévia obrigatória no apoio judiciário com função de triagem. Para tanto será nomeado um Advogado para a consulta e, se este julgar viável a ação, será nomeado um outro para o patrocínio, tendo ambos direito a receber os respetivos honorários.

Aposte numa formação profissional, através das

LISTA S

BASTONÁRIO E CONSELHO GERAL

MEMBROS

BASTONÁRIO

Guilherme Figueiredo – 1

VICE-PRESIDENTES

Manuel G. Henriques – 2
 Pedro Pais de Almeida – 3
 Eduardo Vieira – 4
 Ricardo Brazete – 5
 Alexandra Queiroz – 6

VOGAIS

Bárbara de Sousa Basto – 7
 Fernando Campos – 8
 Isabel Cunha Gil – 9
 Ivone Pita Soares – 10
 José Manuel Tarroso Gomes – 11
 Silva Cordeiro – 12
 Nuno Baltazar Mendes – 13
 Pedro Ataíde Hilário – 14
 Pedro Botelho Gomes – 15
 Pedro Alves – 16
 Rita Branco – 17
 Rui Assis – 18
 Simão Mira – 19
 Sofia Martins – 20
 Zacarias de Carvalho – 21

MANDATÁRIOS NACIONAIS

Alfredo Castanheira Neves – 22
 Joana M. Abreu – 23

competências próprias dos Conselhos Distritais, Agrupamentos e Delegações, com o apoio do Conselho Geral.

Defina uma política de formação contínua dos Advogados, expressa numa regulamentação nacional, em articulação com os Conselhos Distritais, em cujo nível se aferem necessidades específicas e concretas, mas também se asseguram respostas de proximidade com melhor prognóstico de sucesso pela adesão que seguramente suscitam.

Aposte numa formação no domínio das questões profissionais, aí se incluindo não apenas as temáticas de natureza deontológica, mas também as relativas aos métodos e à organização do trabalho, bem como às competências de natureza não jurídica necessárias ao exercício da profissão.

Regule e ative a atribuição das especialidades e suas renovações, alargando o âmbito daquelas.

Regule a relação estabelecida entre os Advogados associados das sociedades de advogados ou colaboradores de escritórios de advogados não organizados em forma societária.

Desenvolvam protocolos que permitam a mobilida-



UM PROJETO que se inscreva no futuro, a partir das boas experiências do passado, e a realizar no presente, **construído por Advogados e para Advogados**”

de e a abertura dos mercados de trabalho aos Advogados entre os diversos países. É fulcral a criação de relações internacionais, de forma a que os Advogados possam trabalhar noutros países, nomeadamente nos pertencentes à CPLP. 25% dos advogados à escala mundial partilham a língua portuguesa, a OAP deve procurar potenciar esse património comum, através do estreitamento das relações institucionais e de cooperação com as suas congéneres dos países da lusofonia, espalhadas pelos quatro continentes.

Acabe com a divisão entre a CNA e a CNEF, em prol da criação de apenas uma comissão.

Cinja o estágio a conteúdos ligados à profissão, com rigoroso respeito pelo seu tempo de duração, ao mesmo tempo que se exija a realização de um mestrado profissionalizante, o que permite um grau de exigência equivalente aos magistrados, e que não venham candidatar-se a Advogados todos aqueles que o fazem porque não têm idade ou grau para a profissão que gostariam de exercer.

Participe na Comissão de Avaliação e Certificação dos cursos superiores de Direito.

Reflicta sobre a Legislação existente e sobre aquela que deveria existir. O papel do advogado na jurisprudência não é, na maioria dos casos, valorizado. Por isso, a Ordem também tem trabalho a fazer nesta área, levando a sua experiência do dia a dia para o domínio da Legislação.

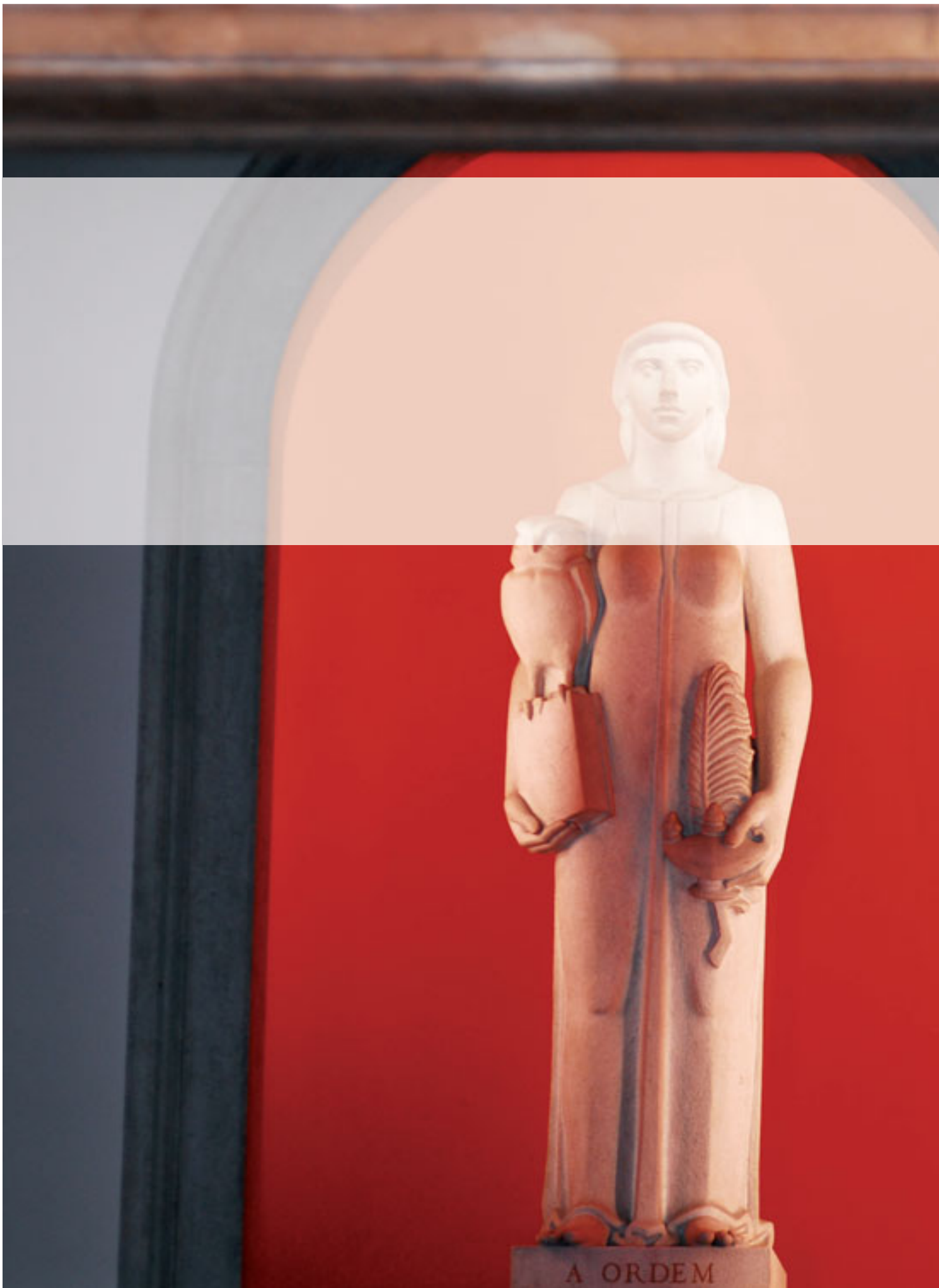
Limite o máximo de custas e custas progressivas em atenção ao escalão de rendimentos das pessoas e empresas.

Inclua nas funcionalidades do programa Citius uma função com intuito de contagem de tempo transcorrido nos processos por cumprimento de prazos legais e não cumprimento de prazos legais. Na segunda hipótese, imputação do não cumprimento a: Partes, Mandatários, Funcionários, Juizes, Ministério Público, Terceiros com intervenção accidental. Porque estamos saturados do discurso que aponta a morosidade processual a manobras dilatórias por parte dos advogados.



CONTACTE-NOS PARA

Morada: Rua Sá da Bandeira, 819, 6.º-D, 4000-438 Porto
 Site: www.guilhermefigueiredo.pt
 Facebook: www.facebook.com/gsfigueiredo



Conselho Superior

LISTA E
CONSELHO SUPERIOR

Fernando Sousa Magalhães

www.peladeontologia.pt

Colegas:
Represento uma candidatura plural formada por um GRUPO DE COLEGAS unido pela necessidade de uma ação agregadora, firme e abnegada na defesa da Advocacia e da sua Deontologia. Sabemos não ser uma tarefa fácil, tal o descrédito atingido e a degradação das nossas relações institucionais internas, sendo mais fácil destruir pelo sectarismo e divisionismo do que reconstruir a dignidade da função da Advocacia na realização da Justiça e do Direito à luz dos valores da solidariedade, confiança, urbanidade e responsabilidade.

Porém, a reconstrução urge, reclamando uma disponibilidade renovada para a ação, a par de um debate franco, leal e tolerante sobre os problemas a resolver, dando-se prioridade à elevação do nível deontológico da profissão como condição da preservação da sua própria identidade.

O NOSSO COMPROMISSO

É, pois, tempo da ação assente num claro COMPROMISSO, subscrito por 22 Advogadas e Advogados de todo o País, com dedicação exclusiva à Advocacia e trabalhando isoladamente ou em estruturas associativas maiores ou menores, mas TODOS Advogados a tempo inteiro e com experiências e saberes adquiridos e comprovados no domínio da Deontologia.

Uma equipa apta e preparada para garantir um Conselho Superior coeso, solidário e interativo, mais eficaz no exercício das suas atribuições e competências jurisdicionais, mais capaz de se bater pela Deontologia, pela harmonização de conflitos e pela defesa da legalidade, mas sempre no total respeito da sua independência e do seu dever de reserva.

Pretendemos um Conselho Superior próximo dos Advogados e dos Advogados Estagiários, ao serviço de uma Ordem acolhedora, solidária e justa.

E desejamos restituir ao Conselho Superior a sua voz perdida quando em causa estejam assuntos que respeitem aos fins ou atribuições da Ordem dos Advogados.

Sabemos que o Conselho Superior é o supremo órgão jurisdicional da Ordem dos Advogados com a responsabilidade de dar resposta célere e justa às suas atribuições disciplinares, mas é ainda um órgão de supervisão, garante da legalidade e reserva ética da profissão.

É assim fundamental a sua independência no exercício destes poderes reguladores, como condição da sua imparcialidade e isenção.

A autonomia dos órgãos disciplinares é, pois, fundamental. Sem ela nunca existirá uma verdadeira independência da ação disciplinar.

Esta é uma reforma prioritária estruturante no seio da Ordem pela qual o Conselho Superior se baterá.



Queremos, em suma, um CONSELHO SUPERIOR DIFERENTE, como suporte da sua eficácia e interatividade, e não por vaidade ou atrevimento.

MEDIDAS E AÇÕES

- Mais Deontologia, melhor Advocacia
- Maior Eficiência, mais Transparência
- Mais Prevenção, menos Sanções

Seremos intransigentes na tutela ética da profissão e divulgaremos regularmente as decisões disciplinares e os pareceres do Conselho, reavivando a inerte coletânea;

Reformaremos a regulamentação da ação disciplinar e da orgânica e funcionamento do Conselho;

Promoveremos um verdadeiro triênio da Deontologia, mobilizando os demais órgãos da Ordem para essa prioridade programática;



1



2



3



4



5



6



7



8



9



10



11



12



13



14



15



16



17



18



19



20



21



22



23

LISTA E CONSELHO SUPERIOR

MEMBROS

MANDATÁRIO

Augusto Lopes Cardoso – 1

PRESIDENTE

Fernando Sousa Magalhães – 2

VICE-PRESIDENTES

Manuel Cordeiro – 3

Fernando Moura Santos – 4

Macedo Varela – 5

Orlando Guedes da Costa – 6

António Santos Nunes – 7

VOGAIS

Carlos Mateus – 8

Carlos Ribas – 9

Duarte Oliveira – 10

Luísa Novo Vaz – 11

Victor Faria – 12

Carlos Guimarães – 13

Fernando Cabrita – 14

Francisco Pimentel – 15

João Maria Pimentel – 16

Anabela Aguilar Salvado – 17

José A. Sardenha – 18

Filipe Pimenta – 19

Conceição Bismarck – 20

Pedro Abreu Rocha – 21

José Carvalhal – 22

Carlos Almeida Farinha – 23

Multiplicaremos as diligências conciliatórias como forma privilegiada de regulação de conflitos;

Trabalharemos com outros órgãos nacionais e internacionais da mesma natureza e com as magistraturas, para melhor estudo, conhecimento e divulgação dos respetivos estatutos deontológicos;

Dinamizaremos a uniformização de procedimentos entre os vários órgãos disciplinares;

Combateremos o atraso injustificado das decisões disciplinares, condenatórias ou absolutórias, e nos processos de emissão de laudos;

Agilizaremos procedimentos, funcionando de forma mais simplificada e descentralizada;

Atuaremos preventivamente, divulgando as causas mais comuns da génese da instauração dos processos disciplinares e emitindo conselhos de âmbito geral e abstrato para melhor informação sobre

as boas práticas de Deontologia;

Colegas:

É grande a nossa ambição, mas também é grande a nossa motivação e entusiasmo, pelo que aguardaremos com tranquilidade o veredicto dos Colegas.

LISTA F

CONSELHO SUPERIOR

Rodolfo Lavrador

candidatura@vascomarquescorreiabastonario2014.pt



tempo de corrigir o que está mal e melhorar o que está bem.

Apesar das dificuldades encontradas, o Conselho Superior e o seu presidente têm exercido todas as suas competências com autonomia, independência e eficiência.

Da nossa lista fazem parte nove dos actuais conselheiros. A renovação, em percentagem muito superior à legalmente exigível, far-se-á com a integração de outros 12 colegas, os quais têm, todos eles, provas dadas no desempenho de cargos na nossa Ordem ligados à deontologia, sendo até três deles actuais presidentes de conselhos de deontologia.

INDEPENDÊNCIA

A separação dos órgãos deontológicos dos executivos não foi acompanhada de regulamentação que garantisse àqueles a indispensável autonomia logística e financeira.

Neste mandato foi possível uma melhoria dos serviços afectos ao Conselho Superior, e que só dele devem depender.

Isto permitiu pôr em andamento alguns processos, os quais, devido ao grande volume de serviço, à falta de meios e à insuficiente autonomia, não tinham tido o normal andamento, que depois foi possível imprimir-lhes.

A acção disciplinar, que foi, por imperativo do interesse público, delegada pelo Estado na nossa Ordem, deve continuar a ser exercida sem corporativismo, com independência, condenando-se o que não é aceitável, sem que ninguém esteja acima da lei, mas arquivando-se, sem procedimento, as participações infundadas, recusando-se toda e qualquer instrumentalização.

AUTONOMIA

Actualmente, impugnada que seja uma decisão do Conselho Superior, é ao Bastonário que compete escolher o mandatário forense que representará a Ordem nesse



AUTONOMIA INDEPENDÊNCIA
EFICIÊNCIA DISCRIÇÃO
TRANSPARÊNCIA



processo administrativo. Podem estar em causa decisões do Conselho Geral que o Conselho Superior tenha revogado, ou até processos disciplinares que tenham terminado com a punição de alguns dos seus membros.

A ética e a transparência exigem que, nestes casos, a escolha recaia em mandatário indicado pelo presidente do órgão que proferiu a decisão recorrida.

Esperamos que das eleições saia um Bastonário que assim pense e actue.

EFICIÊNCIA

Importa manter o esforço que tem vindo a ser feito, com êxito, para encurtar o tempo de emissão dos laudos de honorários, por forma a que os Advogados possam exigir, em tempo útil, o que lhes é devido, se corrijam excessos e os tribunais não tenham fundamento para atrasar estes processos.

O presidente do Conselho Superior tem tentado a resolução amigável das divergências entre Colegas, o que tem sido conseguido com absoluta discricção e grande percentagem de sucesso, não se encontrando



1



2



3



4



5



6



7



8



9



10



11



12



13



14



15



16



17



18



19



20



21



22



23



24

LISTA F

CONSELHO SUPERIOR

MEMBROS

PRESIDENTE

Rodolfo Lavrador – 1

VICE-PRESIDENTES

Luís Manuel Queiroz de Barros – 2

Luís Teixeira e Melo – 3

António Cabrita – 4

Nicolina Cabrita – 5

VOGAIS

Álvaro Matos – 6

António D'Orey da Cunha – 7

António Luís Furtado Santos – 8

Carlos Melo Bento – 9

Gonçalo Capitão – 10

Helena Tapp Barroso – 11

Hernâni Rodrigues – 12

Isabel Mendes Londral – 13

Jacob Simões – 14

J. Resende Neiva – 15

Leopoldo Carvalhaes – 16

Manuela Domingues – 17

Maria de Lourdes Fernandes – 18

M. Luísa Ferreira Marques – 19

Nuno Belo – 20

Teresa Letras – 21

Vitor Miragaia – 22

MANDATÁRIO NACIONAL

Henriques Medina Carreira – 23

MANDATÁRIA

PARA A JUVENTUDE

Catarina Lima Soares – 24

pendente uma única diligência conciliatória.

Entre as várias outras competências do Conselho Superior incluem-se as de julgar recursos de decisões do Conselho Geral e zelar pelo cumprimento da legislação respeitante à nossa Ordem, ou, para usar uma expressão da Lei n.º 2/2013, “velar pela legalidade da

atividade exercida pelos (outros) órgãos da associação” [art. 15.º, n.º2, c)].

Há que exercer estas competências com determinação, mas também com cuidado, para não provocar ou empolar divergências entre os órgãos democraticamente eleitos, que seriam prejudiciais à classe.

LISTA H

CONSELHO SUPERIOR

Soares Machado

info@soaresmachado.pt



olegas:

Apresento-vos esta candidatura de forma livre e isenta, focada no serviço à Ordem, e por isso directamente ao serviço de todos Vós. Assumimos um compromisso que ultrapassa a estrutura do órgão a que nos candidatamos e

que está assente na convicção de que, ao defendermos a nossa profissão e os seus princípios nobres, estaremos a garantir à nossa prática diária o reconhecimento adequado do papel social que desempenhamos – a valorização da nossa actividade, por todos os cidadãos, em sintonia com a nossa actuação íntegra e em conformidade com práticas que a regulam.

Como candidato, estou confiante na minha capacidade e experiência e na daqueles que me acompanham, para melhor assegurarmos a imparcialidade do nosso órgão supremo jurisdicional e preservar a advocacia, trabalhando afincadamente em prol de todos os advogados. O Conselho Superior da Ordem tem um papel fulcral na defesa da nossa classe, e dele devemos esperar a imparcialidade e o cumprimento do dever de se pronunciar de forma justa e de acordo com os princípios que nos caracterizam enquanto advogados. Acredito reunir as condições pessoais e profissionais para a tão importante função de julgar os recursos das decisões tomadas por todos os outros órgãos da Ordem, designadamente em matéria disciplinar, e dar laudo sobre os honorários a pedido dos tribunais, dos advogados ou dos seus constituintes.

Comigo nesta candidatura apresento uma “equipa do Direito e da Ética”, que trabalhará com todos vós, baseada em fortes valores éticos e deontológicos, assegurando a independência, equidistância e ponderação perante os desafios que o próximo triénio trará para todos. Considero que eu próprio e todos os que comigo integram esta equipa, com muitos anos de prática profissional, nos encontramos, nesta altura, no momento indicado para capitalizar a experiência que fomos adquirindo nos cargos institucionais e académicos que temos vindo a



ESTAMOS PRONTOS para assumir esta função tão delicada e essencial à correcta actuação da nossa Ordem



desempenhar. Estamos prontos para assumir esta função tão delicada e essencial à correcta actuação da nossa Ordem. Agradeço o apoio do mais de um milhar de colegas de profissão que me deram a confiança e suporte para que avançasse com esta candidatura, e tenho a forte convicção de que esta equipa possui todas as condições necessárias ao exercício pleno desta honrada posição.

Todos os advogados desta equipa são testemunhas, nas últimas décadas, do quanto a nossa profissão se tem adaptado às diferentes circunstâncias. Abraçamos sempre a advocacia como um dever de serviço aos outros, com a cuidada preservação da



1



2



3



4



5



6



7



8



9



10



11



12



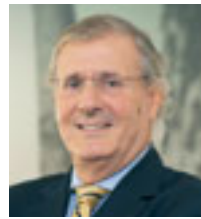
13



14



15



16



17



18



19



20



21



22

LISTA H CONSELHO SUPERIOR

MEMBROS

PRESIDENTE
Soares Machado – 1

VICE-PRESIDENTES
João Nuno Azevedo Neves – 2
Rui Delgado – 3
José Robin de Andrade – 4
Joaquim Taveira da Fonseca – 5
Agostinho Pereira de Miranda – 6

VOGAIS
António Andresen Guimarães – 7
Carlos Aguiar – 8
António Cordeiro – 9
António Rio Tinto Costa – 10
Bolota Belchior – 11
Carlos de Vasconcelos – 12
Catarina Pinto de Rezende – 13
Fernanda Paula Oliveira – 14
João Mariz – 15
Jorge Bleck – 16
José Teixeira – 17
Leonor Vicente Ribeiro – 18
Luís Loureiro – 19
Manuel de Almeida Ribeiro – 20
Margarida Alves Vacas – 21
Tito Arantes Fontes – 22

MANDATÁRIO NACIONAL
Alfredo Castanheira Neves

nossa ética e compromisso, assente na isenção que as nossas decisões requerem e com o rigor que devemos a nós mesmos.

Quero ainda reforçar que esta candidatura é composta por uma equipa que garante que os princípios que vos apresento serão aplicados de forma rigorosa e honrada. São estes os princípios que nos definem enquanto pessoas e enquanto advogados. Têm sido os valores centrais da nossa actividade e aqueles pelos quais nos propomos reger enquanto membros do Conselho Superior. Este cargo assim o exige. A Ordem assim o requer. A nossa profissão assim o merece. O nosso passado é, assim, a melhor garantia do nosso projecto.

Este é um projecto ético com a nossa Ordem e com todos os Advogados. O nosso compromisso é convosco. O nosso compromisso é o de Homens do Direito e da Ética.

Apelo à vossa decisão ponderada e voto consciente.



CONTACTE-NOS PARA

Morada: Rua D. Francisco Manuel de Melo, 21, 1070-085 Lisboa, Portugal
Website: www.soaresmachado.pt
Facebook: <https://www.facebook.com/advogado.soaresmachado>

LISTA I

CONSELHO SUPERIOR

Luís Menezes Leitão

lmenezesleitao@netcabo.pt



Caros Colegas:

Os tempos que se avizinham serão difíceis para a Ordem dos Advogados e para a advocacia em geral. Os advogados são cada vez mais menosprezados pelo poder político, o que tem tido expressão quer nos atrasos com que sistematicamente são pagos os Colegas que trabalham no apoio judiciário, quer nas sucessivas reformas legislativas surgidas à pressão e que dificultam enormemente a nossa tarefa. Ao mesmo tempo, os cidadãos vão assistindo ao encerramento dos tribunais, sendo a Justiça colocada cada vez mais longe das pessoas.

Por esse motivo é indispensável que se mantenha a independência da Ordem em relação ao poder político. A Ordem é, neste momento, um dos poucos baluartes que restam no nosso País em defesa dos direitos das pessoas, para o que tem que assegurar o livre exercício da sua profissão por parte dos advogados. Por esse motivo, os advogados sempre dispuseram de órgãos jurisdicionais próprios, que lhes garantem o julgamento pelos seus pares, o que constitui a plena garantia da sua independência. Consideramos, por isso, essencial a defesa dos órgãos jurisdicionais da Ordem, que têm a nobre função de garantir que os advogados estejam unidos numa deontologia comum e por uma mesma e intransigente defesa dos princípios da Justiça e do Estado de Direito.

Foi por esse motivo que decidimos assumir o desafio de uma candidatura ao Conselho Superior, órgão jurisdicional supremo da Ordem dos Advogados, com competência para julgar os recursos dos conselhos de deontologia e assim estabelecer padrões de exigência comuns relativamente ao exercício da nossa profissão. Procuraremos garantir que o Conselho Superior seja, no mandato que se vai iniciar, um fator de união da nossa classe, em tempos em que a união dos advogados é essencial para defesa do que temos de mais sagrado: a nossa independência.





1



2



3



4



5



6



7



8



9



10



11



12



13



14



15



16



17



18



19

LISTA I CONSELHO SUPERIOR

MEMBROS

PRESIDENTE

Luís Menezes Leitão – 1

VICE-PRESIDENTES

Paula Lourenço – 2

Iva Carla Vieira – 3

Aníbal Padrão Branco – 4

VOGAIS

Aníbal Simões – 5

António Paracana

António Pinheiro Gonçalves – 6

Artur Soveral Andrade – 7

Costa Amorim – 8

Cristina Aguiar

Gil Teixeira – 9

Isaura Brasil – 10

João Paulo Pimenta – 11

José Manuel Mesquita – 12

Júlio Elvas Pinheiro – 13

Luciano Vilhena Pereira – 14

Maria Augusta Antunes – 15

Maria Emília Carneiro – 16

Mira Branquinho – 17

Orlando Marcelo Curto

Sandra Martins Leitão – 18

Vieira Martins – 19

“

ASSEGURAR A JUSTIÇA
DEFENDER A ORDEM



CONTACTE-NOS PARA

Avenida António Augusto de Aguiar, 163, 3º Dtº, 1050-014 Lisboa
213874053 lmenezesleitao@netcabo.pt



Conselhos Distritais



LISTA E

CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA

Miguel Cardoso Matias

cdl2013@miguelmatias.pt



Colegas:

Sou Candidato à Presidência do Conselho Distrital de Lisboa da nossa Ordem.

Rodeei-me de Homens e Mulheres com experiência profissional, alguns com experiência de gestão da Ordem, jovens e menos jovens, uns que exercem a sua actividade em prática isolada e outros inseridos em sociedades de Advogados, Colegas de Lisboa e das Delegações, Colegas que prestam a sua actividade junto de empresas, enfim, preocupei-me em abranger o mais possível o universo da Advocacia.

A Advocacia enfrenta, hoje e cada vez mais, um conjunto imenso de dificuldades, muitas delas resultantes das constantes variáveis legislativas, outras dadas à letra de Lei sem grande preocupação sistemática. Por outro lado, o mercado sofre ataques constantes de outras profissões que, despudoradamente, sob a tutela da Lei, retiram muita da actividade tradicionalmente atribuição do Advogado sem contudo, sejam tutelados por qualquer Ordem ou controle de qualidade. A Lei dos actos próprios dos Advogados, hoje, é letra morta!

Esta é a realidade que queremos combater.

Desde logo a grande preocupação com o acesso à Advocacia. Queremos mais exigência, nomeadamente com os pressupostos – mandatório mestrado para todos os candidatos pós-Bolonha.

A deontologia profissional não pode - nem deve - continuar a ser algo que se aprende, porque obrigatório, apenas no estágio e que, sem qualquer tipo de consciência, se esquece no dia da atribuição da cédula profissional.

Para tal, queremos envolver os Órgãos deontológicos na formação. Quem melhor do que os julgadores para ensinar, preventivamente, os jovens?

O Conselho Distrital de Lisboa deverá auxiliar os jovens Colegas no acesso à profissão. Para isso, pode - e deve - orientar os Colegas na instalação do primeiro escritório, na organização, no acesso a tecnologias de informação e, através de parcerias visando o acesso a condições privilegiadas na aquisição de software de gestão de escritórios, aplicações informáticas, aquisição de material, etc.

Por outro lado, os jovens devem poder conhecer a realidade societária. Contaremos com as Sociedades de Advogados através de protocolo a estabelecer com a ASAP por molde a permitir essa transmissão de conhecimento, nomeadamente o relativo à constituição e gestão das sociedades de advogados.

As sociedades de Advogados assumem papel relevante no exercício da advocacia e, sei, poderemos contar com elas, também no âmbito da formação.

A formação contínua dos Advogados deve ser feita sempre e não só em anos eleitorais, à boleia de alterações legislativas profundas como as recentes. Os Advogados devem possuir ferramentas novas que lhes permitam enfrentar um mundo novo, o qual está, hoje, muito para além das nossas fronteiras territoriais. A formação em



matéria de litígios transfronteiriço e incluindo instâncias europeias, nomeadamente a sua tramitação processual, assume especial relevância. O Direito comparado Europeu e dos Palop's, é igualmente uma área que merece o nosso enfoque.

A formação deve ser um paradigma do Advogado, assim se permitindo elevar os patamares de reconhecimento técnico. Deve ser acessível a todos e não só aos Advogados com escritório dentro de Lisboa. Para isso, a formação deve descentralizar-se, sempre e não só em ano de eleições, por todas as Delegações que compõem o CDL. Vamos assegurar-nos disso. Por cada Delegação, será afecto um Vogal do CDL. Esse será o seu canal directo e permanente.

Os Advogados devem, em permanência, ver na sua Ordem, e em especial no seu Conselho Distrital, quem os proteja no seu exercício profissional. Os Advogados não podem ver o seu escritório constantemente devassado em buscas realizadas com clara violação do segredo profissional a que os mesmos estão obrigados e que constitui, desde sempre, garantia para o cidadão. Pugnaremos para que os despachos judiciais solicitando o acompanhamento de representante da Ordem, manifestem expressa e previamente a existência de suspeição ou de intenção de constituir o Advogado como arguido.

Os Advogados ofendidos no âmbito do seu exercício profissional devem ter na sua Ordem, sempre e não só para alguns, uma voz. O Advogado é um pilar do sistema judicial e no respeito pela



1



2



3



4

LISTA E CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA

MEMBROS

PRESIDENTE

Miguel Cardoso Matias – 1

VICE-PRESIDENTES

Isabel Meirelles – 2

João Espanha – 3

José António Covas – 4

VOGAIS

Alexandre Vieira – 5

Anabela Dourado – 6

Ângela Cruz – 7

Bruno Menescal Dantas – 8

Cláudia Boloto – 9

Filipina Relvas – 10

Isabel Cerqueira – 11

Guerra Maneta – 12

Luís Nuno Perdigão – 13

Manuel Ilhéu – 14

María Cristina Portugal – 15

Maria de Lurdes SirgadoTrigo – 16

Miguel Regal – 17

Nuno Pintão – 18

Pedro Cabeça – 19

Rui Rego – 20

Sérgio Barran – 21

MANDATÁRIO

Rogério Alves – 22



5



6



7



8



9



10



11



12



13



14



15



16



17



18



19



20



21



22

igualdade, deve, a par do que sucede com os Magistrados, pleitear sem suportar quaisquer taxas de justiça e custas, sempre que tal seja resultante do seu exercício profissional.

Só assim protegeremos, efectivamente, o Advogado.

As sociedades de Advogados podem - e devem- actuar em pé de igualdade fiscal com qualquer outra sociedade de profissionais, e mesmo comercial. Para isso, é urgente que o regime de transparência fiscal das mesmas não continue a ser imperativo.

A defesa do Advogado passa, também, pela abertura da Advocacia a novos mercados, a novos mundos. Para isso pretendemos criar um centro dinamizador da Advocacia lusófona com o objectivo de prestigiar a nossa actividade profissional, lançando, de Portugal para o exterior, as bases para uma verdadeira Advocacia de língua portuguesa que denominaremos, “Plataforma Advocacia Lusófona”.

O centro de arbitragem das profissões liberais, integrado no

CDL, deve sair do marasmo em que se encontra e deve ser dinamizado como uma verdadeira referência na arbitragem portuguesa e lusófona.

A par desta plataforma, pretendemos criar uma outra, a “Plataforma de Advocacia Europeia” que facilite intercâmbios a nível da formação, que forneça informação sobre diversas matérias, que habilite o Advogado a exercer a sua actividade no espaço Europeu.

Trabalharemos exclusivamente a pensar nos Colegas, em defesa activa e permanente da profissão.

Para tal precisamos do seu apoio e, claro, do seu Voto.

O Colega,

Miguel Matias



CONTACTE-NOS PARA

www.miguelmatias.pt

LISTA F**CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA**

António Jaime Martins

a.jaimemartins-12675l@adv.oo.pt



inhas e meus Colegas:

Quando a actual equipa do CDL, do qual sou vice-presidente com o pelouro do estágio e da formação, tomou posse, em 2011, não havia acesso à profissão, a Ordem não tinha contas aprovadas e a autotutela estava em causa por falta de verba dos Conselhos de Deontologia. Neste cenário, havia quem não reconhecesse à OA utilidade pública e defendesse a sua extinção. Volvidos quase três anos o panorama é bem distinto. E é distinto, em grande medida, graças ao desempenho do actual CDL. Na verdade, contribuimos decisivamente para a pacificação interna da OA, a qual tem hoje as suas contas aprovadas. O CDL, que herdou um *deficit* do exercício de 2010 de 511 mil euros, tem as contas equilibradas e até superavitárias. A Deontologia de Lisboa tem o seu orçamento assegurado pelo CDL. E o centro de estágio voltou a funcionar. Na formação contínua realizámos 154 acções para os Advogados, muitas delas visando alterações legislativas, às quais assistiram 7745 Colegas, de que cumpre destacar as 20 acções descentralizadas em processo civil, em parceria com as Delegações, e as duas acções da Aula Magna, em Lisboa, às quais assistiram cerca de 2900 Colegas. Posta a casa em “ordem”, há muita coisa a fazer nos próximos três anos. Os Colegas conhecem o nosso trabalho, o qual está bem à vista de todos. Comigo tenho uma equipa de 20 Colegas, nove dos quais são do actual CDL. Dos restantes 11, sete têm grande experiência à frente de importantes delegações, como Almada, Amadora, Barreiro, Cascais, Loures, Mafra e Sintra, e os restantes, pela sua reconhecida competência, dão garantias de desempenho.

Definimos como principais linhas programáticas de actuação:

a) **COMBATER A DESJUDICIALIZAÇÃO**, ditada pelo ímpeto cego de limpar processos da estatística oficial. Não é desjudicializando, pondo notários, agentes de execução e burocratas a fazerem de juizes, que se resolvem os problemas da Justiça. A este propósito temos o mau exemplo da privatização da acção executiva: em 31.12.2012, 80% das acções pendentes nos tribunais judiciais são executivas. Os (maus) resultados da desjudicialização estão à vista!

b) **COMBATER A CONCORRÊNCIA DESLEAL (E ILEGAL)** de sociedades de auditoria e de outros agentes económicos (contabilistas, imobiliárias, funerárias, etc.)



que invadem a esfera do acto próprio e disponibilizar **MAIS ORÇAMENTO PARA O COMBATE À PROCURADORIA ILÍCITA**, sempre com o envolvimento das Delegações. Aliás, como é sabido, são o CDL e as suas Delegações que estão a travar uma luta feroz contra a entrada das sociedades multidisciplinares no exercício da Advocacia, tendo o Conselho Geral da nossa Ordem entregue ao governo um projecto de estatuto em que legaliza aquelas sociedades.

c) **ACABAR, DE UMA VEZ POR TODAS, COM OS ETERNOS ATRASOS NO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS NO ACESSO AO DIREITO**, harmonizando os conceitos e o funcionamento das três plataformas informáticas (SINOVA/SICAJ/SPA), pondo fim ao caos actual. A Ordem deve passar a ter acesso diário às plataformas SICAJ



1



2



3



4



5



6



7



8



9



10



11



12



13



14



15



16



17



18



19



20



21



22

LISTA F

CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA

MEMBROS

MANDATÁRIO

Abílio Neto – 1

PRESIDENTE

A. Jaime Martins – 2

VICE-PRESIDENTES

Luís Silva – 3

João Massano – 4

Rui Tavares – 5

VOGAL TESOUREIRO

Vasco Pais Brandão – 6

VOGAL SECRETÁRIO

João Sampaio – 7

VOGAIS

Ana Gradiz Correia – 8

Ana Miragaia – 9

Bernardo Seruca Marques – 10

Carla Rodrigues Dias – 11

Cristina Pereira – 12

Maria Eduarda Proença de Carvalho – 13

Gonçalo Areia – 14

João Duarte Dias – 15

Jorge Cardoso – 16

Madalena Zenha – 17

Maria José Lopes Branco – 18

Nuno Pereira da Cruz – 19

Olga M. Ribeiro – 20

Paulo Miguel Encarnação – 21

Quitéria da Luz – 22

e SPAJ, para poder reclamar os pagamentos em nome dos Advogados. Exigiremos igualmente o fim do IVA.

d) RIGOR E EXIGÊNCIA NOS ESTÁGIOS DE ACESSO À PROFISSÃO, nivelando-os com o estágio de acesso à magistratura.

e) PROMOÇÃO DA FORMAÇÃO CONTÍNUA dos Advogados em qualidade e quantidade, com destaque para as que incidem sobre as permanentes alterações legislativas.

f) RECONHECIMENTO DO PAPEL DOS ÓRGÃOS DA ORDEM NA DEFESA DA PROFISSÃO. Os Conselhos Distritais, os Conselhos de Deontologia e as Delegações têm um papel central na defesa da profissão, seja na autotutela, seja no acesso à profissão, no combate à procuradoria ilícita e na formação contínua dos Advoga-

gados. Extingui-los ou fragilizá-los é não perceber que a OA deve ser uma associação democrática e participada e não uma estrutura autocrática e salarizada.

g) OUTRAS PROPOSTAS: i. isenção de descontos para a Segurança Social para os Advogados de empresa; ii. pagamento pela CPAS de subsídio de maternidade; iii. regulamentação da relação entre os associados e as sociedades.

Esperamos poder contar com o Vosso apoio, são os votos do colega ao dispor.

✉ CONTACTE-NOS PARA

<http://www.vascomarquescorreiabastonario2014.pt/ConselhoDistritaldeLisboa> Facebook: AntónioJaimeMartinsCandidaturaCDL2014-2016.

LISTA I

CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA

Vítor Marques Moreira

eleicoescdl2013@vitormarquesmoreira.pt



olegas:

Defendemos intransigentemente o Estado de Direito Democrático;

Defendemos que o Advogado é o garante dos Direitos, Liberdades e Garantias dos Cidadãos;

Defendemos o livre acesso à Justiça;

Defendemos uma Advocacia livre e democrática, sem qualquer mordaza ou amarra a qualquer interesse instalado;

Combatemos o processo de desjudicialização da Justiça;

Entendemos que sem Advogados não existe Justiça;

Combatemos o flagelo da procuradoria ilícita;

Acreditamos nas Advogadas e nos Advogados portugueses;

Por todos estes princípios, candidatamo-nos ao Conselho Distrital de Lisboa.

Chegou a hora de mudar!

A crise que assola a Advocacia é por demais evidente.

No entanto, assiste-se, por parte do CDL, a um autismo incompreensível face à degradação das condições de vida da maioria dos Advogados, com especial incidência nos jovens e nos idosos.

Face a todo esse circunstancialismo, o CDL terá que mudar e fazer ouvir essa mudança, apostando numa forte componente social.

Torna-se urgente e inadiável um olhar para quem não tem condições de exercer a Advocacia, muitas das vezes até por não ter disponibilidade para pagar a respetiva quota.

Queremos um CDL mais social e solidário.

Para isso, já firmámos vários acordos, nomeadamente com os SAMS – Serviços de Assistência Medico-Social do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas, mediante o qual os Advogados inscritos no CDL e respetivo agregado familiar poderão beneficiar de todos os serviços de saúde prestados nos SAMS.

Acordámos também com as Residências Montepio – Serviços de Saúde, S. A., um conjunto de serviços na área da saúde e acompanhamento na doença, com especial atenção junto dos mais idosos.

Apoiaremos quem, por diferentes razões, não tiver condições para suportar os custos de um escritório através da cedência de espaços, que serão arrendados pelo CDL sempre que possível em colaboração com a CPAS, cabendo aos utilizadores o pagamento proporcional ao tempo de utilização e ao valor da renda paga pelo CDL.

São nossas preocupações, entre outras, o Acesso ao Direito, a Formação, o Combate à Procuradoria Ilícita, a Desjudicialização, o Estágio e a relação jurídico-laboral dos Colegas que trabalham nas Sociedades de Advogados.

A Formação não deverá ser somente gratuita no último ano do



tríenio e em vésperas de eleições. Deverá ser tendencialmente gratuita durante todo o mandato.

Defendemos o atual SADT e opomo-nos à sua instrumentalização, privatização ou à criação da figura do defensor público ou de qualquer instituto público.

A defesa dos Direitos Fundamentais do Cidadão terá de ser efetuada por um defensor independente do próprio acusador.

Só a independência do defensor poderá garantir uma defesa consentânea com a materialização de um verdadeiro Estado de Direito Democrático.

Entendemos que o SADT necessita, porém, de algumas alterações e atualizações.

Por isso propomos, entre outros:

– Um contacto de maior proximidade entre os vogais do CDL e os, ou as, Colegas inscritos no SADT;

– Reformulação do *site* do CDL, dedicando um campo específico ao SADT;

– Fixação de um dia semanal para atendimento aos Colegas e respetivos empregados forenses que façam inserção de dados no SINOA;

– Criação de um gabinete de apoio informático, com vista à inserção de dados no âmbito do SADT no SINOA;

– Encurtamento dos prazos para decisão das vicissitudes,



1



2



3



4



5



6



7



8



9



10



11



12



13



14



15



16



17



18



19



20



21



22

LISTA I

CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA

MEMBROS

MANDATÁRIO

José da Silva Monteiro – 1

PRESIDENTE

Vítor Marques Moreira – 2

VICE-PRESIDENTES

Jorge Pracana – 3

Horácio Jesus Oliveira – 4

António Correia Novais – 5

VOGAIS

Ana Fernandes Brotas – 6

Ana Luísa Soares Costa – 7

Cristina Barradas – 8

Cristina Lino Neto – 9

Cristina Queiroz Martins – 10

Fernanda da Silva Pereira – 11

Fernando Sobreira – 12

Francisco Garcia dos Santos – 13

Inês Soares de Castro – 14

João Reis Teixeira – 15

Manuel Portugal Lage – 16

Manuel Ramos Lopes – 17

Marco Vieira Nunes – 18

Mariana Marques dos Santos – 19

Paulo Morgado – 20

Pedro Vale Gonçalves – 21

Sandra Grácio – 22

sobretudo os pedidos de escusa;

– Intervenção junto dos serviços do MP e dos tribunais no sentido de evitar as nomeações de vários arguidos no mesmo processo ao mesmo Advogado e, bem assim, as nomeações manuais, sem motivo atendível.

“

**REPRISTINAR O ORGULHO DE SER
ADVOGADO! A advocacia pela cidadania!**
Por um CDL justo e solidário!

Colegas:

O Advogado deverá ser um exemplo de combatividade e de luta constante contra todas as ameaças, vindas de onde vierem, que ponham em causa as liberdades fundamentais dos Cidadãos.

A Advocacia pela Cidadania é isto mesmo, a defesa dos menos fortes perante ameaças que coloquem em causa o direito à Justiça.

Ser Advogado é não ter MEDO de dizer NÃO.

Ser Advogado é ser Resistente e Proactivo na defesa intransigente do Estado de Direito Democrático.



CONTACTE-NOS PARA

www.vitormarquesmoreira.pt

LISTA F

CONSELHO DISTRITAL DO PORTO

Pedro Alhinho

PRONÚNCIA DO NORTE UMA EQUIPA PARA O CONSELHO DISTRITAL



creditamos na Advocacia como uma profissão de honra e de causas e confiamos nos Advogados.

O paradigma da nossa candidatura é simples: há muitas formas de exercer a Advocacia, todas precisam de uma

Ordem dos Advogados forte e credível.

Motiva-nos o projecto de reconciliar, unir e democratizar a Ordem dos Advogados.

Queremos uma Ordem dos Advogados respeitada pelos órgãos de soberania.

Queremos uma profissão valorizada pelos cidadãos, porque essencial num Estado de Direito e no acesso à Justiça.

Para o nosso mandato escolhemos três palavras chave – **acção, combate, solidariedade** –, a que reconduzimos o essencial do nosso programa.

Temos vivido com uma Ordem dos Advogados *fraca*, por isso diminuída por um poder executivo prepotente, ignorada por um poder legislativo autista, olhada com desconfiança pelo poder judicial e inepta no relacionamento com o poder da comunicação.

Precisamos de uma Ordem dos Advogados forte, que funcione como limitadora da acção dos governos, como garante dos direitos de cidadania e do acesso à Justiça.

Propomo-nos ser o vosso Conselho Distrital forte, ouvidos, voz e rosto dos Advogados.

Não abdicaremos, no cumprimento dos deveres e no exercício dos direitos, da pronúncia do Norte.

ACÇÃO – COMBATE – SOLIDARIEDADE

Elegemos como nossas as seguintes prioridades:

INSTITUCIONAL

– redignificação do papel do Advogado e do patrocínio forense como elemento essencial à administração da Justiça

– protecção do Advogado contra denúncias abusivas de clientes e de beneficiários do acesso ao Direito

DEONTOLOGIA

– afirmação da autonomia e independência financeira dos Conselhos de Deontologia

– proposta de revisão do Estatuto, incluindo (1) definição legal das fontes de financiamento, (2) criação de taxa moderadora, (3) eliminação do método de Hondt



na eleição dos Conselhos de Deontologia

– criação de um programa de deontologia preventiva, em articulação com o Conselho de Deontologia, para divulgação e formação teórico-prática em matérias sensíveis, como segredo profissional, conflito de interesses, incompatibilidades

DELEGAÇÕES

– organização de um Encontro Anual das Delegações, para análise das realidades das práticas locais e programação das actividades a desenvolver no ano civil subsequente

– acompanhamento da implementação do novo Mapa Judiciário e cooperação na reestruturação das Delegações à nova realidade do Mapa

– realização de reuniões de trabalho com as Delegações que o solicitem e contacto efectivo com as realidades locais

FORMAÇÃO/CENTROS DE ESTÁGIO

– revisão do sistema de formação dos Advogados estagiários com queixas quanto à qualidade dos formadores e do sistema de avaliação

– descentralização do processo de selecção de formadores

– incremento do conteúdo prático da formação

FORMAÇÃO CONTÍNUA

– manutenção de programa de conferências regulares



Sara Brito • Álvaro Sanhudo • Margarida Mendes • Susete Costa e Silva • Liliana Borges da Costa • Joana Santiago • Albano Teixeira • Pedro Alinho • Paulo de Tarso Domingues • Filipa Correia Pinto • Jorge Vultos Sequeira • Pedro Vilhena Roque • Paulo de Castro Rocha • Lídia Branco • André Soares de Pinho • A. Oliveira da Silva • Isabel Lestra Gonçalves

– lançamento de programa de jurisprudência comentada em debate, com participação em contraditório de Advogados, juízes e procuradores

– criação de uma Escola Prática de Direito para administração de seminários de formação e de especialização a Advogados com inscrição definitiva

ACESSO AO DIREITO

– tutela efectiva dos direitos dos Advogados inscritos no sistema

– denúncia e impugnação sistemática das situações de nomeações irregulares

– denúncia sistemática, incluindo para efeitos disciplinares, das situações de incumprimento dos procedimentos administrativos de que dependa o processamento das retribuições aos Advogados

– revisão dos sistemas de remuneração de despesas

PROCURADORIA ILÍCITA

– reforço do combate efectivo à procuradoria ilícita

– denúncia sistemática dos casos de prática de actos próprios por outros agentes profissionais

SOLIDARIEDADE

– promoção das condições para exercício dos direitos de maternidade e de paternidade pelos Advogados portugueses

– criação de sistema de apoio geriátrico a Advogados solitários

– criação da Casa do Advogado no Norte

LISTA F

CONSELHO DISTRITAL DO PORTO

MEMBROS

PRESIDENTE

Pedro Alinho

VICE-PRESIDENTES

Isabel Lestra Gonçalves

Paulo de Tarso Domingues

VOGAIS

Albano Miguel Ribeiro Teixeira

Álvaro Sanhudo

André Soares de Pinho

Filipa Correia Pinto

Joana Santiago

Jorge Vultos Sequeira

Lídia Branco

Liliana Borges da Costa

A. Oliveira da Silva

Margarida Mendes

Paulo de Castro Rocha

Pedro Vilhena Roque

Sara Brito

Susete Costa e Silva

“

**NÃO: A MAIS DO MESMO
SIM: A UMA ORDEM NOVA**



CONTACTE-NOS PARA



www.vascomarquescorreiabastonario2014.pt/
ConselhoDistritaldoPorto
cdp.2014.2016@gmail.com
Candidatura ao CDP 2014.2016 Pedro Alinho
Mandatário: Dr. António A. Salazar – Matosinhos

LISTA I

CONSELHO DISTRITAL DO PORTO

Joana Sá Pereira

geral@joanasapereiracdp.pt



OR UM CDP AO SERVIÇO DE TODOS NÓS, ADVOGADAS E ADVOGADOS, QUE RESPONDA ÀS NOSSAS REAIS NECESSIDADES E ANSEIOS, QUE ROMPA COM UMA CULTURA DE COOPTAÇÃO E QUE

DÊ VOZ A TODOS.

UMA CANDIDATURA DE RENOVAÇÃO, UMA CANDIDATURA DE REVITALIZAÇÃO, UM NOVO NORTE PARA A ORDEM!

Candidatamo-nos, submetendo-nos ao sufrágio dos Colegas, na convicção de que a Ordem existe para servir os Advogados e os cidadãos, jamais podendo ser entendida como um fim em si mesmo. Move-nos o firme propósito de, incansavelmente, contribuir para a elevação da Advocacia e prestígio do patrocínio forense, onde quer que este seja exercido.

Cientes das dificuldades dos tempos que vivemos, da constante perseguição feita à Advocacia e aos Advogados, quer pelo poder político quer por algum poder económico que tem nas Advogadas e nos Advogados o último entrave a uma total hegemonia de imposição de regras que, progressivamente, vão obstaculizando o acesso à Justiça pelos cidadãos, assumimos como temas estruturantes desta candidatura ao CDP:

Representatividade. Fortalecimento da capacidade interventiva da Ordem dos Advogados na defesa intransigente dos Direitos, Liberdades e Garantias dos Cidadãos, apenas possível mediante uma Ordem a uma só voz, sendo esta voz resultado de contributos internos críticos, leais e construtivos.

Torrente legislativa. Oposição firme e convicta a políticas legislativas da Justiça que, centradas na frieza dos números e metas formais, se divorciam do primordial bem que a esteia, a defesa da pessoa. A pessoa humana, como cidadão, cujos Direitos, Liberdades e Garantias não são bens comercializáveis submetidos às regras experimentais de um qualquer combate à crise, terá que ser o ponto de partida e chegada para qualquer alteração legislativa.

Reorganização judiciária. Repúdio a qualquer reorganização judiciária que importe a extinção de tribunais e que altere, à revelia de uma lógica de cidadania, as atribuições de competências judiciárias.

Acesso ao Direito. Defesa, inflexível, do atual Sistema



de Acesso ao Direito e de todos os Colegas que nele participam, repudiando, de forma assertiva, todo e qualquer ataque aos mesmos, dirigido, nomeadamente, o daqueles que utilizam o SICAJ como meio de subalternizar os Advogados à vontade discricionária de terceiros, e como instrumento de engenharia financeira, que mascara a realidade do inadmissível atraso no pagamento de honorários por serviços jurídicos prestados, transformando os Advogados em potestativos financiadores do Estado.

Deslealdade concorrencial. A defesa da exclusividade dos atos próprios dos Advogados, combatendo incansavelmente a Procuradoria Ilícita e demais formas de concorrência formalmente legais mas, contudo, de duvidosa legalidade material, que, eufemística-



1



2



3



4

LISTA I

CONSELHO DISTRITAL DO PORTO

MEMBROS

MANDATÁRIO

Artur Marques – 1

PRESIDENTE

Joana Sá Pereira – 2

VICE-PRESIDENTES

Artur Pinto de Faria – 3

Tiago Oliveira Silva – 4

VOGAIS

Adérito Pires – 5

Andronico Cerqueira – 6

Dolores C. Rodrigues – 7

Edite Alves – 8

Fernando Leitão – 9

Joana Pinto de Vasconcelos – 10

João Lobo do Amaral – 11

Luísa Lestra Gonçalves – 12

Miguel de Antas de Barros – 13

Paula Miranda – 14

Paulo Sousa Alves – 15

Pedro Teixeira Reis – 16

Raul José Rodrigues – 17

Vânia Marques – 18



5



6



7



8



9



10



11



12



13



14



15



16



17



18

mente, se vêm apresentando como meios alternativos de resolução de litígios. Os Advogados são, por vocação, os supremos mediadores das partes, e qualquer constrangimento a esta função merecerá a nossa mais efusiva oposição.

Formação. Implementação de uma formação competente, especializada e territorialmente organizada, otimizando os contributos de formadores independentes, subordinada a temas de interesse dos Advogados, enquanto profissionais do foro, sujeitos passivos e cidadãos. Esta formação visará, prioritariamente, a nossa qualificação em áreas tão diversas, quanto estruturantes do Direito, que, mercê de deformadas reformas, exigem a nossa, não apenas reciclagem ou qualificação, mas também uma constante reaprendizagem.

Casa do Advogado. Franquear as portas do CDP a todos nós, tornando-a a verdadeira Casa do Advogado, enquanto espaço de encontro, reunião e desenvolvimento cultural.

Acreditamos que a força das nossas convicções, a perceção do que queremos para nós, Advogadas e Advogados, e a vontade de contribuir para uma Ordem ao serviço da Advocacia e da Cidadania são a base para superarmos o desafio a que nos propomos, sendo o nosso mote **UM NOVO NORTE PARA A ORDEM!**

✉ CONTACTE-NOS PARA

joanasapereiracdp.pt
fb.com/JoanaSaPereiraOACDP2013

LISTA O

CONSELHO DISTRITAL DO PORTO

Elisabete Grangeia

elisabetegrangeia@gmail.com

UM COMPROMISSO COM OS ADVOGADOS



COMPROMISSO como responsabilidade pela defesa de uma advocacia independente no pensamento e na ação, no respeito pela dimensão ética da profissão.

COMPROMISSO como encontro de vontades e empenhamentos na participação dos advogados nas atividades do Conselho Distrital.

FORMAÇÃO CONTÍNUA E INFORMAÇÃO PERMANENTE IDENTIDADE, QUALIFICAÇÃO E CONTEMPORANEIDADE

A formação contínua e a informação permanente dos advogados constitui uma preocupação fundamental desta candidatura, que se propõe, neste domínio, contribuir para um modelo de advogado que se distinga das demais profissões jurídicas pelo poder de conhecimento, do domínio da arte e da capacidade de gerir a controvérsia inerente ao conflito.

A prolixa legislação, os novos desafios da sociedade atual e a crescente complexidade originada pela globalização tornam cada vez mais difícil e exigente a atividade do advogado, em qualquer uma das formas em que esta atividade é hoje exercida, exigindo um maior nível de qualificação e aquisição de competências dentro e fora do domínio do direito.

JOVENS ADVOGADOS

É incontroverso que o futuro da advocacia, enquanto profissão de fundamental relevância na defesa do Estado de Direito e na administração da Justiça, não pode ser projetado sem o Jovem Advogado.

A dura realidade com que, nas atuais circunstâncias, se confronta o Jovem Advogado exige do Conselho Distrital o reforço da sua participação na orgânica do Conselho através da dinamização da ação do Gabinete dos Jovens Advogados e da partilha de experiências e dos ensinamentos adquiridos pelos advogados com mais tempo de exercício, tendo em vista a dimensão pragmática da aprendizagem das *leges artis* da profissão.

ACESSO AO DIREITO

As funções do advogado no âmbito do Acesso ao Direito e aos Tribunais têm sido injustamente subes-



timadas, quando é notória a qualidade do serviço e o empenho dos advogados nesta área.

Na certeza de que sem o advogado não é possível o Acesso ao Direito e aos Tribunais, impõe-se pugnar pela sua dignificação e independência, por uma tabela de honorários condigna e pelo pagamento atempado dos serviços prestados.

PROCURADORIA ILÍCITA

O combate à procuradoria ilícita requer uma atuação permanente pelo reforço dos meios necessários a essa finalidade pela promoção da advocacia preventiva e pela sensibilização das instituições do Estado, demais Ordens profissionais e agentes económicos para a censura e denúncia desta prática.



1



2



3



4



5



6



7



8



9



10



11



12



13



14



15



16



17



18

LISTA O

CONSELHO DISTRITAL DO PORTO

MEMBROS

MANDATÁRIO

Miguel Cerqueira Gomes – 1

PRESIDENTE

Elisabete Grangeia – 2

VICE-PRESIDENTES

Isabel Vellozo Ferreira – 3

Paulo Duarte – 4

VOGAIS

Claudia Areal – 5

Domingos Ferreira – 6

Francisco Monteiro Pacheco – 7

João Martins Costa – 8

Jorge Barros Mendes – 9

Lia Araújo – 10

Luís Louro – 11

Márcia Passos – 12

Paula Costa – 13

Paulo Pimenta – 14

Pedro Costa Azevedo – 15

Pedro Machado Ruivo – 16

Rui Teixeira e Melo – 17

Suzana Fernandes Costa – 18

DELEGAÇÕES

Reconhecimento das Delegações e dos Delegados enquanto órgãos de proximidade junto dos advogados e dos tribunais, dotando-as de meios técnicos e humanos necessários ao desempenho cabal das suas competências, formação dos seus membros e funcionários e envolvimento nas iniciativas do Conselho Distrital.

CULTURA, LAZER E DESPORTO

Assegurar uma dimensão lúdica e cultural através de iniciativas nas áreas da fotografia, escrita criativa, lançamento de livros jurídicos e não jurídicos, dinamização de tertúlias em livrarias e outros espaços,

passeios culturais, atividades desportivas e desenvolvimento de atividades com vista à participação dos familiares dos advogados, particularmente os filhos.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Ao Conselho Distrital compete um papel interventivo sobre o estado da administração da Justiça nas comarcas da sua circunscrição territorial, que passará pela criação de observatórios junto dos tribunais para recolha de informação e das queixas sobre a atuação e a relação dos seus agentes com o advogado e com o cidadão.

LISTA P

CONSELHO DISTRITAL DE COIMBRA

Amaro Jorge

candidatura@amarojorgecdc2013.pt

ASSEGURAR O PRESENTE. PREPARAR O FUTURO – POR UMA ADVOCACIA FORTE E INOVADORA

A advocacia é uma profissão privilegiada de observação e ação sobre as mutações da sociedade. As rápidas transformações sociais a que temos vindo a assistir, ultimamente fortemente condicionadas pela situação económico-financeira que o país atravessa, entram pelas portas dos nossos escritórios e encontram na advocacia um porto de abrigo, um local em que os cidadãos e as empresas podem compreender aquelas mudanças, agir de acordo com elas, preparar-se e precaver-se perante a instabilidade dos dias que correm, defender-se contra a violação dos seus direitos, liberdades e garantias, promover a aquisição de novos direitos e liberdades.

A advocacia é, no final de contas e acima de tudo, um garante social.

Se a função última da advocacia permanece imutável, o dever social tem vindo a modificar, de forma sensível, por um lado, as condições de exercício da profissão e, por outro, a imagem social do advogado como agente de administração da Justiça.

Na primeira vertente, reportamo-nos às constantes alterações legislativas, muitas vezes sem períodos adequados de *vacatio legis*, que, galopantemente, modificam uma prática judiciária estabilizada e, portanto, pelo menos credora de segurança jurídica. Tomamos em consideração ainda a complexidade crescente do ordenamento jurídico, progressivamente matizado com aquisições legislativas europeias, jurisprudência de tribunais europeus, normas de direito internacional, que no atual mundo globalizado assumem primordial importância até para a resolução de simples litígios, sem qualquer conexão transfronteiriça.

Na segunda vertente, referimo-nos ao papel social do advogado e à sua imagem pública, que, por alterações que se perdem apenas com a discussão da “espuma dos dias”, tem vindo a deteriorar-se.

São tempos complexos! São tempos de oportunidade!

Impõe-se não só a adaptação da advocacia a esta nova realidade, mas, acima de tudo, a antecipação da mudança. A advocacia tem que estar na vanguarda da mudança social, preparando-se antecipadamente para as transformações sociais, para as alterações



legislativas, para as novas exigências profissionais. A Ordem dos Advogados – coesa, forte, unida e independente – tem que estar um passo à frente da mudança, antevendo as necessidades dos seus associados, apetrechando-se das ferramentas necessárias para enfrentar novos desafios e conquistando novos espaços.

É preciso mudar mentalidades. É preciso mudar procedimentos.

Este momento histórico constitui uma oportunidade de afirmação! Uma oportunidade para reavivar e consolidar convicções e posições. Para inovar e modificar. Para pôr em devida e merecida evidência a advocacia, em todo o seu significado. A aposta tem



LISTA P CONSELHO DISTRITAL DE COIMBRA

MEMBROS

MANDATÁRIA

Conceição Carvalho – 1

PRESIDENTE

Amaro Jorge – 2

VICE-PRESIDENTE

A. Crespos Couto – 3

VOGAIS

Céu Abreu – 4

Graziela Antunes – 5

José Pires – 6

Manuela Garcia – 7

Manuel Pacheco – 8

Marta Ávila – 9

Miguel Garrido – 10

Nunes da Costa – 11

Paula Fernando – 12

que ser na afirmação da credibilidade profissional, no investimento na intervenção qualificada, cuidada, atenta e eficaz dos advogados, na defesa intransigente do papel fundamental do advogado no acesso ao Direito e aos tribunais.

A aposta tem que ser na defesa da advocacia, em prol da cidadania.

Estes objetivos atingem-se com independência, cooperação e formação.

Independência face aos poderes políticos e económicos, enfatizando a defesa e proteção dos direitos dos cidadãos, combatendo sem tréguas a

“

A APOSTA TEM QUE SER NA AFIRMAÇÃO da credibilidade profissional, no investimento na intervenção qualificada, cuidada, atenta e eficaz dos advogados, na defesa intransigente do papel fundamental do advogado no acesso ao Direito e aos tribunais. A aposta tem que ser na defesa da advocacia, em prol da cidadania.

procuradoria ilícita, lutando por um melhor acesso ao Direito e aos tribunais.

Cooperação entre a Ordem e os seus associados, por um lado, envolvendo todos os advogados não só nas atividades desenvolvidas pelo CDC, mas também nos processos de definição de prioridades a estabelecer pelo CDC nas diversas áreas. Cooperação entre as diversas estruturas e órgãos da Ordem, por outro lado, com respeito pelas atribuições próprias de cada um, com lealdade institucional, com autonomia funcional e com a certeza de que apenas um trabalho de equipa e orientado para a valorização da profissão poderá colher frutos.

Formação para a excelência na profissão, dotando as advogadas e os advogados da área do Conselho Distrital de Coimbra da oferta necessária para o cumprimento cabal do dever essencial de contínua atualização. Esta é uma tarefa particularmente difícil. Mas queremos mais. Queremos formação para a inovação. A advocacia é o motor da inovação jurídica. Pugnamos pelo exercício de uma advocacia moderna e combativa.

Estes são os princípios orientadores da nossa candidatura.



CONTACTE-NOS PARA

Site: amarojorgecdc2013.pt

Facebook: <https://www.facebook.com/amarojorgecdc>

LISTA B

CONSELHO DISTRITAL DE ÉVORA

Carlos Florentino

cde.2014.2016@gmail.com

PELA DIGNIFICAÇÃO DA ADVOCACIA



Estimadas e Estimados Colegas:

A candidatura que protagonizamos às eleições para o Conselho Distrital de Évora é independente e equidistante de qualquer candidatura a Bastonário e Conselho Geral, pois, se merecermos a confiança dos Colegas, colaboraremos seja com quem for em prol da defesa da Advocacia e da Ordem.

É nossa convicção clara de que o que interessa aos Advogados e à Ordem é a defesa intransigente da sua independência – valor essencial, matriz fundadora e razão da nossa existência.

Para se poderem alcançar os objectivos desta candidatura é necessário contar com a cooperação leal e solidária dos diversos órgãos da Ordem.

São linhas mestras desta candidatura, para além, naturalmente, do respeito pelos princípios deontológicos que norteiam o exercício da actividade de Advogado e do cumprimento sério e rigoroso das competências estatutárias, sempre com o horizonte na dignificação da Advocacia, as seguintes:

FORMAÇÃO

Apostamos fortemente na formação contínua e descentralizada, dinamizada em colaboração com as Delegações e Agrupamentos, outros órgãos da Ordem e entidades externas, designadamente através da celebração de protocolos com instituições do ensino superior para formação em áreas não jurídicas, mas de interesse para o exercício da profissão, fornecendo aos Advogados as ferramentas e conhecimentos necessários ao exercício da Advocacia.

PROCURADORIA ILÍCITA

Encetaremos um combate sério à procuradoria ilícita, imprescindível ao exercício da plena cidadania, estimulando junto de cada comarca a criação de núcleos consultivos que integrem outros operadores judiciais e promovendo campanhas que aproximem a Advocacia dos cidadãos.

RELAÇÕES ENTRE O CONSELHO DISTRITAL DE ÉVORA, AS DELEGAÇÕES, OS AGRUPAMENTOS E OS ADVOGADOS

Aprofundaremos o envolvimento da participação das Delegações e dos Agrupamentos na actividade do Conselho



Distrital, enquanto estruturas fundamentais da nossa Ordem, promovendo, designadamente, a realização de reuniões nas sedes das Delegações e Agrupamentos, com carácter regular, de modo a estreitar uma maior proximidade entre os órgãos e os Colegas inscritos ou com escritório nas diversas comarcas, por forma a estimular uma maior união da classe.

APOIO JUDICIÁRIO E ACESSO AO DIREITO E À JUSTIÇA

Esta é uma área de grande sensibilidade, à qual o CDE sempre dedicou uma especial atenção, em estreita colaboração com os Agrupamentos e Delegações.

Pretendemos dinamizar e promover a criação de comissões de acompanhamento de assuntos relativos à violência doméstica, menores e imigrantes não originários da União Europeia, bem como de outras



situações de emergência social.

E, por outro lado, pretendemos dinamizar um apoio efectivo aos Colegas nas dificuldades com que estes se debatem no âmbito do sistema de acesso ao Direito e apoio judiciário – lutando pelo pagamento atempado dos honorários devidos aos Colegas e promovendo o necessário reconhecimento público da dignidade do patrocínio oficioso.

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Entendemos ser de enorme importância o relacionamento institucional com outras instituições, com outras profissões liberais e com Colegas de outros países.

Nesse sentido, pretendemos manter e aprofundar o relacionamento já existente com colégios de Advogados espanhóis e de outros países da União Europeia.

Para além disso, pretendemos fomentar e estabelecer, com as diversas entidades, públicas ou privadas, da área do Conselho Distrital de Évora, protocolos que permitam facultar, nas mais diversas áreas, condições vantajosas aos Advogados.

JOVENS ADVOGADOS

Pretendemos criar, no âmbito do Conselho Distrital, uma comissão que se destine ao apoio ao exercício da Advocacia por jovens Advogados, pois bem sabemos que o futuro da Advocacia, enquanto actividade imprescindível num Estado de Direito Democrático, depende da boa e adequada inserção dos jovens Advogados na Advocacia, que apoiaremos e para o que promoveremos actividades específicas.

LISTA B

CONSELHO DISTRITAL DE ÉVORA

MEMBROS

PRESIDENTE

Carlos Florentino

VICE-PRESIDENTE

Maria João Adegas

VOGAIS

Rui Sampaio da Silva
 Maria da Graça Rodrigues
 A. Bispo Chambel
 Tiago Falcão e Silva
 Dinis Poupinha
 Maria de Lurdes Évora

O NOSSO COMPROMISSO

As circunstâncias difíceis do país e o momento particularmente difícil que a Justiça atravessa tornam o próximo acto eleitoral ainda mais importante.

Os Colegas podem contar com a nossa inabalável disposição de trabalho e empenho, na intransigente defesa pelos direitos e legítimos interesses dos Advogados Portugueses, particularmente dos Advogados da área do Conselho Distrital de Évora.

Contamos convosco!

LISTA U

CONSELHO DISTRITAL DE FARO

José Leiria

www.joseleiria2014.com



Caras e caros Colegas:

A influência, prestígio, autoridade e imagem da advocacia depende da valorização do papel que o advogado efetivamente desempenha na nossa sociedade.

O cidadão precisa do advogado e a advocacia deve impor-se como órgão indispensável à boa administração da Justiça e como único agente do sistema judicial que não depende, nem faz parte, do aparelho de Estado.

A importância da advocacia na administração da justiça é reconhecida pela Constituição e pela Lei e, é por isso, que a advocacia não é simplesmente uma profissão, mas, um *munus publicum*, assumindo a Ordem dos Advogados a natureza de Associação de Direito Público.

É o momento de a advocacia assumir em plenitude a sua função, o que apenas depende dos advogados, da sua vontade, da sua mobilização.

Esta não é a altura de ilusões demagógicas, os advogados necessitam de uma associação que os represente efetivamente, os advogados exigem da nossa Ordem um trabalho árduo, planificado e consistente no reconhecimento do papel e importância da advocacia, sob pena de tudo continuar igual.

A Ordem dos Advogados, enquanto entidade representativa dos advogados, deve ser o motor impulsionador da mudança de mentalidades.

Nos últimos três anos desenvolvemos um projeto regional, com intervenções pontuais em problemas nacionais, sempre que estiveram em causa os interesses fundamentais da advocacia do Algarve.

Neste mandato concretizámos a sede do Conselho Distrital de Faro; liquidámos o empréstimo bancário contraído para realizar as obras da sede; desenvolvemos um programa intensivo de formação contínua; obtivemos decisões judiciais de condenação do exercício ilícito de procuradoria, e, sempre que se mostrou necessário, defendemos de forma intransigente os advogados do Algarve perante as autoridades administrativas, fiscais e judiciais.

No próximo mandato vamos manter o mesmo rigor e seriedade no cumprimento do nosso programa, que está disponível em <http://www.joseleiria2014.com/>, e do qual destacamos as seguintes áreas de intervenção:



O rigor orçamental e o princípio de solidariedade e responsabilidade no que respeita ao apoio financeiro às delegações, dotando-as, em igual medida, com todos os meios necessários ao seu bom funcionamento, é indispensável à prossecução dos nossos objetivos;

No âmbito do apoio judiciário, temos que dignificar o papel do advogado e defenderemos o modelo de livre escolha do advogado pelo cidadão, e, simultaneamente, na liberdade de aceitação, pelo advogado, do cliente e do seu caso;

O combate eficaz à Procuradoria Ilícita continuará



1



2



3



4



5



6



7



8

LISTA U

CONSELHO DISTRITAL DE FARO

MEMBROS

PRESIDENTE

José Leiria – 1

VICE-PRESIDENTE

João Aires de Goes – 2

Cristina Seruca Salgado – 3

Filipe Pires Cabral – 4

João Carlos Correia – 5

Leónia Norte – 6

Marilyn Tomás – 7

MANDATÁRIO

António Cabrita – 8

a ser uma prioridade, o qual incidirá na consciencialização dos cidadãos e das entidades administrativas e na punição efetiva dos seus autores e auxiliares. Para o efeito exige-se celeridade nos processos, a continuação da campanha de advocacia preventiva e a publicitação das decisões condenatórias e dos efeitos que a Procuradoria Ilícita tem sobre os cidadãos e as empresas;

Os jovens advogados têm que participar ativamente na preparação do futuro da advocacia, do seu futuro, e, por isso, vamos realizar um Encontro Anual de Jovens Advogados para discussão de problemas específicos da advocacia ;

Vamos manter a solidariedade com todos os órgãos da Ordem dos Advogados, desde que não comprometam os interesses fundamentais dos advogados do Algarve;

Vamos pugnar para que essa solidariedade tenha duas vias, os Conselhos Distritais mais pequenos, mais distantes de Lisboa, com um orçamento mais reduzido, devem ser apoiados de forma a que todos os advogados, pertencentes à mesma Ordem e que pagam quotas iguais, tenham os mesmos benefícios;

Vamos criar uma linha de protocolos com entidades locais relativos à prestação de cuidados de saúde que permitam colmatar a falta de apoio que

a advocacia do Algarve sente nesta matéria;

A reformulação profunda do estágio é fundamental para o futuro da advocacia, o qual, sendo eminentemente prático, e pressupondo o exercício efetivo, programado e assistido, deve finalizar com uma prova final (escrita e oral), incidindo a prova oral sobre a avaliação concreta e específica dos formandos, com temas opcionais a escolher pelos advogados estagiários, com elevado grau de exigência nos conhecimentos técnicos, práticos, na retórica argumentativa e, essencialmente, nos aspetos deontológicos;

Queremos manter um ambicioso programa de formação contínua, porquanto a dignidade da advocacia exige uma adequada preparação técnica, equivalente aos outros operadores judiciais;

A realização de um inquérito aos advogados do Algarve permitirá conhecer a realidade e os anseios da nossa advocacia;

O Conselho Distrital de Faro manter-se-á como parceiro e interlocutor indispensável com os agentes sociais e judiciais da região.

Este é o nosso compromisso.



CONTACTE-NOS PARA

joseleiria@joseleiria2014.com

LISTA I

CONSELHO DISTRITAL DA MADEIRA

Martins de Araújo

candidatura@bricio-oa-madeira.com

Esta candidatura apresenta-se com o firme e único propósito de servir a Advocacia, contribuindo, dessa forma, também para uma melhor Justiça. Pretende, acima de tudo, ser uma manifestação livre e responsável de absoluta disponibilidade para servir a profissão, defendendo sempre o máximo rigor deontológico, a dignidade e prestígio da Advocacia e a solidariedade entre Advogados. Defende uma Advocacia Livre, Independente e Interventiva. Uma Ordem dos Advogados que colabore activamente na administração da Justiça. Uma Ordem dos Advogados empenhada na defesa do Estado de Direito e dos Direitos, Liberdades e Garantias dos Cidadãos. Uma Advocacia forte de novo.

PRINCIPAIS LINHAS ORIENTADORAS:

- Cooperação serena e séria com os demais órgãos da Ordem dos Advogados, honrando sempre o compromisso assumido com a Advocacia Madeirense na defesa dos seus interesses específicos. Especial colaboração com o Conselho de Deontologia da Madeira.
- Cooperação efectiva com todos os agentes da Justiça. Participação e tomada de posição na produção legislativa nacional e regional e intervenções de fundo na área da Justiça.
- Cooperação próxima com a AJAM – Associação dos Jovens Advogados da Madeira. Prepararemos os Jovens Advogados para uma nova Advocacia. Entendemos que podemos sempre estar mais próximos dos Jovens Advogados. Continuaremos a apoiá-los incondicionalmente. Saberemos ultrapassar as dificuldades decorrentes de uma conjuntura desfavorável. Estaremos atentos aos novos desafios que a Advocacia oferece. Defendemos uma Advocacia moderna.
- Formação contínua dos Advogados, promovendo todas as acções que se mostrem adequadas em cada momento. A este nível asseguramos o máximo empenho na descentralização das acções de formação, com introdução de novos meios de formação à distância. Pretendemos que as Advogadas e Advogados da Região Autónoma da Madeira tenham, também, acesso a uma formação profissional contínua a partir



do seu próprio escritório, tirando partido de todas as novas tecnologias.

- Parcerias com outros operadores judiciais na organização de acções de formação sobre temas de interesse comum.
- Especial atenção à formação inicial e comple-



1



2



3



4



5



6

LISTA I CONSELHO DISTRITAL DA MADEIRA

MEMBROS

PRESIDENTE

Martins de Araújo – 1

VICE-PRESIDENTE

Raul Faria – 2

VOGAIS

Ricardo Pereira – 3

Magna Escórcio – 4

Cristóvão de Turck Nunes – 5

Reina Neto Pinto – 6

MANDATÁRIO

Rui Nepomuceno

MANDATÁRIOS JOVENS

Carolina Ribeiro Silva

Bernardo Tranquada Gomes

mentar do Advogado Estagiário, para que possa prestigiar a classe no trabalho e no respeito pela deontologia profissional.

- Sensibilização para a importância da Advocacia.
- Combate empenhado à desjudicialização da Justiça e à Procuradoria Ilícita.
- Intervenção firme perante quaisquer situações em que se tente condicionar o Advogado no exercício da profissão ou em que sejam negados os seus direitos.
- Intervenção firme perante todas as tentativas de afastamento do Advogado do patrocínio.
- Promoção de uma nova cultura de proximidade entre o Cidadão e a Justiça.
- Assegurar e promover o respeito pela independência e dignificação do papel do Advogado no acesso ao Direito.
- Coordenar um Apoio Judiciário eficiente, que assegure a defesa dos direitos fundamentais.
- Encontrar novas formas de assistência social e na saúde através de protocolos com entidades sérias, credíveis e abrangentes.
- Atenção às especificidades existentes no exer-

cício da advocacia, designadamente aos Advogados de empresa.

- Especial apoio e orientação no enquadramento fiscal mais adequado para o Advogado.
- Acompanhamento na aplicação e implementação no novo Mapa Judiciário na Região Autónoma da Madeira.
- Reorganização dos Serviços do Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados.
- Assegurar formação aos colaboradores do Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados para que possam responder às solicitações das Advogadas e Advogados da Madeira com maior qualidade e excelência.
- Assegurar que toda a informação do Conselho Distrital da Madeira seja clara, concreta e precisa, evitando desencontros e incertezas.

Este é um projecto de pessoas. O nosso compromisso é com a Advocacia e com a Justiça. Estaremos sempre junto de todas as Advogadas e Advogados. Estamos conscientes das dificuldades, mas estamos também empenhados em ultrapassá-las. Sabemos que só uma classe unida será suficientemente forte para o conseguir.



CONTACTE-NOS PARA

candidatura@bricio-oo-madeira.com ou noticias@bricio-oo-madeira.com ou ainda para Candidatura Brício Martins de Araújo CDM-OA Rua da Cooperativa Agrícola do Funchal, bloco C, 5.º, E, 9050-555 Funchal.

“

ORDEM COM INDEPENDÊNCIA

LISTA J

CONSELHO DISTRITAL DA MADEIRA

Alexandre Carvalho da Silva

“DIGNIDADE, INDEPENDÊNCIA E UNIÃO”

Caros Colegas,
Candidato-me por convicção pessoal e interesse genuíno, ao serviço da minha, nossa, profissão. O que me move é, tão só, o facto de ter estado atento aos últimos anos da Ordem, e, considerar necessário revitalizar os seus quadros, pois, o prolongado e rotineiro exercício de funções, deteriora e revela uma incapacidade de renovação.

A Ordem tem de demonstrar vitalidade, e ser dinâmica, para que os Advogados se revejam na mesma, sob pena, de ficar vazia de significado e representatividade. Para tal, assento a minha candidatura, e dos elementos da minha lista, em três pilares fundamentais:

“Dignidade, Independência e União”.

Pretendo um Conselho Distrital com um comportamento público e institucional adequado às responsabilidades das suas funções, com o objetivo da reposição da dignidade da profissão, utilizando como instrumento essencial a deontologia profissional. Candidato-me pelo prestígio da profissão.

Defendo que o Conselho Distrital tem de manter a sua independência, agindo livre de quaisquer pressões, sejam elas de ordem política, privada ou económica. A única pressão aceitável é a que decorre da aplicabilidade do nosso Estatuto.

Julgo ter chegado o momento de tomarmos consciência da necessidade de agir e pensar a profissão. É minha convicção que o futuro da advocacia, enquanto profissão digna, defensora da Justiça e dos interesses da Comunidade, passa, necessariamente, pela união entre Colegas.

A advocacia na Madeira sempre conheceu uma solidariedade entre os Advogados, solidariedade essa que se tem esbatido nos últimos anos. É meu propósito repor essa cooperação, respeito e união, inerentes a esse espírito.

O Conselho Distrital deve exercer o papel de elemento conciliador de interesses e objetivos comuns, pois, uma classe unida, é uma classe forte.

A Ordem existe para servir todos os Advogados, sem exceção, mas também deverá ter a capacidade de se reinventar e de se preparar para a evolução da sociedade em que está inserida. Para tanto, tem de estar esclarecida, interessada e refletir todas as



realidades da profissão.

Um dos maiores desafios na preparação desta candidatura foi reunir um conjunto de Colegas que sentissem a necessidade de servir a Classe, e não foi fácil... o desgaste e a exigência da nossa profissão não deixam, muitas vezes, espaço para uma sincera e genuína disponibilidade, compatível com os desafios da Ordem.

Quis, também, reunir um grupo de Colegas o mais abrangente possível, uma vez que, não seria coerente apelar à união dos Advogados sem atribuir representatividade a todas as formas da advocacia existentes na Madeira. Assim, procurei constituir



uma equipa que refletisse essa abrangência, enquadrando na lista Colegas que, como eu, exercem individualmente a profissão, Colegas inseridos numa pequena estrutura de mais Advogados - partilhando conhecimentos, clientes e despesas - e ainda Colegas que exercem a sua atividade em sociedades de Advogados com estruturas ramificadas a nível nacional e internacional. Foi também dada representatividade a Colegas que exercem a advocacia com um vínculo à função pública, de acordo com o regime das incompatibilidades e impedimentos previsto no Estatuto.

Acredito que todas estas realidades têm de estar representadas na Ordem, na medida em que refletem a advocacia na Madeira e, julgo, terão um contributo positivo e decisivo na identificação das dificuldades e especificidades da profissão, em todas as suas formas.

Por fim, os Colegas que me acompanham são de diferentes faixas etárias. Cada um deles exerce a profissão há mais de 10 anos, conferindo à candidatura experiência, abrangência e criatividade ao serviço dos advogados madeirenses.

O nosso projeto é ambicioso, dinâmico, agregador e pretende criar instrumentos para que todos os Colegas se revejam na Ordem dos Advogados e mais concretamente no seu Conselho Distrital.

Atentamente
ACS

LISTA J

CONSELHO DISTRITAL DA MADEIRA

MEMBROS

PRESIDENTE

Alexandre Carvalho da Silva

VICE-PRESIDENTE

Patrícia Silveira

VOGAIS

Pedro Freitas

José Miguel Tropa

Doroteia Leça

Fernando Gonçalves



CONTACTE-NOS PARA

<https://www.facebook.com/pages/Alexandre-Carvalho-da-Silva-Candidatura-CDMOA-2013/276463165829962?ref=ts&fref=ts>

LISTA M**CONSELHO DISTRITAL DA MADEIRA**

França Pitão

www.francafitao.com

RAZÃO DE SER DA CANDIDATURA:

Decorridos mais de 30 anos de exercício da Advocacia e com o exercício de docência na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra durante 12 anos, com a experiência de gestão, quer a nível dos Conselhos Diretivo e Pedagógico daquela Faculdade de Direito (onde exerci dois mandatos em cada um dos órgãos), um mandato como vogal no CD da Ordem na Madeira, membro de Comissão Nacional de Formação da Ordem dos Advogados entre 2001 e 2004, formador da Ordem dos Advogados na área de Prática Processual Civil, experiências de docência e formação a Advogados em vários países de língua oficial portuguesa, entendo ter condições para desenvolver um trabalho sério e competente em prol dos Advogados da Madeira, sem objetivos de imagem, promoção ou mediatização, dado ser já do conhecimento dos Advogados a minha experiência, dedicação à causa e aos projetos que abraço e em que me empenho. Para o desempenho deste cargo entendo fundamental a experiência, a competência e a dedicação, com disponibilidade de tempo para o estudo e resolução dos problemas que se deparam aos Advogados e à Ordem, numa época de crise, também de valores, que devem ser recuperados e defendidos.

Escolhi uma equipa coesa de profissionais competentes, motivados para se dedicarem de corpo e alma a este projeto. A equipa está completa e foi divulgada no final de setembro passado, encontrando-se aberta à participação e sugestões de todos os Advogados com vista à discussão de princípios, valores e objetivos na base nas linhas programáticas que vão assinaladas.

LINHAS PROGRAMÁTICAS:

1. Propiciar a formação contínua de todos os Advogados mediante a realização de conferências, colóquios, seminários com a presença de personalidades de destaque no mundo jurídico português, tendo também em vista um maior apoio aos jovens Advogados;

2. Proporcionar aos Advogados o acesso a bases informativas, quer físicas, quer virtuais (para além



daquelas que já estão disponíveis), procedendo à instalação de uma biblioteca;

3. Proceder à elaboração de uma revista jurídica do Conselho Distrital da Ordem, onde todos os Advogados podem (e devem) participar através de publicações da sua autoria;

4. Revitalizar as salas de Advogados existentes nos tribunais da Região, proporcionando um espaço disponível para reuniões, obtenção de fotocópias e até elaboração de requerimentos de última hora, permitindo um maior conforto aos Advogados enquanto aguardam o início das diligências;



1



2



3



4



5



6

LISTA M CONSELHO DISTRITAL DA MADEIRA

MEMBROS

PRESIDENTE

J. França Pitão – 1

VICE-PRESIDENTE

Lino Nicodemos Correia – 2

VOGAL

Cláudia Bettencourt – 3

Sara Madruga da Costa – 4

Roberto Mendes Londral – 5

Hugo Valdemar Fernandes – 6

5. Diligenciar junto da CPAS a obtenção de protocolos com entidades privadas da RAM para a prestação de serviços de saúde, à semelhança do que já existe na área da Grande Lisboa;

6. Contribuir para a melhoria do sistema de acesso ao Direito;

7. Reforçar o controle da procuradoria ilícita, utilizando as medidas concretas que se aplicam a cada caso que venha a ser detetado;

8. Adotar medidas que apoiem de forma efetiva os jovens Advogados, criando-se incentivos de proteção nos primeiros anos de exercício da profissão.

Um dos objetivos do nosso programa é desenvolver um campo de intervenção mais alargado de

todos os Colegas na reflexão sobre as questões jurídicas que se nos deparam no dia a dia da nossa atividade profissional, pretendendo, nomeadamente:

- Propiciar um AMPLO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTÍNUA a todos os Advogados, analisando e discutindo atempadamente as alterações legislativas que venham a ocorrer, ou seja, antes da sua entrada em vigor

- Propiciar aos ADOVADOS MAIS JOVENS um amplo acesso a MEIOS COMPLEMENTARES DE FORMAÇÃO, sobretudo, na vertente prática

- Lutar por ALTERAÇÕES SUBSTANCIAIS NO REGIME DE ESTÁGIO em vigor, que avalia, de forma falaciosa, os futuros Colegas

- Dar início à PUBLICAÇÃO DE UMA REVISTA JURÍDICA que permita a livre participação de todos os Advogados deste Conselho Distrital com artigos de opinião doutrinal e de análise crítica de jurisprudência

- Instalar uma BIBLIOTECA JURÍDICA, quer em suporte físico, quer virtual, de acesso a todos os Advogados inscritos na Ordem dos Advogados.

“

**EXPERIÊNCIA E COMPETÊNCIA
AO SERVIÇO DOS
ADVOGADOS”**

LISTA V

CONSELHO DISTRITAL DA MADEIRA

Paulo Gonçalves

paulogoncalves-3432c@adv.oa.pt



Caros e Caros Colegas:

Temos por evidente que a Justiça em Portugal atravessa atualmente grandes convulsões, consubstanciadas em relevante mudança de paradigma de aplicação da mesma.

Com efeito, na esteira de políticas anteriores, o Advogado é hoje confrontado com uma desjudicialização feroz de atos que estavam cometidos à apreciação dos tribunais e, conseqüentemente, com um instalar de uma errada ideia na sociedade de que o seu trabalho e intervenção poderão ser desnecessários.

Tal noção tem de ser frontalmente combatida.

O Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados deverá pugnar denodadamente pelo constante reafirmar da importância do Advogado na aplicação da Justiça.

Sem reservas ou subterfúgios que apenas a outros poderão interessar.

O objetivo desta equipa é unir os Advogados em torno de causas comuns que a todos afetam.

Sendo uma equipa composta por um conjunto de Colegas com experiência e provas dadas no Conselho, complementada com um refrescamento decorrente de contributos de Colegas empenhados em partilhar, pela primeira vez, as suas diferenciadas experiências pessoais e profissionais.

POR ISSO, PROPOMOS:

– Apostar numa formação dos Advogados em exercício na RAM consentânea com as constantes necessidades de atualização e acompanhamento das alterações legislativas.

– Garantir total prioridade no despacho do Apoio Judiciário.

– Estabelecer com o Conselho de Deontologia práticas de cooperação institucional e, bem assim, aportar os meios necessários à sua atividade.

– Desenvolvimento de protocolos com editoras especializadas no sentido de disponibilização de manuais jurídicos.

– Estabelecimento de uma Semana Regional de Combate à Procuradoria Ilícita.

– Promoção de campanha, para o público em geral, da necessidade e oportunidade da “Advo-



O ADOGADO e a Justiça

“...cacia Preventiva”.

A nossa equipa candidata-se totalmente consciente das exigências e necessidades da nossa profissão, mormente na RAM.

Por tal, determinada e empenhada em conseguir atingir os objetivos a que se propõe de defesa intransigente dos interesses dos Advogados.

Apelamos aos Colegas que adiram a este nosso projeto e apostem nesta equipa.

Com o nosso empenho, rigor e seriedade, não Vos defraudaremos.

Um cordial abraço do Colega ao V. dispor.



LISTA V
CONSELHO DISTRIAL
DA MADEIRA

MEMBROS

PRESIDENTE
Paulo Gonçalves

VICE-PRESIDENTE
Marco Gonçalves

VOGAIS
António Pita Rentróia
Joaquim Nunes
Rubina Gonçalves
João Augusto Abreu

LISTA N

CONSELHO DISTRITAL DOS AÇORES

Elias Pereira

elias.pereira-57a@adv.ao.pt

DA JUSTIFICAÇÃO DA NOSSA CANDIDATURA:



insularidade é para os advogados dos Açores uma desvantagem intensa e eterna.

Na melhor narrativa de Nemésio, para os açorianos, a geografia vale outro tanto como a história.

O Conselho Distrital, além dos escassos meios financeiros, tem a sua ação condicionada pela dispersão dos colegas por oito ilhas do arquipélago.

Nos últimos três anos foi concretizado o objetivo fundamental de aproximação dos colegas de todas as ilhas, apesar das nossas graves dificuldades financeiras.

É este o nosso caminho – atenuar as difíceis condições do exercício da advocacia nos Açores.

Apesar de constituir um dever intrínseco, é nosso propósito pugnar pela dignidade da advocacia nos Açores, de resto como sempre assim foi pelos ilustres antecessores.

As adversidades impõem-nos o dever de contribuir para um Conselho Distrital independente de quaisquer poderes institucionais ou informais e que continue o seu trajeto de discrição e eficiência na supremacia dos interesses coletivos, em detrimento de quaisquer outros.

DO PROGRAMA

1. DA UNIDADE

Apesar do mar que nos separa e que nos une, é necessário acentuar a aproximação dos colegas, quer para incrementar a eficiência operacional em benefício dos nossos constituintes, quer no cumprimento da urbanidade a que estamos adstritos.

A convergência é real entre nós, além do mais no apoio judiciário, na reforma da ação executiva, na administratização da Justiça, no excesso de legislação, no sigilo profissional, na formação, nos direitos humanos, na cidadania.

A aceitação da opinião contrária é o alicerce do contraditório, elemento da nossa profissão.

2. DA DEONTOLOGIA

É verdade que o poder disciplinar é atribuição do Conselho de Deontologia, que o exerce com total independência e pressuposto da auto-regulação, essencial para a nossa Ordem.



Ao Conselho Distrital compete apelar à defesa dos princípios deontológicos, ínsitos no nosso Estatuto.

3. DA FORMAÇÃO

Nos últimos três anos, a formação chegou a todos os colegas das diversas ilhas através do sistema de comunicação dos tribunais.

Assim aconteceu pela primeira vez. Também inédito foram as conferências realizadas nas ilhas do Faial, Pico ou S. Jorge.

Em parceria com a Universidade dos Açores, realizámos conferências difundidas para os colegas do arquipélago.

As provas orais dos estagiários serão realizadas



1



2



3



4



5



6

LISTA N CONSELHO DISTRITAL DOS AÇORES

MEMBROS

PRESIDENTE

Elias Pereira – 1

VICE-PRESIDENTE

Clara Monjardino – 2

VOGAIS

Jorge Delfim – 3

Vitor Soares – 4

Nuno Goulart Almeida – 5

Paulo Jorge Botelho – 6

nas ilhas das suas residências, tal como aconteceu nos últimos três anos.

A parceria com a Universidade dos Açores será incrementada com a realização de conferências e cursos de pós-graduação.

É nossa intenção traduzir em suporte digital as nossas conferências, para que fiquem ao dispor dos colegas a todo o momento.

Aglutinar vontades no sentido de realizar um encontro anual de reflexão jurídica com impacto relevante na nossa profissão.

Adaptar a nossa biblioteca aos novos tempos é nosso dever.

4. DOS DIREITOS HUMANOS

O excesso de lotação dos estabelecimentos prisionais, aliado à transferência de reclusos dos Açores para a Madeira e continente, origina uma grave injustiça, pois equivale a uma dupla pena: a de prisão e a de privação do contacto com os seus familiares e amigos.

O Estabelecimento Prisional de Angra do Heroísmo não resolve o problema da reinserção social dos reclusos oriundos de S. Miguel e das demais ilhas.

Há que continuar a insistir para a construção do novo estabelecimento prisional na ilha de São Miguel.

É correta a análise que sustenta:

- que nos últimos 15/20 anos chegaram mais de mil pessoas dos EUA e do Canadá, e que parte delas não se integrou,

- que a violência doméstica é tendencialmente superior à média nacional,

- que o tráfico de drogas devido às características insulares é uma criminalidade específica nestas ilhas.

O excesso de lotação dos estabelecimentos prisionais é preocupação do Observatório Europeu dos Direitos do Homem, que, associada à crise económica, é potenciadora da insatisfação dos reclusos com as demais consequências.

É nosso dever continuar a denunciar a situação dos reclusos. Hoje, os reclusos já prescindem de sair em precárias por dificuldades económicas, o que ontem era um desejo.

5. APOIO JUDICIÁRIO

O Estado não pode fazer justiça social à custa dos advogados. Não há qualquer outra profissão que seja tão altruísta e ao mesmo tempo esquecida no justo e pontual pagamento dos seus legítimos honorários, para já não reiterar a recente “perseguição” criminal e “pública” da quase totalidade dos colegas.

É necessário que os estagiários regressem ao patrocínio autónomo no âmbito do Apoio Judiciário.

O acesso ao Direito, momento decisivo de democracia, constitucionalmente plasmado, que vem do antigo regime como a designação de assistência judiciária, exige o cumprimento pontual por parte do Estado.

Urge lutar para o pagamento pontual dos honorários aos colegas que prestam serviço nesta área.

6. PROCURADORIA ILÍCITA

É nosso dever denunciar as práticas ilícitas. Não é apenas a diminuição da nossa atividade, mas sim a concretização do princípio da certeza e segurança jurídica.

Há que insistir neste conceito e assim proceder à divulgação da Lei dos Atos Próprios dos Advogados.

7. JOVENS ADVOGADOS

As atuais condições económicas e sociais condicionam o acesso à profissão por parte dos nossos colegas que agora ingressam na atividade.

Urge proporcionar-lhes as melhores condições, designadamente o apoio técnico e logístico do nosso Conselho Distrital dos Açores.



Conselhos de Deontologia

LISTA F

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE LISBOA

Rui Santos

candidatura@vascomarquescorreiabastonario2014.pt



razões de uma candidatura

No termo do cumprimento de um mandato como Presidente do Conselho de Deontologia da Ordem dos Advogados e após ter cumprido, como vogal, dois mandatos no mesmo órgão, estava longe de pensar numa eventual recandidatura a presidente deste importante órgão jurisdicional da Distrital de Lisboa da nossa Ordem.

Porém, o honroso convite do Sr. Dr. Vasco Marques Correia para me lançar novamente nesta aventura, integrando a sua candidatura a Bastonário, teve o condão de dissipar qualquer dúvida que eventualmente em mim subsistisse, mais fruto de um certo cansaço do que decorrente de razões substanciais.

Aceitei, pois, este novo desafio sem qualquer sacrifício e com o entusiasmo inerente a quem se dispõe a exercer um cargo de altas responsabilidades num órgão fundamental para o prestígio da advocacia e, o que não é de somenos, essencial para a manutenção da auto-regulação, pedra de toque para que a Advocacia Portuguesa permaneça uma actividade livre e independente, a bem dos cidadãos que patrocinamos.

Seria de todo redutor dizer-vos apenas que me comprometo com a classe a cumprir escrupulosamente o que dispõe o nosso normativo estatutário, aplicando-o com o necessário bom senso que deve presidir a todos os actos praticados por quem está incumbido de apreciar os comportamentos éticos e deontológicos dos seus pares.

E seria redutor porquanto se impõe uma maior ambição para o próximo Conselho de Deontologia. A correcção de práticas erradas, detectadas ao longo deste mandato e cuja exiguidade temporal do mesmo não permitiu colmatar, um melhoramento das condições do exercício do contraditório por quem é visado em queixas disciplinares e da actividade de quem patrocina visados ou participantes estará no centro das minhas preocupações.

Só assim se poderá, de forma eficaz, separar o trigo do joio, punindo quem mancha a profissão e o seu prestígio, mas salvaguardando sempre o bom nome de todos aqueles que são alvo de participações infundadas e, por vezes, de denúncias inequivocamente caluniosas.

A duplicação de sessões do que poderíamos



apelidar de deontologia preventiva, que tão bom acolhimento teve junto das delegações onde foram concretizadas, é algo que terá todo o meu empenho, cientes de que as mesmas não só trazem contributos preciosos dos Colegas para a actuação do Conselho como permitem impedir que por mera negligência aqueles possam incorrer na prática de pequenas infracções disciplinares, de todo em todo evitáveis.

Para a concretização do que ora proponho muito contribuirá a eleição do Sr. Dr. Vasco Marques Correia como Bastonário, atenta a sua visão profunda e global dos problemas que enfrenta a classe, onde não cabe qualquer tipo de discriminação, bem como do bom entendimento e experiência que o Sr. Dr. António Jaime Martins, enquanto actual vice-presidente do CDL e



1



2



3



4

LISTA F
CONSELHO DE DEONTOLOGIA
DE LISBOA

MEMBROS

PRESIDENTE
Rui Santos – 1

VICE-PRESIDENTES
Teresa Alves de Azevedo – 2
Augusto Gomes – 3
Paula Cabral – 4

VOGAIS
Esteves de Almeida – 5
Paulo Graça – 6
Maria Susete Freitas – 7
Paulo da Silva Almeida – 8
Alexandra Bordalo Gonçalves – 9
Fernando Valente – 10
Amélia Silva – 11
Alexandra Martins – 12
Paulo Simão Caldas – 13
Marisa Pinto Leite – 14
Ana Sequeira Varejão – 15
Linhares de Carvalho – 16
João Basílio – 17
Ana Alface – 18
António Marques Baptista – 19
Patrícia de Oliveira Carvalho – 20

MANDATÁRIO
Abílio Neto – 21



5



6



7



8



9



10



11



12



13



14



15



16



17



18



19



20



21

“

SEPARAR O TRIGO do joio.
Pela dignificação da
advocacia”

candidato à respectiva presidência, tem demonstrado em relação aos problemas da justiça disciplinar.

A equipa que me acompanha, onde se encontram Colegas com anos de experiência no Conselho de Deontologia e outros que se propõem iniciar tão nobre função no quadro da imprescindível renovação de membros, constitui garante de que esta candidatura levará a nau a bom porto.

Assim a classe queira.

✉ CONTACTE-NOS PARA

<http://www.vascomarquescorreiabastonario2014.pt/ConselhoDeontologiaLisboa> | <https://www.facebook.com/ruisantosconselhodeontologialisboa20142016>”

LISTA I

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE LISBOA

Manuel Henriques

cdeontologia@manuelhenriques.com



Caro(a) Colega:

A advocacia atravessa um dos períodos mais difíceis da sua história, a que não são alheias a crise económica, a desjudicialização, a massificação e a mercantilização.

A profissão de advogado está hoje afetada por um conjunto de circunstâncias, endógenas e exógenas, que têm contribuído para a dissipação de valores éticos e deontológicos e, simultaneamente, para a perda de identidade, de credibilidade e do respeito dos cidadãos.

Todos sabemos que a Ordem “deve afirmar o interesse público da advocacia” e, conseqüentemente, pugnar pelos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos. Porém, também nenhum de nós ignora que isso é inviável sem uma advocacia competente e prestigiada.

Ora, esta só é possível com uma função disciplinar dignificada e respeitada, desempenhada por órgãos jurisdicionais integrados, não por magistrados ou outros, mas exclusivamente por Advogados.

Reclama-se, por isso, maior simplificação e rigor na instauração e tramitação do procedimento disciplinar.

Exige-se, ao mesmo tempo, que a lei e os regulamentos que regem a profissão sejam aplicados de forma pronta, isenta e rigorosa.

O arrastamento e eternização dos processos, para além de penalizar colegas, muitas vezes visados de forma injusta, será sempre um obstáculo à realização da Justiça.

Só com decisões transparentes e céleres podemos contribuir para alterar o sentimento público de que a função disciplinar está adormecida e de que pelos corredores da Ordem se respira uma indesejável impunidade disciplinar.

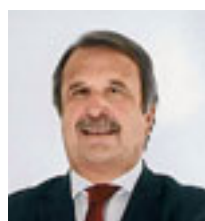
Estou consciente das dificuldades que nos esperam.

Sei, ao formalizar a candidatura, as responsabilidades que assumimos.

Não deixo, no entanto, de aceitar o desafio de contribuir, com aqueles que integram a lista a que presido, para o prestígio da Ordem e para a dignificação e independência da sua função disciplinar.

Por isso me candidato a presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados.





1



2



3



4



5



6



7



8



9



10



11



12



13



14



15



16



17



18



19



20

LISTA I CONSELHO DEONTOLOGIA DE LISBOA

MEMBROS

PRESIDENTE

Manuel Henriques – 1

VICE -PRESIDENTES

Ricardo Azevedo Saldanha – 2

José Afonso Carriço – 3

José Castelo Filipe – 4

VOGAIS

Ana Mendes de Carvalho – 5

Artur Correia – 6

Ana Damião – 7

Jorge Simão – 8

Pedro Dias Louro – 9

Amadeu José dos Santos – 10

José Paulino Careto – 11

M. Isabel Vinhas – 12

Pedro Mesquita Caldeira – 13

Sandra Carvalho Lamas – 14

Sílvia Marques Antunes – 15

Isabel Reis Costa – 16

Cruz Oliveira – 17

Mumtaj Remtula Sadruddin – 18

Jorge Afonso – 19

João Miguel Amaral – 20



CONTACTE-NOS PARA

Telefone: 261 324 760

LISTA K

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE LISBOA

Isabel da Silva Mendes

isabel.da.silva.mendes-705e@advogados.oa.pt

“A ORDEM PARA O ADVOGADO, A JUSTIÇA PARA TODOS”

Caros Colegas:
“A vida do advogado é uma vida de combate [...] Só homens livres podem [...] exercer com honra a profissão. E a liberdade é coarctada pelo facto simples – mas trágico – de cada advogado se ver sob a ameaça de passar a réu, ficando à mercê do critério puramente subjectivo dos juizes, às vezes perturbado pelo calor da discussão da causa, pelo choque das opiniões que nela se defrontam, pela própria paixão inerente à defesa do que se julga ser o direito. Um advogado colocado no temor de sanções drásticas [...] fica totalmente diminuído para exercer a profissão; ou se acomoda, aceita o que se lhe afigura injusto, renuncia a conduzir a luta viril, e por vezes heróica, que é o patrocínio de uma causa, e então não é digno da honra de ser advogado; ou corre todos os riscos e coloca-se na situação ‘chocante’ [...] ‘de poder ser forçado a descer, acto contínuo, da sua bancada para o banco dos réus’, a pretexto de que se desmandou na defesa.” Professor Adelino da Palma Carlos (como Relator do Parecer 9/VII da Câmara Corporativa), ano de 1959.

Hoje ainda é esta a nossa realidade, acrescida pelas complexas relações com os demais agentes da justiça e os principais sujeitos: todos os que beneficiam da força de trabalho e conhecimento dos Advogados.

A candidatura da Lista K considera indispensável que os Advogados sintam que a Ordem é a sua casa, os Advogados a sua família e que como tal se podem sentir seguros e protegidos quando, de forma correta e ética, exercem o patrocínio que lhes é solicitado pelos clientes e quando lidam com os demais agentes judiciários.

Porém, sente-se a Ordem distante do Advogado e o Conselho de Deontologia encarado tão só, e apenas, como órgão punitivo.

É o propósito desta candidatura reformular esta e outras vertentes do Conselho de Deontologia.

Um ADVOGADO**não é mais que uma esperança****posta ao alcance de todo aquele que deseja, ardentemente, TER razão**

(José Selgas, *in Advogados e Juizes na Literatura e na Sabedoria popular*, volume I A-E, pag. 93, Ed. Comemorativa do 75.^o Aniversário da Ordem dos Advogados.)

LINHAS PROGRAMÁTICAS DA CANDIDATURA

1 – Privilegiar a “atividade preventiva *versus* atividade punitiva” do Conselho de Deontologia, promover a celeridade na apreciação liminar das participações recebidas, responsabilizar



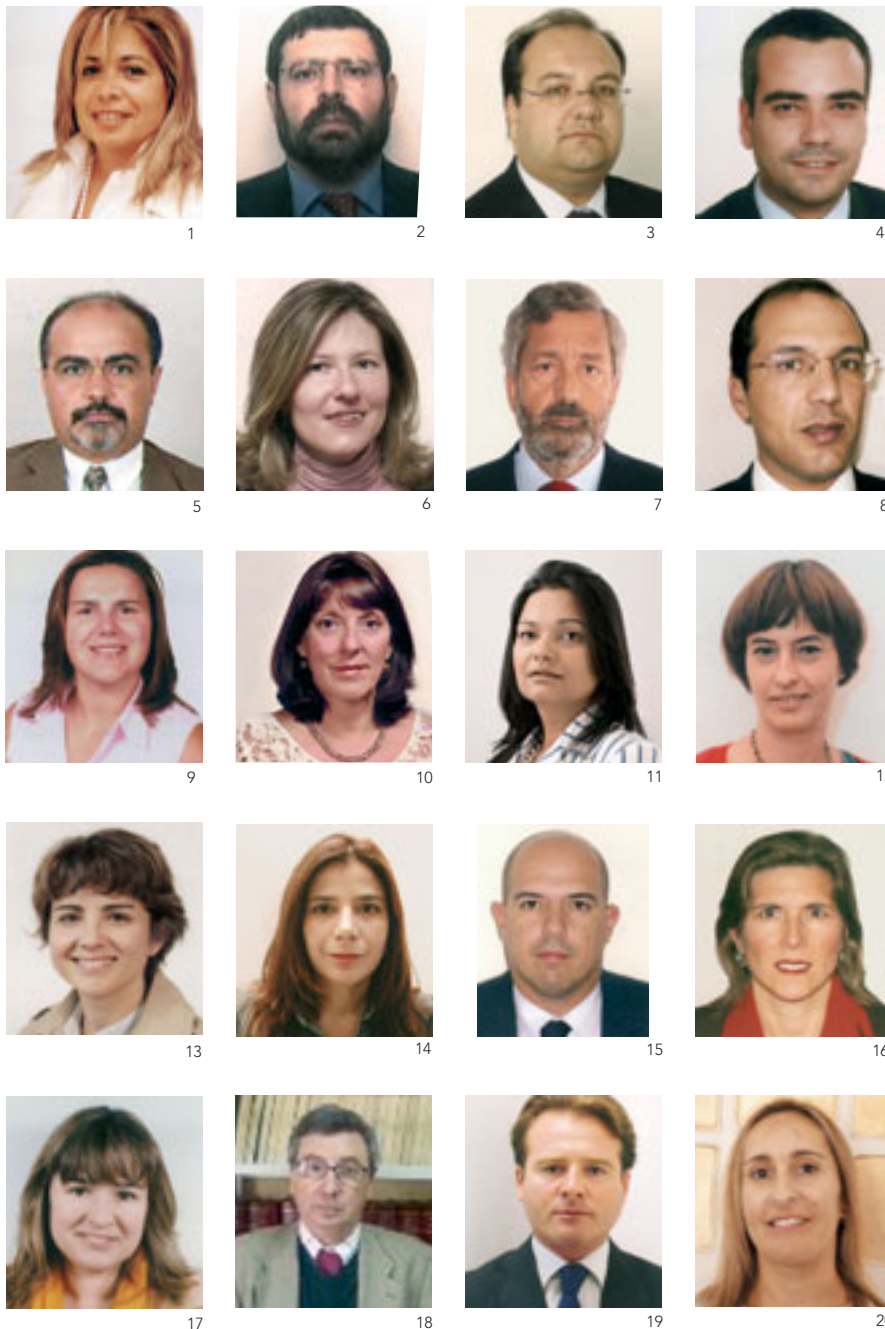
os denunciantes pelas participações infundadas e objeto de arquivamento liminar;

2 – Desenvolver campanhas de informação, em interligação com os demais órgãos da Ordem, onde a Deontologia seja encarada de forma dinâmica e informativa para todos, onde devem ser abordados temas como:

– A “**nota de honorários**”: elementos a ter em conta na sua formulação e apresentação, *quota litis*, *success fee*, repartição de honorários entre Advogados, provisões e fundos de clientes, apresentação de modelos apresentados por colegas;

– A “**praxis forense**”: relação entre os Advogados e estes com os demais agentes da justiça, na perspetiva deontológica;

– O exercício do **protesto** em juízo – sua razão de ser e formulação;



LISTA K
CONSELHO DE DEONTOLOGIA
DE LISBOA

MEMBROS

PRESIDENTE

Isabel da Silva Mendes – 1

VICE-PRESIDENTES

José Bento Marques – 2

Manuel Luís Ferreira – 3

José Pereira da Costa – 4

VOGAIS

Vítor Ferreira – 5

M. Antónia S. Silva – 6

Eduardo Santos Pereira – 7

Fernando Ramalho – 8

Ana Silva Martins – 9

Filomena Villas Raposo – 10

Ana Miguens – 11

Maria Manuel Cavaco – 12

Marta Gonçalves de Andrade – 13

Paula Marques Vila – 14

Roberto Silva Carvalho – 15

Emília Dias Ribeiro – 16

Sofia Cerqueira – 17

António Falé de Carvalho – 18

Gonçalo Faro Macieira – 19

Elisabete Valgode – 20

– A **publicidade versus internet** e divulgação da atividade: seus limites;

– O exercício da **Advocacia**: suas **incompatibilidades e impedimentos**;

– As condições para o exercício digno da profissão: físicas e técnicas, idoneidade e liberdade de exercício: o Advogado em prática isolada e Advogados nas sociedades de advogados;

– O **depoimento do Advogado enquanto testemunha em juízo**: questões prévias, seus limites e impedimentos;

– A vinculação aos princípios deontológicos para todos os membros nas sociedades de advogados;

3 – Definição de sistema de distribuição dos processos no Conselho de Deontologia;

4 – Definição de limite de mandatos dos membros do Conselho

de Deontologia;

5 – Participação de magistrados judiciais, em regime de reciprocidade e termos a definir, no Conselho de Deontologia/participação de membros do Conselho de Deontologia no órgão com competência disciplinar dos magistrados judiciais;

6 – Admissão em concurso público dos instrutores dos processos disciplinares e criação de regras específicas de atuação;

7 – Autonomia financeira do Conselho de Deontologia com a afetação de receitas próprias;

8 – Elaboração e disponibilização pública do Relatório Anual da atividade do Conselho de Deontologia

Contamos convosco para se fazer a diferença!
Está na hora de começar!

LISTA I

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DO PORTO

António Marques Mendes

www.facebook.com/deontologiaporto

A

DEONTOLOGIA constitui um dos mais importantes capítulos do Estatuto da Ordem dos Advogados, o qual regula de forma clara quais os deveres que devem ser observados pelos Advogados no exercício da sua atividade profissional.

Na verdade, o escrupuloso cumprimento de tais deveres, com um especial destaque para o segredo profissional, que, por vezes, tão maltratado se mostra, é que, como reza o Estatuto, conferem ao Advogado a dignidade indispensável a que tem não só o dever de colaborar na administração da Justiça, mas também, e sobretudo, o dever de ser capaz de se mostrar cego, surdo e mudo quanto a tudo quanto lhe seja revelado pelo constituinte.

Por isso o Conselho de Deontologia não pode deixar de, em prol da dignidade do Advogado e do importantíssimo e quase sagrado papel que lhe cabe no exercício da profissão, ter sempre presente a defesa desses deveres/valores.

Estabelece o referido Estatuto quais as competências do Conselho de Deontologia, da qual releva, obviamente, a competência para “exercer o poder disciplinar em 1.^a instância relativamente aos advogados e advogados estagiários”, com as compreensíveis exceções aí previstas.

Neste domínio do exercício do poder disciplinar, é firme propósito dos membros da lista tudo fazerem, uma vez eleitos, para que a disciplina seja exercida com total respeito pelo Direito e pela Justiça, e, portanto, com a sua importante componente que é a celeridade.

Na verdade, é inaceitável que os respetivos processos se possam arrastar por tempo excessivo, pelo que se procurará adotar um regime processual que



“

É INACEITÁVEL QUE OS RESPETIVOS PROCESSOS se possam arrastar por tempo excessivo

abra caminho a uma justa e adequada celeridade, banindo possíveis procedimentos inúteis e criando mecanismos que facilitem, sem prejuízo da legítima defesa dos arguidos, uma decisão tão rápida quanto possível.

Com efeito, nunca esqueceremos que a demora na resolução de um processo disciplinar acarreta para o Colega arguido, desde logo pela inevitável ansiedade que gera, já um injusto e, portanto, um ilícito sancionamento.

Sendo, na prática, a competência disciplinar a que mais ocupa, e preocupa, a atividade do Conselho de Deontologia, a verdade é que não pode nem deve olvidar-se que é também da sua competência estatutária “velar pelo cumprimento, por parte dos advogados e advogados estagiários [...], das normas de deontologia profissional”.

E porque se considera tal competência de considerável importância, teremos de salientar que, por isso mesmo, entendemos dever organizar-se, com a regularidade possível, reuniões com os Colegas, nas quais sejam debatidas relevantes questões da deontologia profissional, como que numa espécie de formação contínua da que foi adquirida no estágio.

Nunca será de mais avivar tais questões.

Falamos acima da extrema relevância que tem na atividade profissional do Advogado o segredo profissional, e cabendo ao Conselho de Deontologia o dever de “velar pelo cumprimento, por parte dos advogados e advogados estagiários [...], das normas de deontologia profissional”, temos como inaceitável o que dispõe o n.º 4 do art. 87.º do ainda vigente EOA, quando confere ao presidente do Conselho Distrital a competência para autorizar o Advogado a revelar factos abrangidos pelo dever de sigilo.

Por isso entendemos que essa competência deve ser atribuída ao Conselho de Deontologia, com recurso da respetiva decisão para o Conselho Superior.

Efetivamente, estando-se num domínio tão significativo e tão importante, esse dever não deve ser avaliado apenas por uma pessoa, por muito qualificada que seja, devendo antes ser ponderado por quem estatutariamente tem a competência para velar pelo cumprimento das normas da deontologia.

Daí que se lute por uma tal alteração estatutária.

Em suma, ousamos garantir que tudo faremos para prestigiar o órgão em causa e as funções que lhe são cometidas, e tudo com o objetivo de contribuir para a dignificação da advocacia, que bastante maltratada tem sido.

LISTA I

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DO PORTO

MEMBROS

PRESIDENTE

António Marques Mendes

VICE-PRESIDENTES

Paula Alexandra Ferreira

Miguel Martins Costa

VOGAIS

Maria José Castro Lopes

Carlos Gomes de Faria

Filipa Abreu de Sousel

Gustavo Pimenta

Conceição Alves

Paulo Gomes

Sofia da Fonseca

António Queirós Martins

Rui Almeida Duarte

José Eiras

Júlio Carvalho

Ana Rezende

LISTA L

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DO PORTO

António Ferreira de Cima

ferreiradecima-3750p@adv.oa.pt

Prezados Colegas:
A minha candidatura ao Conselho de Deontologia do Porto não emerge de qualquer força ou movimento que se apresenta a eleições para os órgãos de governo da Ordem; não protagoniza nenhum pensamento ou interesse alheios e incorpora no seio da lista a escolha, feita por mim próprio, dos membros que entendo capazes e com os atributos imprescindíveis para levar por diante o enorme empreendimento da regulação disciplinar.

É, por isso, uma candidatura independente e livre, no seguimento de uma tradição que pesa nas eleições para o Conselho de Deontologia do Porto.

A deontologia – Caros Colegas – é o alimento de todos os dias de qualquer advogado, mas, como todos sabemos, há alguns colegas que fazem, neste particular, alguma dieta.

O Conselho de Deontologia, sob a minha presidência, em nome do prestígio da nossa Ordem e da advocacia, não deixará de atuar com firmeza em relação aos que prevaricam gravemente, mas também não deixará de estar atento à inundação de queixas sem fundamento e à necessidade de incrementar, pela via das sugestões a fazer para que um tal estado de coisas se altere, a introdução de instrumentos que as evitem.

A deontologia do advogado é a codificação do dever de conduta ética plasmada no seu Estatuto, não havendo, por tal motivo – ao contrário daquilo que alguns possam pensar –, várias deontologias, sejam elas, regionais ou distritais, ditadas em conformação com o mapa geográfico e de territorialidade de competências dos vários Conselhos de Deontologia.

Sendo órgãos jurisdicionais de 1.^a instância, os Conselhos de Deontologia integram o modelo de auto-regulação disciplinar dos advogados, e são “o porto seguro” da fiscalização e da vigilância da atuação deontológica dos advogados, na acreditação interna e exterior dos valores primordiais que a Ordem defende e da capacidade que deve conservar de autogoverno.



Fenómenos como a intensificação da crise social, por um lado, e o crescente número de advogados, por outro, são responsáveis por uma enorme inflação de queixas entradas, em relação às quais se impõe a necessidade de introduzir um mecanismo de tributação com as participações e, no final, para aquelas que se revelarem manifestamente infundadas.

Uma boa parte destas últimas provêm (como infelizmente muitos colegas sabem e já experimentaram o acre da aceitação de um patrocínio em relação ao qual tudo deram) dos beneficiários do apoio judiciário e – para pecados nossos – quantas vezes tendo como fonte a estimulação dada por outros nossos colegas!

Todo o esforço, e muito, vem sendo feito para a diminuição das pendências pelos vários Conselhos de Deontologia do Porto, do passado e por este atual.

Um outro tão grande ou maior – da iniciativa de um ilustre atual vice-presidente do Conselho de Deontologia do Porto (Dr. Miguel Lopes Cardoso) – foi dado no sentido da agilização do processo disciplinar e da sua

“

POR UMA ADVOCACIA COM ESTATUTO



1



2



3



4



5



6



7



8



9



10



11



12



13



14



15



16

LISTA L CONSELHO DE DEONTOLOGIA DO PORTO

MEMBROS

MANDATÁRIO

Rui Freitas Rodrigues – 1

PRESIDENTE

António Ferreira de Cima – 2

VICE-PRESIDENTES

Maria Manuel Marques – 3

Nuno Cerejeira Namora – 4

VOGAIS

Pedro Ferreira Gomes – 5

Miguel Ferreira – 6

Rui Morais Ferreira – 7

Luís Cerquinho da Fonseca – 8

Francisco Vellozo Ferreira – 9

Paulo Ortigão de Oliveira – 10

Orlando Carvalho Leite – 11

A. Borges da Costa – 12

Lourdes Lemos – 13

Pedro Macieirinha – 14

Rosa Maria Ferreira – 15

Bernardo Andrade e Castro – 16

tramitação, que apenas foi retocada em sede de regulamento disciplinar, da autoria do Conselho Superior.

Mas não tenhamos ilusões: sem uma alteração profunda da tramitação do processo disciplinar não é possível uma tal agilização, sendo que a revisão estatutária não é – ao contrário de alguma propaganda – da competência dos presidentes dos Conselhos de Deontologia, nem destes Conselhos.

No capítulo do esforço levado a cabo na diminuição das pendências tem-se mostrado de grande eficiência a nomeação de relatores-adjuntos, os quais, abdicando do melhor das suas vidas, se tornaram em peças fundamentais da máquina do Conselho.

Falamos da celeridade do processo e do incremento necessário à sua agilização, mas tão ou mais indispensável que a sua celeridade é a necessidade de se produzirem decisões ponderadas e justas, para o que se torna imperioso uma seleção de advogados capazes e com perfil para o exercício de tão ingrata função.

É por isso fundamental dotar o Conselho de membros competentes, de maneira a que, pela formação pessoal, intelectual e de caráter (mau grado o erro a que todos somos sujeitos) dos seus membros, aquele garanta:

- a isenção nas análises e propostas de cada um;

- a imparcialidade nas apreciações instrutórias e na convicção extraída da prova produzida e, finalmente,
- a sensatez necessária na avaliação de cada caso e na medida da pena disciplinar a aplicar.

Os membros que convoquei para integrarem a lista que encabeço reúnem todas as qualidades necessárias a um tal objetivo, constituindo uma parte deles o rosto visível do que acabo de afirmar, por serem elementos que atravessaram os diversos Conselhos de Deontologia do Porto, com provas dadas nesta matéria.

Em relação a esses, a minha dívida de gratidão ao aceitarem renovar a sua eventual designação é duplamente maior, dada a limitação que tais funções já causaram nas suas vidas, pessoais e profissionais, e que agora se repetirão.

Outros estão a ser chamados pela primeira vez, mas, pelo que conheço, não frustrarão o voto de confiança que certamente, e assim o espero, lhes será dada por todos vós.

Saiba eu, antes de tudo, merecer o vosso voto.

LISTA C

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE COIMBRA

Luís Filipe Pereira

luis.pereira@capa-advogados.com



Estimados Colegas,

No próximo dia 29 de novembro realizam-se as eleições para os diversos órgãos da Ordem dos Advogados, entre os quais o Conselho de Deontologia de Coimbra.

Este ano, pelo que se anuncia, haverá várias candidaturas ao Conselho de Deontologia de Coimbra, o que se tem, desde já, como salutar, dado que, pela primeira vez, conduzirá a uma maior pluralidade de opiniões, conducente a uma reflexão mais aprofundada dos problemas da classe. Prevê-se, pois, que todos possamos beneficiar de um debate alargado e sério, que envolva todos os interessados.

Apresentamo-nos a sufrágio do Conselho de Deontologia de Coimbra, em que os eleitos são apurados segundo o método de Hondt, esperando merecer a confiança dos nossos pares.

O Conselho de Deontologia, enquanto órgão que aprecia os casos que lhe são submetidos em matéria disciplinar, tem uma intervenção eminentemente jurisdicional.

Nunca é de mais relembrar que, não obstante o número de advogados ser, hoje, bastante elevado, cada um tem direito ao seu espaço de afirmação profissional. Se a perseverança e a dedicação ao trabalho constituem um investimento permanente, também o cumprimento das regras deontológicas que norteiam a nossa profissão não pode ser descurado.

No tempo “singular” em que vivemos, em que o desgaste atinge todas as instituições, cabe a nós, advogados, estar “na linha da frente” na assunção da defesa do Estado de Direito e dos direitos dos cidadãos.

Esta missão nobre, que também nos é atribuída, de reconstrução da confiança das pessoas no seu próprio país exige de todos nós um compromisso imune a interesses ocasionais e a pressões ilegítimas.

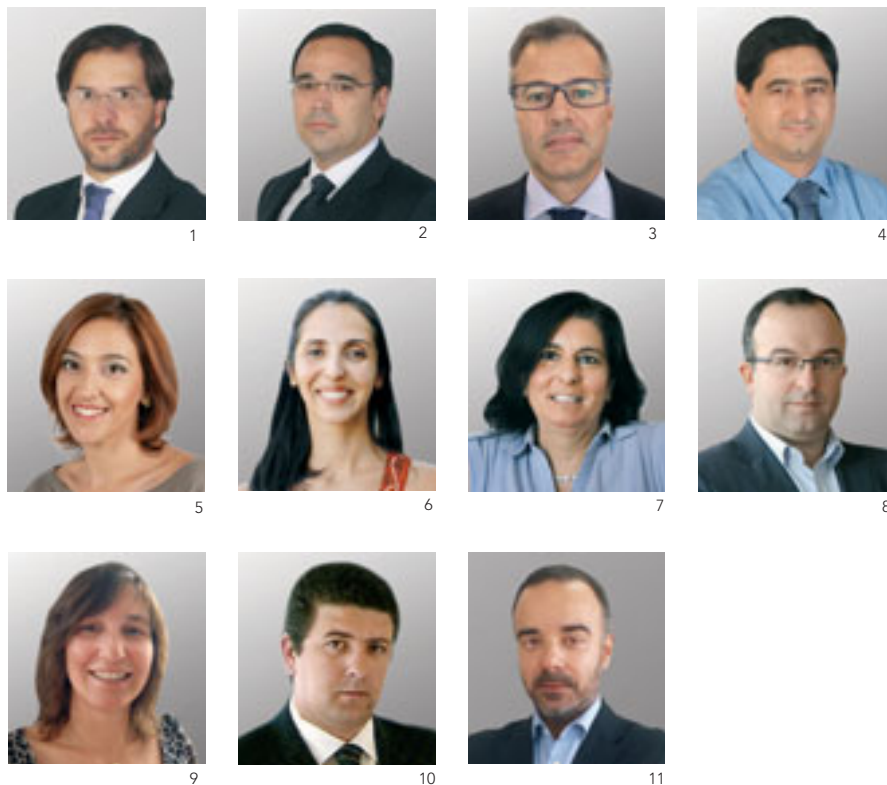
Impõe-se-nos, pois, um compromisso indelével e rigoroso de respeito pelas regras éticas e deontológicas que regem a nossa atividade e a nossa relação com os cidadãos e com todas as instâncias. Um compromisso que nos constitua como um forte referencial de esperança e credibilidade dentro da nossa Justiça.



Como?

- Compreendendo as novas dinâmicas e os novos desafios;
- Ajustando as nossas práticas às novas realidades;
- Conjugando o que há de melhor nas nossas tradições às novas exigências da modernidade, tendo como alicerces laços sólidos de lealdade.

Tivemos a preocupação de constituir uma candidatura territorialmente abrangente e representativa das várias realidades em que a nossa profissão é exercida, integrando advogados de sociedades de advogados, em prática isolada e advogados de empresa. Pensamos que assim poderemos melhor



LISTA C
CONSELHO DE DEONTOLOGIA
DE COIMBRA

MEMBROS

PRESIDENTE

Luís Filipe Pereira – 1

MANDATÁRIO

Paulo Almeida – 2

VICE-PRESIDENTE

Luís Pessoa Gaspar – 3

VOGAIS

Vítor Gonzalês Ribeiro – 4
 Maria Guadalupe Gabriel – 5
 Ana Rita Calmeiro – 6
 Teresa Alegre – 7
 Pedro Pina – 8
 Catarina Leal – 9
 Pedro Areia – 10
 Nascimento Falcão – 11

compreender e avaliar as diversas realidades que de algum modo interagem no exercício da nossa profissão.

Esta candidatura é independente de qualquer candidatura aos demais órgãos da Ordem dos

“

NO TEMPO “SINGULAR” em que vivemos, em que o desgaste atinge todas as instituições, cabe a nós, advogados, estar “na linha da frente” na assunção da defesa do Estado de Direito e dos direitos dos cidadãos.

Advogados. Contudo, cada um dos advogados que a integra tem a sua preferência, diversas entre si, sendo certo que a intervenção política do órgão se encontra bem delimitada pelas funções estatutárias do mesmo.

É com este propósito que nos apresentamos como candidatos ao Conselho de Deontologia de Coimbra.

Ao longo desta caminhada que agora iniciamos, estaremos disponíveis para ouvir os contributos de todos os colegas e sobretudo para estabelecer, desde já, uma relação de proximidade, com total isenção e sem favoritismos, essencial para o desempenho eficaz de mediação e escrutínio deontológico da atividade de todos.

Podem contar connosco. Esperamos poder contar convosco.



CONTACTE-NOS PARA

<https://www.facebook.com/LuisFilipePereira2013>
<http://luisfilipepereira2013.wordpress.com>

LISTA D

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE COIMBRA

Rui Magalhães

ruimagalhaes-2219c@adv.oa.pt

PELA DEONTOLOGIA PROFISSIONAL EM DEFESA DA ORDEM, DOS ADVOGADOS E DO CIDADÃO



nossa candidatura ao Conselho de Deontologia no próximo triénio, tem como alicerces o Compromisso, a Competência, e o Empenho .

Compromisso, pelo estrito cumprimento das regras deontológicas que regulam e tutelam a nossa profissão, em defesa da dignidade da advocacia e dos interesses dos cidadãos,

Competência enquanto responsabilidade na actuação, com vista ao florescimento de decisões conscientes, ponderadas e humanas, porque é de seres humanos que se trata.

Empenho, em pleno espírito de entrega e de bem fazer, optimizado por um coeso grupo de membros que na diversidade das suas opiniões alcançarão a unicidade das decisões, pela via do diálogo, construtivo e reflexivo.

Não nos propomos à perfeição porque esta é inalcançável.

Propomo-nos a dar o melhor de nós mesmos, e a tudo fazer para que a advocacia seja uma profissão da qual todos nos possamos continuar a orgulhar!

Assim, promovemo-nos, também, tudo fazer no sentido de acelerar a tramitação de processos.

É, a nosso ver, completamente inaceitável que um advogado, meramente queixado ou já arguido, aguarde uma decisão do Conselho de Deontologia dois, três ou mais anos. Uma justiça assim, vinda, para além do mais, de uma Associação com as características da nossa não tem idoneidade moral para criticar, como muitas vezes, justamente, faz, morosidade dos processos em tribunal judicial.

Como os colegas sabem, quando se criaram os Conselhos de Deontologia, não se lhes atribuiu, nomeadamente no art. 174º do EOA qualquer participação nas verbas resultantes das quotas pagas pelos advogados do Distrito.

Assim, de tais verbas os Conselhos Distritais têm direito a um quarto, as Delegações a outro quarto e o Conselho Geral à metade restante.



Tal facto, como é do conhecimento dos colegas, gera uma dependência administrativa e financeira dos Conselhos de Deontologia relativamente aos Conselhos Distritais que inibe àqueles, por manifesta falta de meios destes, a dinamização dos trabalhos e aceleração dos processos, nomeadamente pela impossibilidade de contratação de instrutores.

Actualmente, por isso, nos Conselhos Distritais



1



2



3



4



5



6



7



8



9



10

LISTA D CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE COIMBRA

MEMBROS

PRESIDENTE

Rui Magalhães – 1

VICE-PRESIDENTE

Maria José Vicente – 2

VOGAIS

Fernanda Conceição – 3

Lígia Carneiro – 4

Filipe Oliveira – 5

Francisco Mesquita – 6

Joana Couto Sousa – 7

José Gonçalves Ferreira – 8

José Pereira de Sousa – 9

Paulo Santos – 10

com grande capitação de Advogados, continuam a existir tais instrutores. Nos Conselhos Distritais com poucos advogados inexistem a necessária dotação.

É certo que o nº 4 do referido art. 174º se prevê que o Conselho Geral possa repartir do que lhe cabe os meios financeiros com os outros órgãos, conforme as necessidades pontuais. Certo é, também, que tal possibilidade tem sido negada ao Conselho de Deontologia de Coimbra.

“

QUE OS VOSSOS ESFORÇOS
desafiem as impossibilidades!
Lembrai-vos de que as
grandes coisas do homem
foram conquistadas do que
parecia impossível “

- Charles Chaplin

Pra os colegas que não estejam por dentro desta problemática sempre diremos que, com dez elementos e com o nº de queixas apresentadas por dia, a pendência obrigatoriamente é incomportável. Daí a razão dos atrasos na “nossa” justiça.

Não quereria o advogado cabeça desta lista convidar colegas que não tivessem nada que fazer. Ora, Advogado com muito trabalho não consegue a celeridade necessária à tramitação dos processos.

Isto leva a que os advogados e os queixosos se vejam “injustiçados” com a demora das decisões.

É absolutamente necessário acabar com este estado de coisas.

Sabemos que sem contratar, como se faz noutros Conselhos de Deontologia, Instrutores a demora nos processos tenderá a aumentar tal como as respectivas pendências.

Bater-nos-emos, pois, quer pela autonomia financeira quer pelo uso concreto da possibilidade estabelecida no nº 4 do supra citado artº do EOA.



CONTACTE-NOS PARA

Tlf: 239 835 040; T.Mov.:969508336
Rua da Sofia, 135, 3º Andar, Coimbra

LISTA R

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE ÉVORA

H. M. Moreira Testa

moreira.testa-163e@adv.ao.pt

Excelentíssimos Colegas:
Nos tempos difíceis como os que vivemos, tempos em que, na sociedade em geral, parece tudo valer e, quantas vezes, vale tudo mais do que parece, a melhor/única forma de os Advogados demonstrarem a sua imprescindibilidade social é, sem dúvida, através da afirmação do respeito pelos princípios deontológicos. Não há outra maneira!

A deontologia é o coração, o centro, a salvaguarda moral de qualquer profissão e, por maioria de razão, a de todos aqueles que, como nós, escolhemos uma das que mais importância social encerra.

A nobreza e a dignidade da representação, da defesa intransigente dos direitos e dos interesses legítimos daqueles que, livremente, em nós confiam não pode deixar de nos impor a permanente procura e o sistemático respeito por princípios que, sendo essencialmente educacionais e de sensatez, são, afinal, princípios de vida.

Não é por acaso que, como todos sabemos, os Estatutos por que nos regemos impõem como obrigações profissionais, diria mais, obrigações naturais do Advogado, a honestidade, a probidade, a retidão, a lealdade, a cortesia e a sinceridade!

Dado que estamos em tempo de renovação/recomposição dos órgãos estatutários da Ordem dos Advogados, e tendo em conta que tais conceitos são e continuarão a ser incontornáveis para quem se orgulha de ser Advogado, decidimos constituir uma equipa de Colegas que, enquanto tal e suportados pela já longa experiência profissional de cada um, nos deixa em condições de, integrando o futuro Conselho de Deontologia do Conselho Distrital de Évora da Ordem dos Advogados, poder contribuir, humilde mas diligentemente, para defender a consideração e a importância social da nossa ação.





LISTA R
CONSELHO DE DEONTOLOGIA
DE ÉVORA

MEMBROS

PRESIDENTE
H. M. Moreira Testa

VICE-PRESIDENTE
Mendonça Costa

VOGAIS
António Espada
Isabel Gonçalves Silva
Ana Fonseca e Silva

LISTA Q

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE FARO

José Pedro Magalhães

jose.pedro.magalhaes-627e@advogados.oa.pt

A

deontologia é o cerne da advocacia.

Os deveres deontológicos e o seu cumprimento são peça essencial do papel do advogado no mundo em geral e no mundo jurídico em particular.

A verificação *inter pares* do cumprimento desses deveres, a chamada autorregulação, é pedra de toque do exercício da profissão.

Para que assim seja e se mantenha, como é desejável, é indispensável que alguns de nós se disponibilizem para a tarefa.

É isto – e apenas isto – que nos motiva a apresentar a nossa candidatura.

A equipa que apresentamos a sufrágio é um misto de experiência e renovação. Experiência de um ou dois mandatos já cumpridos; renovação pela entrada de novo vogal.

Propomo-nos apenas trabalhar, procurando o sempre difícil equilíbrio entre ponderação e celeridade.

Sabemos que estaremos condicionados por diversos fatores.

Constrangimentos orçamentais limitam a margem de manobra em termos materiais e humanos.

A existência de apenas um funcionário a tempo parcial, não obstante as qualidades pessoais e profissionais do mesmo, limita o desempenho administrativo.

Procuraremos as melhores soluções práticas dentro deste quadro.

Procuraremos otimizar a utilização dos meios existentes, nomeadamente recorrendo a maior informatização dos procedimentos.

Procuraremos forma de podermos voltar a contar com um instrutor para inquirições.

Reforçaremos a ligação ao Conselho Distrital, partilhando experiências e ideias.

Somos independentes, no sentido que não integramos qualquer candidatura, afirmando a nossa independência perante os demais órgãos e cargos da Ordem dos Advogados

Já sabemos ao que vamos.

Os Colegas podem contar com o nosso empenho. Esperamos merecer o vosso apoio.





1



2



3



4



5

LISTA Q
CONSELHO DEONTOLOGIA
DE FARO

MEMBROS

PRESIDENTE

José Pedro Magalhães – 1

VICE-PRESIDENTE

Gilda Barreto – 2

VOGAIS

Anatília Mascarenhas – 3

Vieira da Motta – 4

Marina Esteves – 5

“

PROPOMO-NOS APENAS
TRABALHAR procurando o
sempre difícil equilíbrio entre
ponderação e celeridade.



CONTACTE-NOS PARA

Tel.: 282769288 Fax:282764646

LISTA A

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DOS AÇORES

Rosa Ponte

rosaponte-116a@adv.ao.pt



Caros Colegas:

Confesso que estava longe de pensar em voltar a fazer parte de uma lista de candidatos aos órgãos da Ordem dos Advogados, quanto mais a presidir à lista de candidatura ao

Conselho de Deontologia dos Açores, mas a verdade é que foi irrecusável o convite do Dr. Elias Pereira.

Apesar de a candidatura nascer do convite do Dr. Elias Pereira, ela é independente, não estando integrada em qualquer outra candidatura.

Independência e imparcialidade são os princípios basilares da nossa lista e pretendemos assegurar o cumprimento pelo(a) Advogado(a) das regras da sua profissão de forma a dignificar o exercício da mesma.

A nossa lista pretende continuar o trabalho desenvolvido pelos anteriores Conselhos, velando pelo cumprimento do Estatuto da Ordem dos Advogados e do Regulamento Disciplinar, mas também reconhece a necessidade de existir celeridade nos processos disciplinares, sendo nossa prioridade a resolução dos processos pendentes.

A nossa candidatura pretende um Conselho de Deontologia que não se limite a apreciar e a julgar, mas que também esteja disponível para todos os Colegas, principalmente nos tempos que correm. Sim, de facto vivemos tempos de crise, de austeridade e de falta de valores, numa sociedade ávida de Justiça e que procura no(a) Advogado(a) o garante da sua realização, e por isso torna-se necessário um poder disciplinar independente, imparcial e célere, que permita dignificar a profissão e os seus profissionais.

Esperamos contar com o apoio de todos os Colegas.





1



2



3



4



5

LISTA A
CONSELHO DE DEONTOLOGIA
DOS AÇORES

MEMBROS

PRESIDENTE
Rosa Ponte – 1

VICE-PRESIDENTE
N. A. Peixoto Xavier – 2

VOGAIS
Marco Silva – 3
Emília Medeiros Teves – 4
Mário Garcia Pereira – 5





Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores

LISTA T

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS E SOLICITADORES

José Ferreira de Almeida

jfalmeida-4689l@adv.oa.pt

“

O SEU FUTURO, A NOSSA RESPONSABILIDADE

O QUE SE FEZ:

APROXIMAR A INSTITUIÇÃO AOS SEUS BENEFICIÁRIOS

- Profissionalismo na liderança da Instituição
- Atempada e detalhada informação sobre as contas da Instituição, acompanhada de relatórios actuariais de avaliação de sustentabilidade
- Medidas judiciais para defesa dos interesses dos pensionistas
- Oferta do seguro de assistência médica permanente e do seguro de acidentes pessoais
- Jornadas de saúde – rastreios a nível nacional
- Criação da Casa do Advogado e do Solicitador

GARANTIR A SUSTENTABILIDADE DO SISTEMA

- Adequação do regime de segurança social dos advogados e solicitadores para garantia de longevidade e sustentabilidade do sistema
- Instituição do Plano de Regularização de Contribuições em Dívida (DL 167/2012)
- Gestão das carteiras de activos financeiros com obtenção de rentabilidades consentâneas com as exigências da Instituição
- Reabilitação de todos os imóveis da CPAS com vista à sua rentabilização
- Reconversão de imóvel em apartamentos turísticos de alojamento temporário

MODERNIZAR A INSTITUIÇÃO

- Digitalização de todo o acervo documental da CPAS
- Criação do Portal do Beneficiário
- Criação de software adequado à gestão de exigência da Instituição
- Implementação de filosofias de segurança e de mecanismos de protecção de dados e informação
- Modernização dos postos médicos



O SEU FUTURO, A NOSSA RESPONSABILIDADE



O QUE HÁ A FAZER

- Manter a estabilidade e robustecer a sustentabilidade da Instituição
- Promover a criação de um Fundo de Emergência e Solidariedade
- Prosseguir o esforço de cobrança das contribuições em dívida
- Diversificar geograficamente o conceito de Casa do Advogado e do Solicitador
- Consolidar a componente imobiliária da CPAS e criar uma bolsa de arrendamento com preferência para advogados e solicitadores
- Criar o acesso a serviços de saúde em condições preferenciais
- Promover parcerias úteis aos beneficiários
- Privilegiar a informação permanente e promover ações de esclarecimento junto das estruturas locais dos advogados e solicitadores

LISTA T

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS E SOLICITADORES

MEMBROS

PRESIDENTE

José Ferreira de Almeida

VICE-PRESIDENTE

Maria de Lourdes da Silva

VOGAIS

Victor Alves Coelho

António Correia

LISTA W

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS E SOLICITADORES

Paulo Martins da Costa

pmcosta-3674p@adv.oa.pt



PROGRAMA

I – UMA NOVA CAIXA, INDEPENDENTE E COESA

– luta intransigente pela manutenção da independência da CPAS.

II – UMA CAIXA MAIS TRANSPARENTE

– comunicação semestral a todos os Colegas do património da CPAS, bem como evolução das receitas e despesas.

– repensar o modelo de investimento de parte dos ativos da CPAS, com participação ativa dos Colegas na definição das linhas estratégicas do mesmo.

– divulgação anual das reservas matemáticas da instituição.

– divulgação por todos os Colegas do inventário do património imobiliário da Caixa, do seu estado e rentabilidade.

III – UMA NOVA POLÍTICA DE GRANDE PROXIMIDADE

– reuniões da direção da CPAS em todas as Distritais, com vista à promoção de uma política de informação e transparência relativa à ação da CPAS.

– rastreios anuais de saúde em todas as Delegações, com vista à abrangência de todos os advogados.

– celebração de protocolos, essencialmente no âmbito da ação médica, tendo em atenção especial o critério de proximidade, com vista a que todos os beneficiários possam ter acesso fácil a tais serviços.

– celebração de protocolo com seguradora com vista a permitir a todos os Colegas celebrar em condições vantajosas seguro que inclua a sua remuneração em caso de doença (baixa médica).

IV – UMA ATENÇÃO ESPECIAL AOS MAIS JOVENS

– atribuição de subsídio de maternidade a todas as advogadas que se encontrem no âmbito da suspensão provisória prevista no artigo 5.º, n.º 4, do Regulamento do CPAS.

V – DESBUROCRATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

– dispensa da obrigatoriedade de comunicação dos advogados com vista à alteração dos escalões contributivos (art. 72.º do Regulamento do CPAS).



UMA CAIXA SEMPRE AO SEU LADO



LISTA W

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS
ADVOGADOS E SOLICITADORES

MEMBROS

PRESIDENTE

Paulo Martins da Costa

VICE-PRESIDENTE

Carlos Frutuoso Maia

VOGAIS

Carlos Costa

Américo Simples

A MELHOR MANEIRA DE ENTRAR NA ORDEM



PORTAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS

A Ordem procura auxiliar os advogados através da disponibilização de serviços *online*, divulgação de informação de agenda, do *clipping* diário e gazeta jurídica. A OA mantém-se na linha da frente na utilização das novas tecnologias ao serviço dos advogados.

A máquina não isola o homem dos grandes problemas da natureza, mas insere-o mais profundamente neles.

Antoine de Saint-Exupéry

www.oa.pt



ORDEM DOS
ADVOGADOS

**TER RAZÃO
NÃO BASTA.
É PRECISO
DEMONSTRÁ-LA
EM TRIBUNAL.**

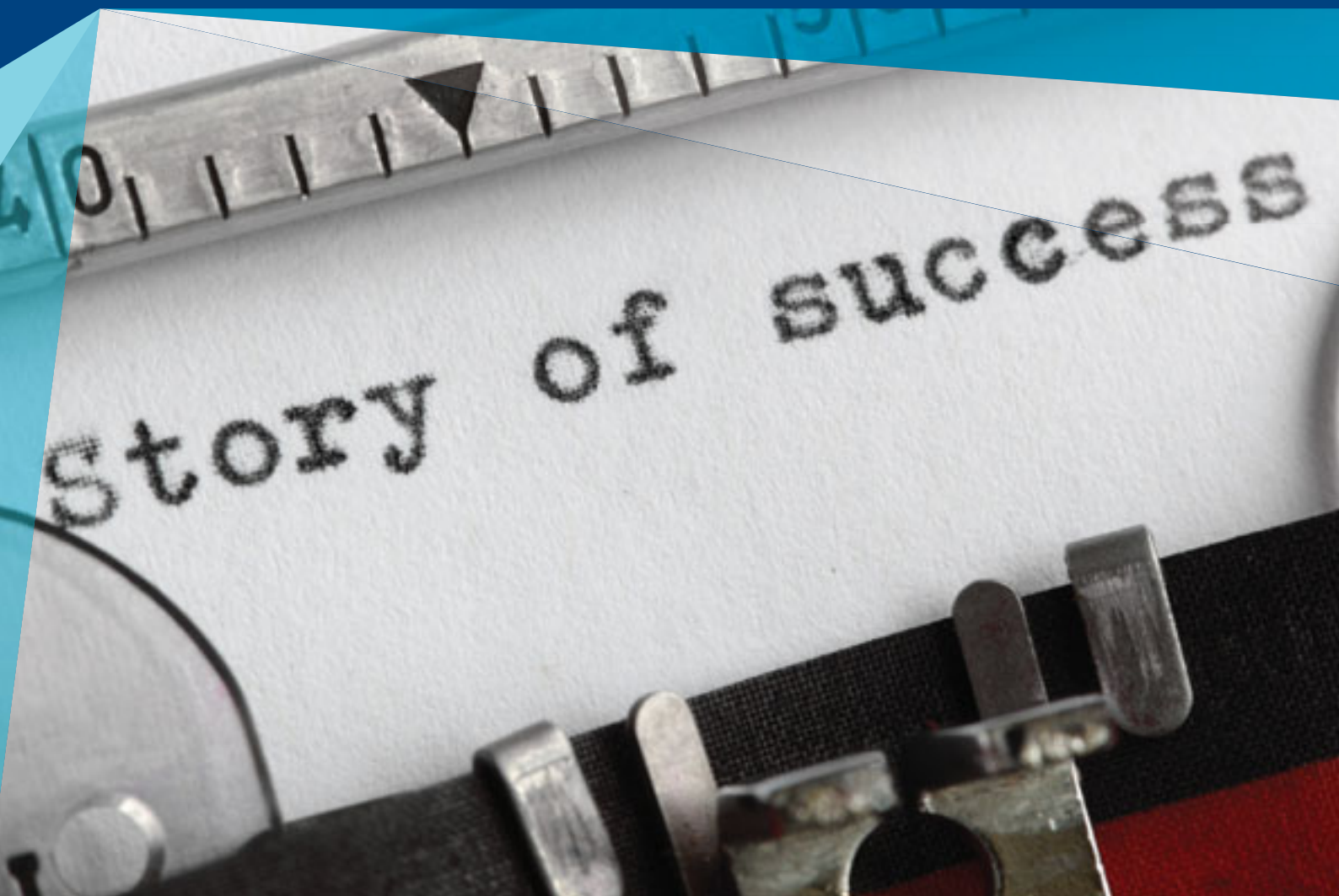
**CONSULTE UM ADVOGADO
E FIQUE DESCANSADO.**

ORDEM DOS ADVOGADOS. POR UMA REFORMA DA JUSTIÇA.



ORDEM DOS
ADVOGADOS

www.oa.pt



140 ANOS DE HISTÓRIA
**“THE PROBLEM IS NOT
INSURANCE, IT IS RISK”,
HENRY MARSH - 1901**

HISTÓRIA DE SUCESSO
“O PROBLEMA NÃO É O SEGURO, MAS SIM O RISCO”, HENRY MARSH - 1901

Tel. 21 311 38 15

oa.seguros@marsh.com

Marsh Lda, com sede na Av. Fontes Pereira de Melo n.º 51, 6.º E – 1052-803 Lisboa, registado no ISP na categoria de Corretor de Seguros sob o n.º 607243481, desde 27-01-2007, nos ramos Vida e Não Vida, como pode ser confirmado em www.isp.pt. Não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida. A Marsh não assume enquanto mediador de seguros a cobertura de riscos.